



ESPAÇOS DE PODER E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA
NEGRITUDE SOCIALISTA

MÓDULO II





Brasília, junho de 2018

CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA NEGRITUDE SOCIALISTA

MÓDULO II

ESPAÇOS DE PODER E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA

Copyright © Fundação João Mangabeira

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

Renato Casagrande

Diretor Financeiro

Renato Thiebaut

Diretora de Cursos

Leany Lemos

Diretor de Estudos e Pesquisas

Milton Coelho

Diretor de Organização

Alexandre Navarro

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares

Carlos Magno Amaral

Ana Lúcia Nogueira

Gerson Bento da Silva Filho

Suplentes

Paulo Sérgio Bomfim

Alessandro Stefanutto

CONSELHO CURADOR

Presidente

Carlos Siqueira

Membros Titulares

Adilson Gomes

Álvaro Cabral

Cristina Almeida

Dalvino Franca

Domingos Leonelli

Francisco Cortez

Gabriel Maia

Jairon Nascimento

James Lewis

Joilson Cardoso

Manoel Alexandre

Paulo Bracarense

Renato Casagrande

Serafim Corrêa

Silvânio Medeiros

Vera Regina Müller

Suplentes

Felipe Martins

Henrique Antão

Israel Rocha

EQUIPE DA FJM

Gerente Executiva

Márcia H. G. Rollemberg

Coordenação da Escola João Mangabeira

Adriano Sandri

Assessoria de Comunicação

Handerson Siqueira

Luciana Capiberibe

Assessoria

Bruna Lacerda

Fernanda Regis Cavicchioli

Válesia Perozini

Assistentes

Elsa Medeiros

Filipe Gomes Franca

Auxiliares

Daniela Ferreira dos Santos

Edson Martins dos Santos

Sebastião Antônio Correia

Sérgio Vargas

CONSELHO EDITORIAL

Partido Socialista Brasileiro

Carlos Siqueira

Fundação João Mangabeira

Renato Casagrande

Escola Miguel Arraes

Adriano Sandri

Coordenação Editorial

Márcia H. G. Rollemberg

Negritude Socialista Brasileira

Valneide Nascimento dos Santos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C977c	<p>Curso de formação política : negritude socialista. Módulo II - espaços de poder e enfrentamento ao racismo / Negritude Socialista Brasileira do PSB; organização Alberto Farias Gavini Filho. - Brasília: Fundação João Mangabeira, 2018. (Coleção negritude socialista; v.2).</p> <p>168 p. il. ; color. 21,5 x 20 cm</p> <p>ISBN 978-85-60441-39-6 ISBN 978-85-60441-37-2 (coleção)</p> <p>1. Política - Brasil. 2. Formação de grupos políticos. 3. Afrodescendentes - Brasil. I. Negritude Socialista Brasileira (NSB). II. Partido Socialista Brasileiro (PSB). III. Filho Gavini, Alberto Farias. IV. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD 324.3 CDU 328.124(81)</p>
-------	---

Catalogação na publicação: Letícia Gomes T. da Silva – CRB 1/3098



Negritude Socialista Brasileira do PSB (NSB)

SCLN 304, Bloco A, Sobreloja 01, Entrada 63

Cep: 70736-510, Brasília – DF

Fone: 61 3327.6405

E-mail: nsbcomunica@gmail.com

negritudesocialista.org.br/

Coordenação Geral

Valneide Nascimento dos Santos

Organização

Alberto Farias Gavini Filho

Autoria e Adaptação de Textos

Ivanilda Matias Gentle

Izete Santos do Nascimento

Joel Almeida Filho

José Maria da Silva

Revisão Editorial

Raysten Balbino Noletto

Diagramação

Pró Empresa Informática

Apoio

PSB

Escola Miguel Arraes

INAO

Impressão

TC Gráfica e Editora Ltda - EPP

Fundação João Magabeira

Sede Própria - SHIS QI 5, Conjunto 2 casa 2

CEP 71615-020 - Lago Sul - Brasília, DF

Fone: 61 3365-4099 / 3365-5277 / 3365-5279

www.fjmangabeira.org.br

www.tvjoaomangabeira.org.br

facebook.com/Fjoaomangabeira

twitter.com/fj_mangabeira

VIDEOAULAS

Coordenação Geral

Valneide Nascimento dos Santos

Organização

Alberto Farias Gavini Filho

Elaboração e Adaptação de Textos

Ivanilda Matias Gentle

Izete Santos do Nascimento

Joel Almeida Filho

José Maria da Silva

Revisão Editorial

Raysten Balbino Noletto

Roteiro

Victoria Cristina Costa

Wandeilson Sousa

Direção

Chico Gorman

Assistente de Direção

Wandeilson Sousa

Produção

Juliet Jones

Victoria Cristina Costa

Apresentadores

Ana Luiza Bellacosta

Camila Paula

Dominic Maha

Jean Bottentuit Duarte

Cenografia

Fernanda Cavicchiolli

Juliet Jones

Pedro Daldegan

Cabelo e Maquiagem

Mariana Elisa

Ilustrações

Juliano Batalha

Juliet Jones

Direção de Arte

Juliet Jones

Direção de Animação

Jorge Machado

Animação

Jorge Machado

Juliet Jones

Paulo Lepletier

Rodrigo Blergh

Colorização

Rômulo Maia

Operação de Câmera

Chico Gorman

Wandeilson Sousa

Operação de TP

Rômulo Maia

Thiago Ponce

Assistente de Estúdio

Daniel Kazeil

Som Direto

JR Piau

Victoria Cristina Costa

Tradução de Libras

Tatiana Elizabeth Maximiniano

Trilha Sonora

Flávio Rubens

Pedro Romão

Edição de Vídeo

Juliana Araújo

Rodrigo Blergh

Publicação

Negritude Socialista Brasileira

(NSB)

Realização

NSB

Pró Empresa

Apoio

PSB

Escola Miguel Arraes

INAO



PALAVRA DA SECRETÁRIA NACIONAL DA NSB

Somos a minoria nos poderes constituídos e somos a maioria da população do país. Por isso, buscamos a devida qualificação para aperfeiçoar a nossa atuação, para avançar, para superar desafios, para crescer, pela igualdade e pelo bem do Brasil.

Nesse sentido, entre 2017 e 2018, realizamos o Seminário Nacional de Formação Política da NSB para a militância da Negritude Socialista Brasileira, sob a minha coordenação e do professor Pedro Francisco da Silva Filho. O curso foi dividido em três módulos, abordando temas como: Conjuntura Econômica e o Povo Afrodescendente, Legislação (Lei nº 10.639/03); Estatuto da Igualdade Racial e Ensino da História da África e do Povo Afro-brasileiro.

Com esse seminário inédito da NSB, podemos identificar negras e negros que, corajosamente, disponibilizaram seus nomes para concorrer ao pleito de 2018, disputando dez cargos a deputado federal e onze, a deputado estadual, em todo país. E uma das candidaturas concorre à reeleição pela terceira vez, a deputada estadual Cristina Almeida, do Amapá. Somos grandes e queremos também o poder em todo Brasil, para desenvolver políticas públicas em favor da população negra. Após a exitosa experiência do Seminário Nacional, vimos a necessidade de continuar com a formação de nossa militância. Este ano, elaboramos o Curso de Formação Política da Negritude Socialista Brasileira, dividido em três módulos, que contemplam os

assuntos tratados nas videoaulas. Os temas centrais apresentados nesta coletânea são: Análise Histórica, Filosófica, Política e Econômica, Espaços de Poder e Enfrentamento ao Racismo e Educação e Mercado de Trabalho. Usamos referências históricas de negros e negras que lutaram e contribuíram grandemente para nos inspirar, como Nelson Mandela e Elizabeth Ockford (conquistou direito de estudar em escola de hegemonia branca).

Pretendemos, com o nosso trabalho político, honrar a luta destes homens e mulheres que, muitas vezes à custa de suas vidas, conseguiram fazer com que pudessemos ser donos e donas de nossos destinos na construção de um Brasil mais justo e capaz de atender aos anseios da população.

Hoje, somos um relevante alicerce dentro do PSB e também da sociedade, estamos organizados em 25 estados e no Distrito Federal, possuímos executivas qualificadas em todos os âmbitos, seja, municipal, estadual e nacional. A caminhada foi longa e com muitos desafios, mas não desistimos em nenhum momento. Para realização deste projeto, contamos com o total apoio da Fundação João Mangabeira, da Escola Miguel Arraes, do Partido Socialista Brasileiro e do Instituto Nacional Afro Origem.

Valneide Nascimento dos Santos
Secretária Nacional da NSB



PALAVRA DO PRESIDENTE DO PSB NACIONAL

É um grande privilégio poder apresentar ao público o Curso de Formação Política da Negritude Socialista Brasileira. Salta aos olhos, de partida, a relevância das pautas tratadas que, em seu conjunto, trabalham em favor da emancipação do povo negro, tanto nas injustiças passadas quanto na permanência das mesmas, em condições praticamente imutáveis no nosso presente.

Reafirmo, nesse sentido, como já o fiz em muitos outros momentos de minha militância política, que não existe iniquidade no Brasil que não tenha como um de seus principais traços a condição racial.

Acesso a políticas públicas – saúde, educação, segurança, assistência, previdência, habitabilidade, mobilidade, sanidade ambiental, renda e emprego, morbidade, mortes violentas por arma de fogo, letalidade policial etc. são distintos, em função da raça de cada cidadão ou cidadã, cabendo às mulheres e aos jovens negros o fardo mais pesado, nesse acúmulo despropositado de injustiças históricas.

A amplitude com a qual se tratou do tema tão relevante para o país e que diz respeito de modo direto à sua democracia, novamente ameaçada; a representati-

vidade dos atores que serão engajados nas videoaulas; o cuidado e a qualidade do material gráfico. Tudo isso soma-se à relevância da temática abordada e reafirma o quão sério é o propósito de mudar a realidade que temos diante de nós, com o objetivo de promover igualdade, equidade, emancipação de um povo a quem o Brasil deve muito, seja nos aportes culturais, estéticos, intelectuais, seja na forma da reparação dos efeitos de uma história violenta e opressiva.

Sinto-me honrado, portanto, em ter contribuído para que os três volumes que compõem o curso cheguem à população em geral e, muito especialmente, ao próprio povo negro, que será – como sempre foi – o principal protagonista das lutas que temos que esposar todos nós, que professamos os valores do socialismo democrático.

Desejo a todos uma excelente leitura, na expectativa de que se possa transformar em práxis política os ensinamentos fundamentais que a presente publicação contém.

Carlos Siqueira

Presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB)



PALAVRA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA

Olá, senhoras, senhores, representantes e militantes do Movimento da Negritude Socialistas do PSB. Desejo que, por meio deste produto que construímos juntos, todos possam fazer suas reflexões e que, com este material, tenhamos mais uma oportunidade de crescimento deste segmento tão importantes dentro do Partido Socialista Brasileiro.

Para ajudar no processo de reflexão, gostaria de iniciar com uma pergunta: o que seria do Brasil se Zumbi dos Palmares tivesse todas as oportunidades das quais dispunham os brancos, à época? A pergunta pode parecer ultrapassada, mas mantém-se atual, se for medido o abismo que separa as perspectivas de ascensão social entre brancos e negros no país. Todo o esforço, neste momento, é encontrar o caminho para diminuir e reverter essa profunda cicatriz no processo de desenvolvimento humano da nação.

O Brasil é relativamente novo, tendo como referência a chegada dos descobridores do “Velho Mundo”. Porém já experimentou diversos danos, importou procedimentos e ações moralmente inaceitáveis e acumula manchas em suas raízes que nos envergonham. A raça negra é uma marca virtuosa desta heterogeneidade brasileira, merece atenção permanente e ações governamentais estratégicas que possam gerar escala suficiente para o equilíbrio fraterno entre todos cidadãos brasileiros.

A meta é que todos tenham a mesma igualdade de oportunidades, seja na política, nos negócios, na escola ou

na maternidade. Enquanto, em alguns países, assistimos ao radicalismo nas relações raciais, o Brasil se destaca por sua miscigenação. As políticas de afirmação devem estar presentes nas discussões cotidianas para que sejam aperfeiçoadas e não se permitam retrocessos.

A Fundação João Mangabeira, órgão de formação política e formulação de políticas públicas, também funciona assessorando diretamente os segmentos sociais do PSB. Tratando-se especificamente das políticas desenvolvidas em conjunto com o Movimento da Negritude Socialista, desencadeou-se diversas ações que contribuíram no crescimento dos seus quadros, qualificando-os para execução de atividades públicas em todas esferas de poder.

Com alegria, mais uma vez, a Fundação cumpre seu papel e oferece esse curso de formação política, bem consistente e marcado com posições políticas que fortalecem o campo de atuação progressista. São três módulos aplicados por profissionais preparados que pensam o Brasil de hoje e o das próximas gerações. Tenham todos bons momentos e que levem para seus estados todo o conhecimento acumulado durante a realização do curso.

Saudações socialistas,

Renato Casagrande
Presidente da Fundação João Mangabeira



MENSAGEM DA ESCOLA MIGUEL ARRAES

A série de cursos de formação para cada segmento organizado do PSB é mais uma importante etapa da construção do acervo de matérias de formação da Fundação João Mangabeira.

O segmento da Negritude Socialista Brasileira elaborou, de forma coletiva, este curso de formação, que apresenta conteúdo e dimensão pedagógica de altíssima qualidade.

Desta forma, a Escola Miguel Arraes, ciente de que mais uma vez está contribuindo, dentro de sua especificidade, com a construção da cultura socialista em nosso país, reitera o convite para que todos as pessoas engajadas na defesa dos Direitos Humanos se apropriem deste novo instrumento e o utilizem e divulguem em todos os espaços sociais abertos para a construção da verdadeira cultura da paz.

Saliento os temas aqui tratados com profundidade, historicidade, simplicidade e que, em

muitos aspectos, são ao mesmo tempo específicos do tema do segmento e universais, pois o espírito que perpassa todas as reflexões se insere na espiritualidade de todas as pessoas que acreditam na construção de uma sociedade profundamente humana, democrática e socialista que são referenciais do Partido Socialista Brasileiro, da Fundação João Mangabeira e da Escola Miguel Arraes.

Gratidão a todas as pessoas que participaram dos três seminários nacionais organizados pela NSB e pela escola Miguel Arraes e que, desta forma, deram a possibilidade de elaborar este material de formação. Gratidão a todas as pessoas que, com suas qualidades técnicas e profissionais, contribuíram na edição do conteúdo e da produção de textos e audiovisuais.

Adriano Sandri

Coordenador da Escola Miguel Arraes



HOMENAGEM ESPECIAL

O Curso de Formação Política da Negritude Socialista Brasileira, composto de três módulos, tendo cada um deles cinco unidades, além de quinze videoaulas, é o resultado da contribuição dos diversos palestrantes que se apresentaram no Seminário Nacional de Formação Política da NSB, idealizado pelo professor Pedro Francisco da Silva Filho (RS), realizado em três encontros, em Brasília: O primeiro aconteceu nos dias 23 a 25 de junho de 2017, o segundo, nos dias 24 a 26 de novembro de 2017, e o terceiro, nos dias 3 a 5 de março de 2018, com a presença de sessenta lideranças nacionais em cada encontro e com transmissão ao vivo para todo o Brasil pela TV João Mangabeira, fruto da parceria da NSB com o Partido Socialista Brasileiro, a Fundação João Mangabeira e a Escola Miguel Arraes, tendo como principais objetivos:

a. instrumentalizar o militante socialista negro e não negro com conhecimentos fundamentais

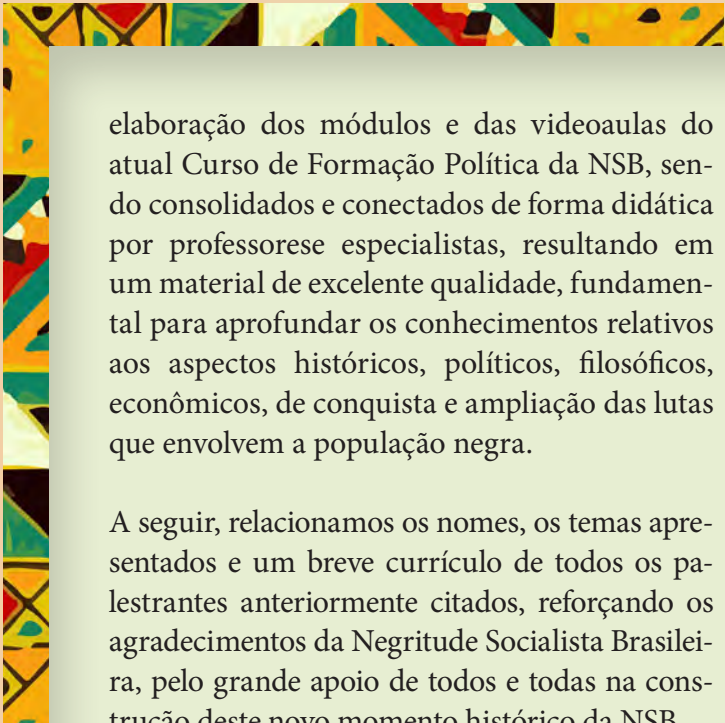
para uma compreensão consistente da realidade política, econômica, eleitoral e social que lhe circundam;

b. ampliar conhecimentos em nível de empoderamento do povo negro;

c. conhecer a estrutura e a formação político-econômica da sociedade brasileira a partir do trabalho escravocrata no qual os ancestrais da população negra foram protagonistas da formação econômica do Brasil;

d. incentivar a população negra a assumir a vida pública como um espaço de poder e participação democrática.

Nesses três eventos, contamos com a contribuição de professores e técnicos com ótima formação acadêmica e vivência na temática, cujos conteúdos desenvolvidos foram utilizados na



elaboração dos módulos e das videoaulas do atual Curso de Formação Política da NSB, sendo consolidados e conectados de forma didática por professores e especialistas, resultando em um material de excelente qualidade, fundamental para aprofundar os conhecimentos relativos aos aspectos históricos, políticos, filosóficos, econômicos, de conquista e ampliação das lutas que envolvem a população negra.

A seguir, relacionamos os nomes, os temas apresentados e um breve currículo de todos os palestrantes anteriormente citados, reforçando os agradecimentos da Negritude Socialista Brasileira, pelo grande apoio de todos e todas na construção deste novo momento histórico da NSB.

Pedro Francisco da Silva Filho



PALESTRANTES



Pedro Francisco da Silva Filho (RS)

Tema: Introdução à Conjuntura Política, História e Filosofia.

Currículo resumido: formado em Filosofia e Sociologia; pós-graduado em Metodologia do Ensino, Supervisão e Orientação Escolar; diretor técnico da FG-TAS – Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, assessor parlamentar da assembleia legislativa do RS, músico profissional; coordenador da zonal sul do Instituto Afro Origem – INAO e diretor da Associação de Filosofia do RS.



Valneide Nascimento dos Santos (ES)

Tema: Organização da Negritude.

Currículo resumido: bacharel em Direito, contadora e economista; Secretária nacional da NSB e assessora parlamentar na liderança do PSB do Senado.



Julimaria dos Santos Souza (GO)

Tema: Conjuntura Econômica e Povo Afrodescendente.

Currículo resumido: professora da Faculdade Sul-Americana de Goiânia-GO.



Domingos Barbosa Dos Santos (GO)

Tema: Criação do Observatório Latino-Americano para a População Afro-Latina Americana.

Currículo resumido: filósofo, professor e secretário executivo da NSB do PSB. Nascido em 21/1/1968, em uma roça próxima ao povoado de Soares, atualmente município de América Dourada - Bahia. Filho de Laurentina Maria dos Santos e José da Silva Barbosa dos Santos.



Gustavo Henrique Araújo Forde (ES)

Tema: Legislação (Lei nº 10.639/03); Estatuto da Igualdade Racial e Ensino da História da África e do Povo Afro-Brasileiro.

Currículo resumido: professor de Matemática; mestre e doutor em Educação.



Deputada Estadual Cristina Almeida (AP)

Tema: Cotas do Fundo Partidário para a Política da Promoção da Igualdade Racial - PL nº 160/2013.

Currículo resumido: primeira mulher negra a ter assento na assembleia legislativa do Amapá; lançou o maior projeto de escuta popular do estado, o “gabinete itinerante”. Trabalha em prol das minorias e principalmente do resgate e da valorização da população negra em todas as esferas públicas e privadas, para minimizar os anos de defraudação ocasionada pela escravidão.



José Eustáquio da Silva (MG)

Tema: Cantoria – Afro-brasileiro.

Currículo resumido: cantor e compositor. Filiado à NSB.



Vereador Silvio Humberto (BA)

Tema: O Protagonismo Negro e o Parlamento no Município.

Currículo resumido: vereador pelo 2º mandato mais bem votado na história de Salvador, economista, professor universitário da UEFS e servidor público do município. Fundou o Instituto Cultural Steve Biko, organização que hoje é referência nacional e internacional na promoção educacional de jovens, que contribuiu para o ingresso de milhares de jovens (negros/negras) nas universidades. Em 1999, o instituto foi contemplado com o Prêmio Nacional de Direitos Humanos.



Lucélia Freire dos Reis (DF)

Tema: Teatro e Dança.

Currículo resumido: administradora, atriz, professora, pesquisadora em dança popular formada em licenciatura plena em Artes Cênicas na Faculdade Dulcina de Moraes. Trabalhou como professora em projetos sociais, priorizando a inclusão de meninos e meninas de rua e comunidades carentes. Coordena oficinas de iniciação teatral, teatro de rua, teatro para portadores de necessidades especiais e projetos de teatro-escola.



Daniel Machado (DF)

Tema: Oficina de Oratória e História.

Currículo resumido: formado em Direito e professor de Filosofia e Oratória.



Renato Casagrande (ES)

Tema: A Importância da Fundação João Mangabeira na Formação dos Segmentos.

Currículo resumido: engenheiro florestal, bacharel em Direito e político brasileiro. Foi governador do Espírito Santo, é o atual presidente da FJM; secretário-geral da Comissão Executiva Nacional do PSB, exerceu cargo de deputado federal e senador da república. Destacou-se na autoria do projeto que acabou com a remuneração aos parlamentares pelas sessões extraordinárias jetons no Congresso Nacional.



Adriano Sandri (DF)

Tema: A Importância da Escola Miguel Arraes na Formação dos Segmentos.

Currículo resumido: diretor da Escola Miguel Arraes.



Mário Theodoro (DF)

Tema: Irromper com a Invisibilidade, Interação com os Espaços Virtuais e Conhecimento da História, Legislação, Engajamento e Movimentos Sociais.

Currículo resumido: graduado em Ciências Econômicas pela UnB, mestre em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco e doutor em Ciências Econômicas pela Université Paris I – Sorbonne. Entre 2007 e 2010, exerceu o cargo de diretor da Área de Estudos Internacionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. De 2011 a 2013, foi secretário executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPIR/PR. É consultor legislativo do Senado Federal.



Messias Junior (PI)

Tema: O Segmento Organizado Dialogando nas Cidades.

Currículo resumido: sociólogo, membro do Diretório Nacional do PSB e da Executiva Estadual do Piauí, filiado ao PSB desde setembro de 1995; coordenador do Movimento de Apoio à Inclusão Social – MAIS.



Jorge Arruda (PE)

Tema: Espiritualidade Holística e Educação.

Currículo resumido: professor, secretário-executivo do Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Étnico Racial (CEPIR) e assessor especial do governador de Pernambuco.



Izete Santos (DF)

Tema: Como Trabalhar o Preconceito e a Discriminação no Ambiente Escolar.

Currículo resumido: pedagoga; especialista em Educação a Distância, docência do Ensino Superior, Orientação e Gestão Educacional, Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar; mestre em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde pela Universidade de Brasília.



Ivair Santos (SP)

Tema: Conjuntura Econômica, Ocupação dos Espaços de Poder, Superação da Guetização e o Povo Afro Descendente.

Currículo resumido: professor, mestre, doutor em Sociologia, especialista em Relações Internacionais.



Odmar Pérciles Nascimento (ES)

Tema: Introdução à Conjuntura Política, História, Sociologia e Filosofia.

Currículo resumido: professor, sociólogo, mestrando em Sociologia Política (UVV); graduado/licenciado em Ciências Sociais (UFES); pós-graduado em Associativismo & Cooperativismo (UFES); pós-graduado em Manejo da Diversidade Vegetal (UFES); formação em Psicanálise Clínica (SBPC); coordenador da Fundação João Mangabeira – ES; militante e dirigente do PSB; membro do Diretório Nacional do PSB; assessor político do deputado estadual Bruno Lamas (PSB-ES).



Deputada Federal Janete Capiberibe (AP)

Tema: A Organização da NSB nos Estados.

Currículo resumido: deputada federal no 4º mandato na Câmara dos Deputados. É defensora dos Direitos Humanos, especialmente das comunidades de quilombo. Militante socialista desde a juventude, exilada pela Ditadura em 1971, voltou ao Brasil em 1979, com a Lei da Anistia. Em 1988 foi eleita vereadora de Macapá e, em 1990, deputada estadual, reeleita duas vezes. Autora da Lei de Proteção da Biodiversidade do Amapá, da Lei estadual da Bolsa Família Cidadã e da lei federal de prevenção ao escarpelamento das mulheres ribeirinhas.



Clemilda Santiago (PR)

Tema: Quilombolas.

Currículo resumido: historiadora e especialista em Educação Patrimonial.



Dr. Carlos Siqueira (DF)

Tema: Bandeiras Históricas da NSB, Tecnologia, Ciência, Poder, Postura Política e Pedagógica.

Currículo resumido: presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e do Conselho Curador da Fundação João Mangabeira (FJM), membro fundador dos segmentos organizados do PSB Nacional e luta incansavelmente pelo fortalecimento da base. Entre 2007 e 2014, foi presidente da FJM. Como advogado militou na defesa dos Direitos Humanos por intermédio do GAJOP (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares) e da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco.



Jackson Bueno da Conceição (MG)

Tema: Mídias Sociais na Atualidade.

Currículo resumido: graduado em Relações Internacionais; graduado em Jornalismo; graduando em Direito; especialista em Planejamento e Conservação Ambiental.



Cleide Soares (DF)

Tema: Quilombolas e Arte das Letras.

Currículo resumido: bibliotecária, especialista em Gestão Cultural e mestre em Ciência da Informação, coordenadora de ações culturais do MDA, onde criou o Programa de Bibliotecas Rurais Arca das Letras e implantou mais de 10 mil bibliotecas no Brasil e no exterior; coordenadora de missões culturais internacionais de bibliotecas no Timor-Leste, em Cuba, em Moçambique, no Peru, na Colômbia, na Venezuela, no México e no Vietnã; consultora do Sebrae Nacional e do Sebrae DF. Chefe da biblioteca Paulo Bertran, da Câmara Legislativa do DF, e coordenadora do Movimento Continental Grito do Livro. Destaque entre os cinco melhores gestores públicos em cidadania, concedido pela FGV, pela Fundação Ford e pelo BNDES.



Fábio Francisco Esteves (DF)

Tema: Negros e Negras na Academia.

Currículo resumido: graduado em Direito pela UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, especialista em Direito Público pela Universidade Gama Filho, mestre em Direito pela UnB, doutorando em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, juiz de direito do TJDF e professor de Direito Constitucional da Escola da Magistratura do Distrito Federal.



Rosângela da Silva (MG)

Tema: Gênero e Relações Étnicas Raciais.

Currículo resumido: geógrafa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, pós-graduada em Gestão Pública e pós-Graduanda em Meio Ambiente e Sustentabilidade. Foi coordenadora municipal de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura de Belo Horizonte, membro do Conselho Municipal de Cultura e coordenadora municipal de Juventude. Tem experiência em implantação de políticas públicas e desenvolvimento de programas sociais na área pública e no terceiro setor.



Gianmarco Loures Ferreira (DF)

Tema: Apresentação do Livro: a Lei de Cotas no Serviço Público Federal.

Currículo resumido: procurador do estado de Minas Gerais, especialista em Direito Constitucional, mestre e doutorando em Direito, Estado e Constituição pela UnB, com foco em Direito e Relações Raciais. É membro do Maré – Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro; pesquisador do Grupo de Estudos Comparados México, Caribe, América Central e Brasil – MeCABC e membro do OJALA – Observatório de Justiça para Afro-latino-americanos.



Alberto Farias Gavini Filho (ES)

Tema: Planejamento Estratégico.

Currículo resumido: graduado em Administração pela Faculdade Espírito Santense de Administração (FAESA), pós-graduado em Educação Escolar pelo Centro de pós-graduação, especialização e Cultura (CEPEC/FAESA); pós-graduado em Associativismo e Cooperativismo pela Universidade Federal do ES (UFES); MBA em Excelência em Gestão de Projetos e Processos Organizacionais pelo Centro Paula Souza de SP; mestrando em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Portugal – Instituto de Ciências da Educação.



José Antônio Rufino (PE)

Tema: Extermínio da Juventude Negra – Soluções Emergenciais.

Currículo resumido: mestre em Teoria Literária pela UFPE, pesquisador do CNPq; gerente de igualdade racial do paulista – PE; secretário do diretório municipal do PSB/NSB do paulista, secretário de comunicação da executiva estadual de PE PSB/NSB, coordenador do Movimento Negro Unificado-PE e professor da rede estadual de ensino de Pernambuco.



Ivanilda Mathias Gentle (PB)

Tema: Mulher no Poder e no Mercado de Trabalho.

Currículo resumido: secretária Nacional de Mulheres Negras do PSB/NSB; secretária estadual da NSB/PB; assistente social e professora de serviço social; com especialização em movimentos Sociais; especialização em Educação Profissional; especialização em Educação Global, Inteligências Humanas e Construção da Cidadania; mestranda em Educação; diretora-geral do Campus Avançado Areia do IFPB.



Victor Nunes (DF)

Tema: Juventude Negra.

Currículo resumido: graduado em Letras, e graduando de Ciências Sociais na Universidade de Brasília. Formado como educador de rua pelo Centro Cultural de Brasília, educador social pelo Projeto Giração, no acolhimento e atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua que viviam na rodoviária do Plano Piloto. É um dos fundadores do afro-Atitude, movimento social de negritude da UnB e do Nosso Coletivo Negro. Foi conselheiro tutelar em Brasília e atualmente é subsecretário de igualdade racial no governo de Brasília.



**SOCIALISMO
E NEGRITUDE**

“Cabe mais uma vez insistir: não nos interessa a proposta de uma adaptação aos moldes da sociedade capitalista e de classes. Esta não é a solução que devemos aceitar como se fora mandamento inelutável. Confiamos na idoneidade e acreditamos na reinvenção de nós mesmos e de nossa história. Reinvenção de um caminho afro-brasileiro de vida, fundado em sua experiência histórica, na utilização do conhecimento crítico e inventivo de suas instituições golpeadas pelo colonialismo e pelo racismo. Enfim, reconstruir no presente uma sociedade dirigida ao futuro, mas levando em conta o que ainda for útil e positivo no acervo do passado.”

Abdias do Nascimento.

O **socialismo** é um sistema de cunho social e político, além de econômico, oriundo do processo crítico que apontou as falhas no modelo capitalista, principalmente no que se refere ao acirramento das desigualdades sociais e empobrecimento do proletariado, apontado por pensadores como Karl Marx (1818-1883), Friedrich Engels (1820-1895) e, mais tarde, Vladimir Ilych Lênin (1870-1924), notadamente a exclusão social e a exploração do proletariado pelos detentores dos fatores de produção.

Assim, o socialismo surge em oposição à filosofia liberal capitalista, fruto das doutrinas de Adam Smith, que defendia que a harmonia social seria alcançada por meio da liberdade de mercado, aliando-se à perseguição do interesse privado dos agentes econômicos, o que normalmente resulta na concentração demasiada dos fatores de produção e riqueza nas mãos de poucos, gerando lutas de classes, injustiças sociais e, conseqüentemente, a marginalização das classes menos favorecidas e o aparecimento dos párias sociais.

Dessa forma, a base do Socialismo Científico idealizado por Marx está na proteção dos segmentos sociais marginalizados, minoritários e, conseqüentemente, excluídos do processo de produção e repartição de riquezas do modelo liberal. De acordo com a teoria marxista, a revolução socialista seria o meio pelo qual os

trabalhadores tomariam o poder, eliminando a propriedade privada e socializando os meios de produção (terras e fábricas). Com a implantação do comunismo, logo após a ditadura do proletariado, seriam eliminadas as desigualdades econômicas e sociais.

Já o Socialismo Democrático é uma corrente ideológica que surge a partir das ideias libertárias de John Stuart Mill, descrito na obra *Chapters on Socialism* (1879) cuja característica mais importante é a defesa de uma via eleitoral, pensando o socialismo de modo reformista ou evolucionista, baseado numa economia democrática descentralizada a partir de movimentos populares, liderados pela classe trabalhadora.

Segundo Mill, a destruição violenta de instituições políticas – que, no seu vocabulário, equivale à revolução, só se justificaria em dois casos: o primeiro deles seria nos casos de “opressão e tirania”; e o segundo, nos casos em que “o sistema de governo não permitisse que a reparação de injustiças fosse buscada por meios pacíficos e legais”.

Em assim sendo, é fundamental não confundir Socialismo Democrático com social-democracia. Embora os dois termos sejam muito confundidos e utilizados para o mesmo fim, os seguidores de cada doutrina ideológica não se igualam e rejeitam a outra corrente. Os primeiros

são contrários à social-democracia porque ela mantém o modo de produção capitalista. Os segundos rejeitam o Socialismo Democrático porque não se reconhecem como socialistas.

O movimento da negritude, no sentido de luta em favor do resgate da identidade cultural do povo negro, surgiu nos Estados Unidos, passou pelas Antilhas, em seguida atingiu a Europa, chegando à França, onde adquiriu corpo e foi sistematizado. Por isso, o termo está intimamente associado ao trabalho reivindicativo de um grupo de estudantes africanos em Paris, no princípio da década de 1930.

Depois, o movimento expandiu-se por toda a África Subsaariana e as Américas, inclusive o Brasil, onde, a partir do final da década de 1970, a negritude tornou-se sinônimo de um processo mais amplo de tomada de consciência racial do negro brasileiro.

A negritude no Brasil veio, não só, enaltecer a história, cultura e raça negra, que foi desvalorizada pelos os colonizadores, assim como surge com o intuito de recuperar a dignidade e a personalidade do homem africano, e por isso negritude é um movimento político, pois, trata assuntos que estão presentes na realidade do povo negro.

Como movimento social, a **negritude** recebeu grande influência ideológica do marxismo, po-

dendo mesmo se dizer que o marxismo constituiu instrumental teórico fundamental no despertar da necessidade de uma consciência negra crítica e autônoma.

Abordar a temática negritude contextualizada na visão política do socialismo é, antes de tudo, como já citado anteriormente, recordar os princípios do socialismo que, oriundos entre o fim do século XVIII e a primeira metade do século XIX, no contexto da Primeira Revolução Industrial, adotou como princípio político e econômico ideais de transformação da sociedade por meio da distribuição de riquezas e propriedades menos desiguais, na perspectiva de reduzir ou erradicar a distância entre ricos e pobres.

A visão política e econômica do socialismo contempla a população negra que, desde o movimento abolicionista, vem lutando por uma sociedade mais justa. Passados mais de 130 anos, a luta por um tratamento igualitário, dignidade e acesso a direitos universais inerentes ao ser humano continua.

É no campo das ideias socialistas que a negritude brasileira se envereda na busca pela concretude da tão falada cidadania plena, no exercício dos deveres, no exercício edificador do trabalho e, em contrapartida, no gozo da educação, moradia, saúde, lazer, cultura e segurança de qualidades.

Tal qual em grupos sociais tidos como “minorias”, utiliza-se a justificativa do “mais forte” ou da dita “maioria” para embasar a negação aos direitos e espaços ao povo negro, conforme destaca Vicente (2010, p.17): “A cor negra da pele de homens e mulheres, assim como sua raça e cultura própria, foram motivos de crueldade humana e de barbárie que mancharam e continuam manchando a dignidade da humanidade”.

Pautados pelo anseio de uma sociedade paritária, a negritude socialista adentra um patamar de busca da conservação dos direitos, bem como a construção de novos. Para tal, o povo negro ampara-se nos princípios fundamentais da Constituição Brasileira, tomando por base um Brasil multicultural e plural, visando também à desconstrução de estereótipos atrelados à cor da pele e outras formas de discriminação.

A importância de um contexto social de equivalência e respeito à diversidade, direitos e deveres, no tocante aos afrodescendentes, passa pelo reconhecimento da contribuição da raça negra na formação cultural, populacional e no desenvolvimento da economia brasileira. Os afro-socialistas vivenciam diuturnamente a busca pelo diálogo com vários movimentos e setores da sociedade, numa perspectiva de conquistar mentes e corações na defesa de um projeto coletivo em que, juntos, possam construir espaços que promovam o desenvolvimento de cada indivíduo e de toda a sociedade brasileira.

Concatenar esforços para contemplar as diferentes demandas perpassa pelo anseio, também comum à população negra, da oferta de uma formação educacional de qualidade e libertadora, em qualquer modalidade ou nível educacional visando à formação para a vida e para o mundo do trabalho.

A Negritude Socialista, na busca do seu protagonismo político, econômico e social, tem trilhado um caminho em defesa da organização dos negros e negras deste país, vislumbrando a erradicação das desigualdades sociais, por entender que essas desigualdades no Brasil têm cor, sendo um desafio a ser enfrentado pela população de afrodescendentes.

O empoderamento e atuação de negras e negros na política é essencial, uma vez que a possibilidade de os afrodescendentes serem vítimas de discriminação ou preconceito étnico-racial, seja no ambiente escolar, no acesso aos serviços de saúde, numa abordagem policial e nos templos religiosos, é maior que o de uma pessoa branca.

A discriminação a esta parcela da sociedade reflete em dados coletados pelo governo brasileiro e UNESCO e citados por Palhares (2017), em matéria veiculada no jornal *Estado de São Paulo*:

Os jovens de 15 a 29 anos representam um quarto da população brasileira e estão entre as maiores vítimas de homi-

cídios. Dados do Atlas da Violência de 2017 mostram que mais da metade das 59.080 pessoas mortas por homicídios em 2015 era jovem (54,1%). Entre as vítimas, 71% eram negras (pretas e pardas) e 92% do sexo masculino.

Os índices acima devem ser combatidos através de práticas legislativas e executivas norteadas por políticas públicas de fomento ao desenvolvimento humano preceituadas na Constituição Brasileira.

A importância da ação política afrodescendente para mudar ou dirimir ataques, hábitos e costumes referentes à população negra brasileira pode ter como divisor a Constituição Brasileira, ao colocar a inafançabilidade e imprescritibilidade do crime de racismo, adiante o artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, que trata sobre a injúria racial, e a Lei nº 7.716/1989, que versa sobre o crime de racismo.

O consenso (educação) e a coerção (aplicação da Lei) são as vias que possibilitam a mudança para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática (KARNAL, 2015).

Norteados pelo pressuposto acima, admitindo o progresso, mas reconhecendo que ainda há muito o que fazer, a luta dos afro-socialistas continua sendo por acesso e permanência da educação pública, emprego, igualdade salarial e de gêneros, pelo fim da intolerância religiosa e todas as formas de desigualdades sociais, enfim, pelo respeito e dignidade às pessoas.



Bibliografia

ALMEIDA FILHO, Joel. *Aulas de Direito Económico, Fascículo I – Introdução ao Direito Económico, Dundo, 2015.*

DALAQUA, Gustavo Hessmann. *Socialismo democrático e conflito em J. S. Mill. Dossiê ética e política – Vol. 2, Sofia, Vitória, V.6, n.2, p. 58-72, jul. /dez. 2017.*

DOMINGUES, Petrônio. *Movimento da negritude: uma breve reconstrução histórica. Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 10, n.1, p. 25-40, jan.-jun. 2005.*

FERNÁNDEZ, Ezequiel. *La negritud como pensamiento y posición. Centro de Estudios Filosóficos y Teológicos, Córdoba, 2012. Disponível em <https://www.academia.edu/> Acesso em 02/ago/2018.*

MELLO, Fabrício Cardoso de. *Socialismo, modernidade e identidade regional em Mariátegui, Senghor e Nkrumah, Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol. 31, n° 92, 2016.*

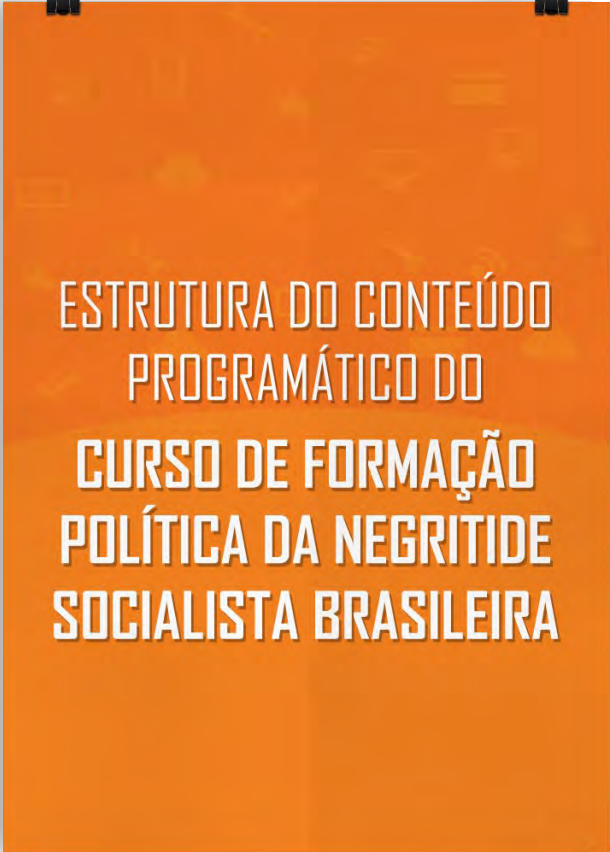
SILVA. Michel Goulart da. *Revolução e socialismo: notas teóricas. Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Florianópolis, 2016. Disponível em <https://www.academia.edu/> Acesso em 02/ago/2018.*

KARNAL, Leandro. *Essencialidade da democracia para vencer a corrupção. Transcrição de palestra AUGUSTO, Antônio Rodrigues de Lemos. 2015. Disponível em: <http://www.ammp.com.br/artigos/leandro-karnal-a-essencialidade-da-democracia-para-vencer-a-corrupcao/4501> acesso em 07/08/2018*

PALHARES, Isabela. *Ser negra dobra risco de morte de jovem. Jornal O Estado de São Paulo, 11 de Dezembro de 2017. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,ser-negra-dobra-risco-de-morte-de-jovem,70002115406> acesso em 07/08/2018.*

VICENTE, J. *A Negritude e a Liberdade In: Mundo Jovem: Um Jornal de Ideias, Porto Alegre, n° 412, ano 48, p. 17, 2010.*





**ESTRUTURA DO CONTEÚDO
PROGRAMÁTICO DO
CURSO DE FORMAÇÃO
POLÍTICA DA NEGRITUDE
SOCIALISTA BRASILEIRA**

O Curso de Formação Política da Negritude Socialista Brasileira está estruturado no formato de três módulos. Cada módulo é composto por cinco unidades didáticas, que se abrem em diversos subtemas conectados ao tema central. Cada unidade foi moldada e transformada em videoaula, totalizando quinze. A seguir a estrutura dos Módulos Instrucionais:

**MÓDULO I
ANÁLISE HISTÓRICA, FILOSÓFICA,
POLÍTICA E ECONÔMICA**

Sinopse

Este módulo apresenta a realidade histórica do povo negro, sua construção política e social para alcançar espaços em ambientes agressivos, por meio de conquistas como a cota racial e a proposição de políticas públicas e privadas de igualdade e o empenho na aprovação dos marcos legais que possam garantir a perenidade das conquistas.

Unidade I

Análise Histórica e Política do Povo Negro

Unidade II

Povo Negro no Brasil

Unidade III

Aspectos Filosóficos e Políticos da Negritude

Unidade IV

Políticas Públicas de Igualdade Racial

Unidade V

Normativas Fundamentais

MÓDULO II

ESPAÇOS DE PODER E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Sinopse

Este módulo apresenta posições de identidade do povo negro, sua capacidade de ocupar espaços na sociedade em todas as suas áreas, sendo fiel a suas origens, costumes e tradições, por meio do associativismo inovador e de posturas de enfrentamento a todo tipo de violência, em particular a racial.

Unidade I
Superação da Guetização

Unidade II
Engajamento nos Movimentos Sociais e Políticos

Unidade III
Religião e Espiritualidade

Unidade IV
Organização da Negritude

Unidade V
Enfrentamento Permanente ao Racismo

MÓDULO III

EDUCAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO

Sinopse

Este módulo apresenta a educação como pilar na conquista do protagonismo negro e da liberdade total, por meio da empregabilidade e empreendedorismo inovador, levando a negritude a fazer uso de mecanismos de planejamento e luta, para a plena prática da cidadania e do desenvolvimento humano, além de se preparar para os enfrentamentos futuros.

Unidade I
Protagonismo Negro

Unidade II
Educação Libertadora

Unidade III
Educação Profissional, Inovação e
Empreendedorismo

Unidade IV
Planejar para Conquistar

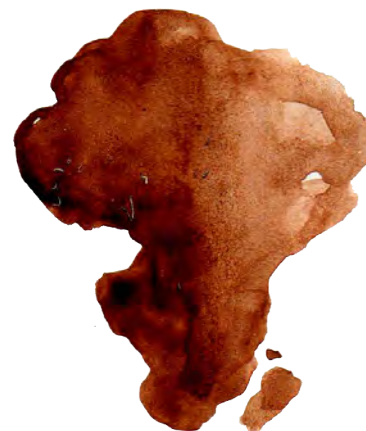
Unidade V
Desafios da Negritude

SU MÁRIO

MÓDULO II

Unidade I Superação da Guetização

- 42** 1. Introdução
- 45** 2. Histórico
- 47** 3. Cercamento e Controle Social
- 50** 4. Pobreza
- 50** 5. Segregação
- 51** 6. Aglomeração Étnica
- 52** 7. O gueto no sentido restrito
- 53** 8. Entendendo a guetização em sentido amplo
- 56** 9. As diversas faces da guetização
- 58** 10. Reflexão





Unidade II

Engajamento nos Movimentos Sociais e Políticos

- 64** 1. Introdução
- 65** 2. Caracterização de movimento social
- 68** 3. Contextualização do movimento negro e antirracismo no Brasil
- 71** 4. O movimento negro e os Espaços de Fala
- 73** 5. O Teatro do Oprimido como ferramenta de ocupação de espaços de poder
- 76** 6. Movimento negro e a promoção da igualdade racial
- 80** 7. A identidade do movimento negro
- 82** 8. A "face negra" dos movimentos sociais
- 84** 9. Filmes que vale a pena assistir
- 86** 10. Reflexão
- 88** Bibliografia

Unidade III

Religião e Espiritualidade

- 92** 1. Introdução
- 93** 2. Algumas concepções sobre a religião na história da humanidade
- 95** 3. Religiosidade e Espiritualidade no Brasil
- 98** 4. O sincretismo religioso
- 99** 5. O sincretismo religioso no Brasil
- 101** 6. A transformação do catolicismo
- 102** 7. Sincretismo entre catolicismo e cultura indígena
- 103** 8. Sincretismo entre catolicismo e cultura africana
- 104** 9. Tradições religiosas de Matriz Africana
- 107** 10. Diversidade religiosa indígena – algumas considerações
- 108** 11. Religiosidade e Espiritualidade: conhecer para respeitar
- 110** 12. Direitos Humanos: um olhar para o diverso
- 111** 13. Reflexão
- 112** Bibliografia



Unidade IV

Organização da Negritude

- 118** 1. Introdução
- 119** 2. O nascimento da sociedade
- 120** 3. O Brasil e a Democracia
- 126** 4. Organizações que combatem implicitamente o racismo
- 133** 5. Militância
- 136** 6. Negritude Socialista Brasileira - Construindo história na luta pela promoção da igualdade racial no Brasil
- 137** 7. Dicas de filmes com aportes políticos e sociais
- 138** 8. Reflexão
- 140** Bibliografia



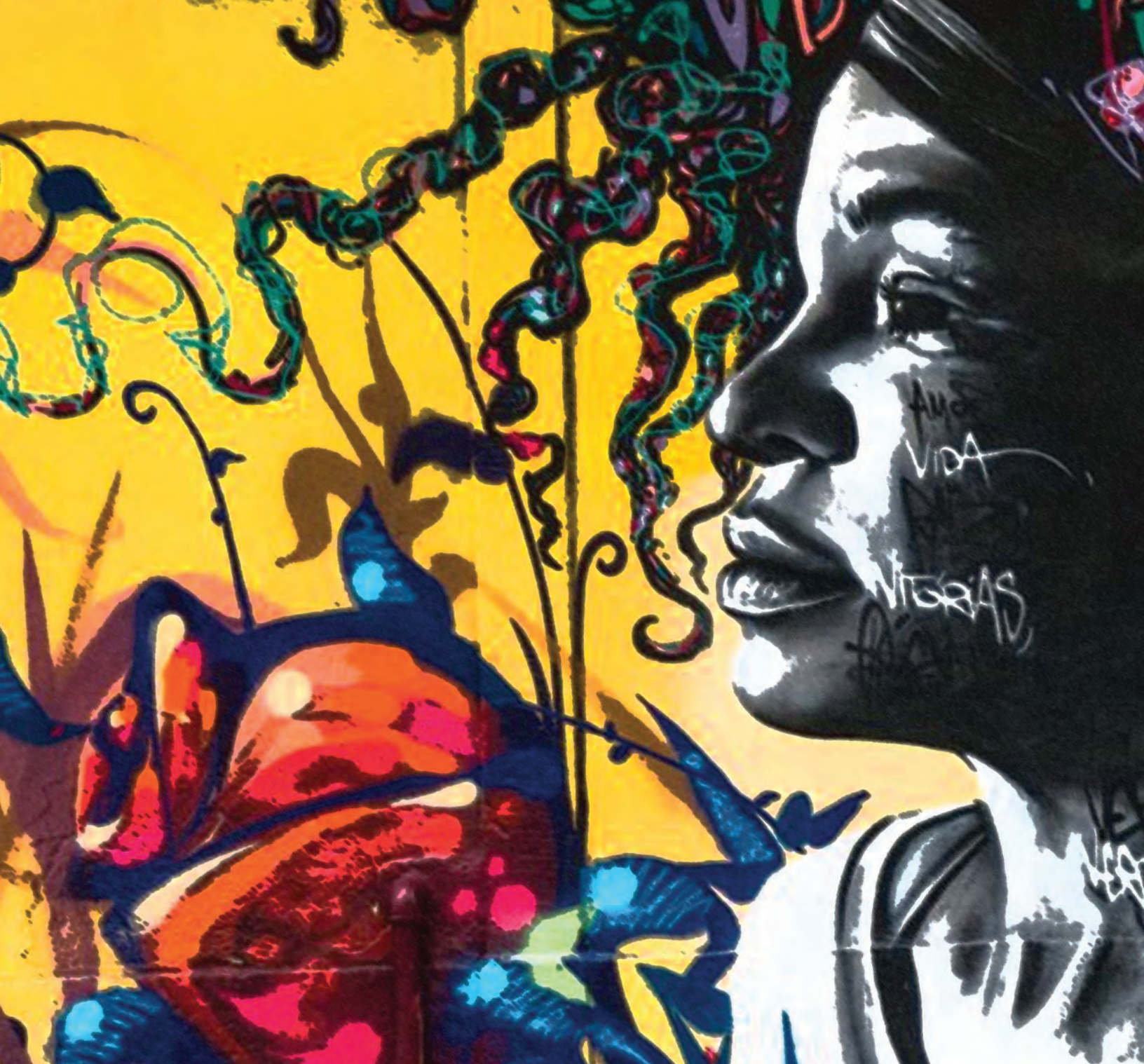
Unidade V

Enfrentamento Permanente ao Racismo

- 144** 1. Introdução
- 148** 2. O Racismo no âmbito Nacional e Internacional – marcos históricos
- 153** 3. Conceitos e características importantes
- 156** 4. O Racismo Institucional
- 160** 5. Pelo fim das práticas racistas no ambiente escolar
- 162** 6. Os desafios do Brasil para a consolidação dos direitos humanos da população negra
- 163** 7. A 4ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial
- 165** 8. Reflexão
- 166** Bibliografia

Bico-de-chumbo-africano
Euodice cantans







SUPERAÇÃO DA **GUETIZAÇÃO**

1. Introdução

*Muito mais do que aprender a sobreviver,
O homem está fadado a aprender a
Viver em contato com o outro, os
Quais se constituem, no muito das vezes,
Em verdadeiros algozes
Ou juízes de seus semelhantes.
(Marques, 1992, p. 91)*

42

Nesta unidade, será feito um breve estudo do “gueto” como um instrumento bifacetado de cerceamento e controle étnico-racial, além de apresentar o conceito e a caracterização do que venha a ser gueto ou guetização no Brasil.

A etimologia da palavra “gueto” é obscura, e há, sobre o termo, muitas teorias. Porém, a maioria são meras hipóteses. Uma das primeiras citações do termo “gueto” pode ser encontrada no preâmbulo do Código das Leis Canônicas esboçado pelo Concílio da Igreja, realizado em Wroclaw (Breslau), sob a orientação do Vigário Guido, em 1266. Naquele documento, estava expresso o temor da Igreja de que, como o povo polonês tinha sido recentemente convertido ao cristianismo, pudesse ser influenciado pelos judeus.

Esse receio foi expresso da seguinte forma: “Havia um perigo sempre presente de que o povo

polonês cedesse facilmente aos hábitos supersticiosos e maus dos judeus que viviam em seu meio... Por essa razão, nós (isto é, o Concílio da Igreja) determinamos que os judeus residentes na Diocese de Gueseu não vivam lado a lado com cristãos, mas sim separados, em casas vizinhas ou geminadas, em qualquer parte da cidade ou da vila. A parte habitada pelos judeus deverá ficar separada do local de residência dos cristãos por uma cerca viva, uma parede ou uma fossa”. Nos primeiros documentos da Igreja, não há menção ao nome de “gueto”, e sim à antiga designação descritiva bizantina de “Viculus Judaeorum” – que significa, em latim, bairro judeu.

Por não fazerem uso corrente do termo “gueto” de maneira descritiva, as ciências sociais paradoxalmente não produziram uma definição analítica para ele. Nas áreas em que o termo é empregado, “gueto” denota uma área urbana restrita, uma rede de instituições ligadas a grupos específicos e uma constelação cultural e cognitiva (valores, formas de pensar ou mentalidades) que implica tanto o isolamento socio-moral de uma categoria estigmatizada quanto o truncamento sistemático do espaço e das oportunidades de vida de seus integrantes.



Figura 1: Entrada do Gueto de Varsóvia - 1942

2. Histórico

Com visto, a palavra “gueto” inicialmente se referia à consignação forçada de judeus a distritos especiais por parte de autoridades políticas e religiosas da cidade. Na Europa medieval, os judeus comumente se agrupavam em uma área urbana, onde administravam seus negócios e seguiam seus costumes.

Os judeus eram autorizados a sair durante o dia para suas ocupações, mas tinham que vestir um

traje distintivo e retornar para dentro dos portões antes do pôr do sol, sob pena de sofrerem um castigo grave caso não o fizessem. Essas medidas eram desenhadas como alternativa à expulsão, pois, assim, a cidade-Estado beneficiava-se economicamente da presença dos judeus (incluindo aluguel, impostos e coletas forçadas) enquanto protegia seus residentes cristãos da contaminação por corpos concebidos como sujos e sensualmente perigosos, que carregavam sífilis e eram vetores de heresia, além de portar a mácula da usura e do dinheiro, algo que a Igreja Católica igualava à prostituição (SENNETT, 1994, p. 224).



Figura 2: Comunidade Burakumim

Esse modelo veneziano disseminou-se pelas cidades da Europa e pelas margens do Mediterrâneo (JOHNSON, 1997, p. 235-245). Se, por um lado, a fixação e a exclusão territorial acarretada por esse processo trouxeram a superpopulação, a deterioração das condições de moradia, o empobrecimento e as altas taxas de morbidade e mortalidade, por outro levaram também ao florescimento institucional e à consolidação cultural. À medida que os judeus respondiam a restrições cívicas e ocupacionais cada vez maiores,

criavam uma teia extensa de organizações que serviam como instrumentos de ajuda coletiva e de solidariedade: mercados, associações empresariais, grupos de caridade e de ajuda e locais de adoração e de estudos religiosos. O Judenstadt de Praga, o maior gueto da Europa do século XVIII, tinha até sua própria prefeitura, o Rathaus, que era emblema da autonomia relativa e força comunitária de seus residentes. Às suas sinagogas confiava-se não só a liderança espiritual como também a supervisão administrativa

e judicial da população. A vida social do gueto judeu era voltada para dentro, quase que “superorganizada” (WIRTH, 1928, p. 62), de maneira que reforçava tanto a integração interna como a exclusão do externo.

Esse fenômeno também pode ser observado na trajetória dos burakumins na cidade japonesa após o fim da era Tokugawa (HANE, 1982). Na condição de descendentes do Eta, a casta mais baixa das quatro que compõem o sistema feudal japonês, os burakumins eram intocáveis aos

olhos das religiões budista e xintoísta e ficavam confinados por lei, desde o pôr do sol até o levantar, a pequenos vilarejos (buraku). Lá eram obrigados a vestir uma coleira amarela e a andar descalços, a ficar de quatro quando falassem com pessoas de outras castas e a casar somente com pessoas da mesma casta. Apesar de oficialmente emancipados em 1871, ao migrarem para cidades foram forçados a restringir-se a bairros próximos a depósitos de lixo, crematórios, prisões e açougues, lugares vistos como ninhos de criminalidade e imoralidade.

3. Cercamento e Controle Social

45

Desde o momento em que se inauguram os primeiros “guetos”, é possível detectar os quatro elementos que os constituem, isto é, o estigma, o limite, o confinamento espacial e o encapsulamento institucional. O gueto é um meio sócio-organizacional que usa o espaço com o fim de conciliar dois objetivos: maximizar os lucros materiais extraídos de um grupo visto como pervertido e perversor e minimizar o contato íntimo com seus membros, a fim de evitar a ameaça de corrosão simbólica e de contágio. Esse mesmo raciocínio duplo de exploração econômica e ostracismo social dominou a gênese, a estrutura e

o funcionamento do gueto afro-americano durante a maior parte do século XX. Negros eram recrutados nas cidades norte-americanas depois da Primeira Guerra Mundial por não terem seu trabalho qualificado, que era indispensável nas indústrias que formavam o centro da crescente economia industrial.

Espalhados por três continentes, casos como os dos judeus, dos burakumins e dos negros afro-americanos demonstram que o gueto não é, a despeito de Wirth (1928, p. 284-285), uma “área natural” que surge pela adaptação ambiental governada por uma lógica biótica “parecida com

cooperação competitiva em que se baseia a comunidade vegetal”. O erro da primeira Escola de Chicago consiste em “converter história em história natural” e considerar a “guetização” uma “manifestação da natureza humana” que seria parte da “história das migrações” (WIRTH, p. 285), quando na verdade é uma forma muito peculiar de urbanização modificada por relações assimétricas de poder entre grupos étnico-raciais: uma forma especial de violência coletiva concretizada no espaço urbano. Essa “guetização” não é um processo “descontrolado e sem concepção”, como Robert E. assinalou:

46 O reconhecimento de que o gueto é um produto e um instrumento de poder de um grupo permite-nos a apreciação de que, na sua forma completa, ele é uma instituição de duas faces, na medida em que serve a funções opostas para dois coletivos aos quais se unem em uma relação assimétrica de dependência. Para a categoria dominante, sua função é circunscrever e controlar, o que se traduz no que Max Weber chamou de “cercamento excludente” da categoria dominada. Para esta última, no entanto, trata-se de um recurso integrador e protetor na medida em que livra seus membros de um contato constante com os dominantes e permite colaboração e formação de uma comunidade dentro da esfera restrita de relações criada.



4. Pobreza

A pobreza é uma característica frequente, porém derivativa e variável, dos guetos: o fato de a maioria dos guetos historicamente ter sido lugar de miséria endêmica, e não raro aguda, devido à carência de espaço, de densidade demográfica e da exploração econômica e dos maus tratos generalizados de seus residentes, não implica que o gueto necessariamente seja um lugar de destituição ou um lugar uniformemente desprovido. O Judengasse de Frankfurt, instituído em 1490 e abolido em 1811, passou por períodos de prosperidade como de penúria e continha áreas de opulência acentuada. O fato de um gueto ser pobre depende de fatores externos, como demografia, ecologia, políticas públicas, e do estado da economia que o circunda.

Por outro lado, nem todos os distritos despossuídos e dilapidados são necessariamente guetos. Por exemplo, os bairros brancos decadentes das cidades desindustrializadas do Centro-Oeste norte-americano, as Midlands na Inglaterra, os vilarejos rurais deprimidos na Alemanha Oriental e Sul da Itália e as Villa Misérias da grande Buenos Aires no fim do século XX são todos territórios de decadência e decomposição da classe trabalhadora, mas não cápsulas étnicas dedicadas a manter um grupo excluído numa relação de subordinação separatista. As favelas das metrópoles brasileiras, que são frequentemente retratadas como refúgios de abandono e desorganização, nada mais são do que bairros da classe trabalhadora com laços

Figura 3: Frankfurt Judengasse – 1711



bem definidos tanto com a indústria como com os bairros afluentes, aos quais fornecem serviços caseiros. Assim também ocorre nos ranchos da Venezuela e nas *poblaciones* do Chile, onde as famílias que vivem nesses acampamentos irregulares variam muito de cor e têm laços genealógicos fortes com famílias de maior poder aquisitivo. Elas não são “social ou culturalmente

marginalizadas, mas sim estigmatizadas e excluídas de um sistema de classes fechado” (PERLMAN 1976, p. 195; QUIJANO, 1968). Dado que nem todos os guetos são pobres e que nem todas as áreas pobres são guetos, não se pode simplificar e confundir a análise da “guetização” com o estudo de *slums* e outros distritos de classe baixa das cidades.

Figura 4: Villa Miseria (La 31) – Buenos Aires





WHITE
MEN
COLORED
MEN

RESERVED FOR
COLORED

5. Segregação

Assim, todos os guetos são segregados, mas nem todas as áreas segregadas são guetos. Isso sugere que a segregação residencial é uma condição necessária, mas não suficiente para a “guetização”. Para que um gueto surja, o confinamento espacial deve ser primeiramente imposto e abrangente e, em segundo lugar, deve revestir-se de uma série de instituições bem definidas e duplicativas que permitam ao grupo que se isola reproduzir-se dentro do perímetro estabelecido.

50

Se os negros são o único grupo étnico a ser “hipersegregado” na sociedade norte-americana (MASSEY & DENTON, 1992), isso ocorre porque eles são a única comunidade a combinar segregação involuntária com paralelismo organizacional, o que os prenderam dentro de um cosmo social separado e inferior, o que, por

sua vez, acentuou o seu isolamento físico. Mas até a segregação involuntária na base da ordem urbana não produz guetos e/o ipso – e isso está demonstrado no fim que levaram os banlieues franceses depois dos anos 1980. Apesar de serem extensamente deplorados como guetos pelo discurso público e de seus componentes compartilharem a percepção da exclusão em um “espaço penalizado”, pleno de tédio, angústia e desespero (PÉTONNET, 1982), a relegação de seus habitantes a essas concentrações deprimidas de moradia popular na periferia urbana é baseada em classe, e não em etnia. Como resultado, as concentrações são culturalmente heterogêneas, tipicamente contendo tanto famílias francesas nativas como imigrantes de dezenas de outras nacionalidades.

6. Aglomeração Étnica

Guetos e bairros étnicos têm estruturas diferentes e funções opostas: se movermos a análise para além da perspectiva gradativa e focarmos o padrão peculiar das relações sociais dentro do gueto, ou entre o gueto e a cidade que o circun-

da, veremos uma diferença grande entre gueto e conglomerados étnicos e bairros de imigrantes. As instituições características dos enclaves de imigrantes, normalmente, viram-se para fora: elas operam de maneira a facilitar a adaptação

de seus habitantes ao novo meio, serve de apoio para a assimilação por meio do aprendizado cultural e da mobilidade sócio-cum-espacial, enquanto os guetos são ilhas de isolamento ma-

terial e simbólico direcionadas à desassimilação. O primeiro é mais bem representado pela figura de uma “ponte” e o segundo por uma “parede”.

7. O gueto no sentido restrito

As similaridades entre guetos e favelas, se considerados de forma geral, estão no fato de que ambos são espaços de segregação e exclusão social de indivíduos considerados indesejáveis pela maioria da população; ambos possuem maioria negra ou considerada negra; ambos possuem como importante indicador de problemas sociais níveis visíveis de pobreza, quando não de absoluta miséria; ambos estão sempre localizados em áreas consideradas perigosas por agentes da lei; e ambos são sempre apontados como focos de crescente marginalidade e crimes.

As diferenças entre ambos os espaços de exclusão são mais profundas e menos evidentes do que possamos imaginar ou perceber à primeira vista. De forma geral, o gueto é um espaço de segregação de determinada etnia ou etnias vistas como sendo inferiores, parasitárias e incapazes de se integrarem à dinâmica econômica, moral e cultural de determinada maioria.

As favelas, por outro lado, são espaços de exclusão social, originalmente destinados a indivíduos



Figura 5: Favela Paraisópolis/SP

que entre si possuem prioritariamente a pobreza como lugar comum. É verdade que a maioria esmagadora de seus habitantes são afrodescentes e que o racismo passivo-agressivo brasileiro não deve ser um fator a ser ignorado dada a sua relevância para a compreensão da formação dos espaços de exclusão social no Brasil, mas não podemos deixar de ressaltar que, em seu fundamento, as favelas visavam e ainda hoje – mais do que nunca – visam segregar os economicamente desprivilegiados.

O fato de se afirmar que na favela todos são pretos não é indicativo étnico, mas de *status* social.

52

8. Entendendo a guetização em sentido amplo

No ensinamento do Dicionário Houaiss¹, “gueto” é “qualquer grupo, estrato social ou modo de viver que resulta de algum tipo de discriminação”.

Vejam o significado da palavra “gueto” dito por outros autores:

¹ Houaiss - Dicio, Dicionário Online de Português. <https://www.dicio.com.br/houaiss/> Acesso em 08/06/2018.

“Qualquer bairro habitado por minorias, dado às pressões e discriminações sociopolíticas e econômicas: modo de vida que resulta de tratamento discriminatório”².

“É um bairro ou região de uma cidade onde vivem os membros de uma etnia ou qualquer outro grupo minoritário, frequentemente devido a injunções, pressões ou circunstâncias econômicas ou sociais. Por extensão, designa todo estilo de vida ou tipo de existência resultante de tratamento discriminatório”³.

Portanto, “guetização” pode ser entendido como o ato de colocar ou isolar determinados setores da sociedade como forma de afastá-los ou mesmo excluí-los do contato social ou, em sentido mais amplo, “guetização” é todo ato de “discriminar”, “segregar”, “pôr de lado”; “pôr à margem”; “separar”, enfim, “marginalizar”.

² Dicionário Brasileiro Michaelis da Língua Portuguesa - <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/gueto/> Acesso em 08/06/2018.

³ Jornal Hora Extra - <https://jornalhoraextra.com.br/coluna/quebra-de-contrato-o-gueto/> Acesso em 08/06/2018.

9. As diversas faces da guetização

A guetização se apresenta de diversas formas, dentre as quais destacam-se:

» *Guetização cultural e étnica: ela é direcionada às minorias étnicas e culturais. Ex.: as comunidades indígenas, os negros.*

» *Guetização econômica: determina a exclusão de pessoas que possuam rendas inferiores. Ex.: os pobres.*

» *Guetização etária: designa a exclusão por idades. Ex: crianças e idosos.*

» *Guetização sexual: esse tipo de exclusão é determinado pelas diferentes orientações sexuais. Ex.: a exclusão dos transexuais.*

» *Guetização de gênero: é relativa ao gênero masculino e feminino. Ex.: a exclusão das mulheres.*

» *Guetização patológica: exclusão relativa às doenças. Ex.: os portadores de HIV.*

» *Guetização comportamental: direciona a exclusão sobre os comportamentos destrutivos. Ex.: dos indivíduos toxicodependentes.*

9.1 // GUETIZAÇÃO CULTURAL E ÉTNICA

Não se sabe exatamente desde quando os seres humanos são segregados por suas características físicas ou culturais.

Apesar da controvérsia sobre as origens do racismo, sua essência é única: é a ideia de que a diversidade humana é composta de grupos biologicamente contrastados (cor da pele, traços morfológicos e marcadores genéticos). Esses grupos são hierarquizados com bases nessas diferenças em raças superiores e inferiores, numa pirâmide encabeçada pelo grupo branco, tendo os negros na base inferior e os chamados amarelos na parte intermediária. Essa classificação é usada para justificar e legitimar a dominação de um sobre os outros. O racismo causou grandes problemas na história da humanidade a partir do momento em que as teorias racialistas se transformaram em ideologias dos estados colonialistas para legitimar a dominação e a ocupação dos territórios africanos, em ideologias oficiais dos Estados nazistas e fascistas que originaram o genocídio de milhões de judeus e ciganos durante a Segunda Guerra Mundial. Os sistemas segregacionistas do sul dos Estados Unidos (sistema Jim e Crow) e da África do Sul (apartheid), os racismos de fato em todos os

países da América do Sul encabeçados pelo Brasil se fundamentaram no racismo explícito e/ou implícito que está na origem das desigualdades raciais e da exclusão dos negros nos postos de comando e responsabilidade. A Constituição Brasileira de 1988, que considera as práticas racistas como crime inafiançável e sujeito a reclusão, é prova do reconhecimento da existência do racismo de fato pelo legislador brasileiro. A polêmica sobre as políticas de ação afirmativa e cotas que hoje divide os intelectuais, políticos, ativistas e midiáticos é também prova da existência desse racismo de fato que, dentro de suas peculiaridades, causa grandes problemas para a construção da democracia brasileira.

Os antecedentes históricos mundiais podem ser considerados como prova de que o negro sempre foi discriminado em todos os aspectos, não tinham, por exemplo, direito a escola e, até a Lei do Ventre Livre ser decretada, não tinham direito nem sobre seus filhos, pois esses, na hora do nascimento, eram considerados propriedades dos senhores, como eram chamados os homens de pele branca que tinham

condições financeiras de manter sobre seu poder vários escravos e, quanto maior a quantidade, maior seria o seu prestígio na sociedade.

É fato real que, no mercado de trabalho e na sociedade, as pessoas de cor de pele negra são menos aceitas que pessoas de pele branca. É óbvio que a cor da pele não julga a competência de ninguém, mas, infelizmente, o preconceito existe e deve ser combatido no Brasil, um país negro por natureza, que ainda não aceitou ou não conseguiu aceitar esta realidade.

É preciso que os negros sejam vistos e tratados como pessoas comuns e normais que são, e não como inferiores aos brancos. Esse é apenas o primeiro passo para a sociedade se tornar menos preconceituosa.

Figura 6: Protesto da Comunidade Negra



9.2 // GUETIZAÇÃO ECONÔMICA

A desigualdade social e econômica gerada pela miséria, injustiça e exploração econômica tem sido um grande problema social enfrentado por diversos países no mundo.

Para muitos, a desigualdade social no mundo começa com a introdução do sistema capitalista, em que há os produtores e trabalhadores, ou exploradores e explorados. Nesse sentido, o conceito de exclusão social está intimamente relacionado com o de desigualdade. Isso porque ela potencializa o processo de exclusão social. Gera pobreza, miséria, mortalidade, aumento do desemprego, aumento da violência e marginalização de parte da sociedade.

Para Luiza Calegari (2017), a diferença da vulnerabilidade social entre negros e brancos tem diminuído nos 15 primeiros anos deste século, mas ainda continua alta, de acordo com o Ipea.

Pela primeira vez, uma mudança na metodologia do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) permite ver as diferenças entre negros e brancos, homens e mulheres, e moradores do campo e da cidade.

O IVS mede a “ausência ou insuficiência de

recursos essenciais para o bem-estar e qualidade de vida da população, conformando situações de vulnerabilidade social”.

Ou seja, quanto mais próximo de zero for o indicador, menor é o risco social, e, portanto, melhor o bem-estar; por outro lado, quanto mais próximo de um, maior o risco e pior a qualidade de vida.

As diferenças que mais saltam aos olhos, segundo os pesquisadores do Ipea, são as de raça. Em 2000, um negro no Brasil estava 49% mais vulnerável que um branco em critérios de infraestrutura, trabalho e capital humano.

Dez anos mais tarde, essa diferença ainda estava praticamente estável, em 48%. Só a partir de 2011 a situação começou a melhorar, até chegar, em 2015, ao ponto em que um negro é 37% mais vulnerável que um branco no Brasil.

Em 2011, o IVS geral dos brancos era de 0,214, enquanto o dos negros era de 0,310 (a diferença de 48% citada acima).

Em 2015, a vulnerabilidade dos brancos caiu para 0,206, enquanto a dos negros caiu para 0,283.

Cabe notar que, apesar da melhora, a vulnerabilidade dos negros sequer atingiu o nível da dos brancos em 2011.

10. Reflexão

Queremos esclarecer de antemão, que, quando usamos o termo guetização no Brasil, estamos nos referindo a toda e qualquer forma de segregação existente no país, quais sejam, racial – desfavorecimento educacional, de gênero, orientação sexual, religiosa, social, econômica, profissional, política, de lazer, cultural, habitacional – que se expressem em atitudes veladas ou explícitas de preconceito e discriminação.

Diante dessa conjuntura, e com o intuito de concluir essa Unidade e à guisa de apontar direções na promoção da igualdade racial para negros e negras no país, temos algumas constatações, destacando, entretanto, que são inúmeras, e, por esse motivo, vamos citar apenas algumas, com o objetivo mais de suscitar reflexões e debates em torno dessas temáticas, do que fechar parâmetros:

- a. *O respeito aos direitos sociais é imprescindível para garantir o mínimo de “igualdade no que se refere ao usufruto dos bens coletivos” (BOTENHO; SCHWARCZ, 2012, p. 32).*
- b. *Da mesma forma, o respeito aos direitos políticos tem como finalidade garantir que,*

apesar das diferenças econômicas e sociais entre os indivíduos, todos possuem igualdade de vez e voz quando se trata de participar ativamente das decisões no governo da sociedade como um todo, seja com seu voto na posição inversa, seja de governante, a de líder, independente da etnia, gênero, crença religiosa ou ideologia.

- c. *Não é possível superar a guetização sem adoção de políticas públicas efetivas e eficazes, pois são elas que vão produzir a redução das distâncias entre os grupos.*
- d. *Assim como a adoção de políticas públicas, os mecanismos coercitivos de combate ao racismo e às práticas segregadoras também precisam ser monitorados, a fim de que se faça cumprir a Constituição Federativa.*
- e. *O usufruto dos mecanismos de denúncia contra a existência do racismo estrutural na sociedade e a participação constante nos espaços decisórios, como: conselhos, associações comunitárias, prefeituras, cargos eletivos, movimentos de defesa de direitos, entre outros.*
- f. *Torna-se necessária, cada vez mais, a implementação de políticas de valorização da*

identidade negra e “por iniciativas que visam promover a igualdade e a equidade no acesso a serviços públicos (saúde, educação, previdência social e assistência social) e ao mercado de trabalho” (JACCOUND, 2009, p. 147).

- g. Não se pode descuidar dos organismos de monitoramento, acompanhamento e análise das políticas públicas implementadas.*
- h. O reconhecimento e o respeito à liberdade de crença, cultura, pontos de vista, ideologias, saberes populares, entre outros, também podem contribuir para a superação da guetização, isso porque, embora a exclusão deva ser combatida, os guetos são formados por pessoas com histórias de vida, com capacidade de superação, com suas culturas, modos de ser, agir e sentir. Em outras palavras, há riqueza e beleza nos guetos. Há canto, há resistência, há vida e, onde há vida, há esperança para além do estigma negativo atribuído aos guetos.*
- i. As ações afirmativas com o fim de reparação das desigualdades e de equidade racial ainda são uma necessidade no Brasil, a despeito do que a existência delas ainda necessite de esclarecimento: por que, para que, por quem e por quanto tempo serão adotadas.*

Para além dessas constatações e proposituras aqui levantadas, sabemos que ainda há muito que se avançar e não vamos conseguir enumerar aqui todas as formas de superar as desigualdades provocadas pelas diferenças existentes no seio da sociedade. Entretanto, há que se lutar por justiça social e respeito ao ser do outro.



BIBLIOGRAFIA

Livros, Documentos e Revistas

58

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. *A territorialidade dos quilombos no Brasil contemporâneo: uma aproximação à Igualdade racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes.* In Tatiana Dias Silva, Fernanda Lira Goes, organizadoras. – Brasília: Ipea, 2013.

BOTELHO, André; SCHWARRCZ, Lilia Moritz (organizadores). *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos.* 1.ª ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CESE, Coordenação Ecumênica de Serviço Programa Equidade Racial. *Equidade racial - Sistematização do Projeto de Fortalecimento Institucional.* W.K.Kellogg Foundation, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Relações raciais: referências técnicas para a atuação de psicólogos/os.* Brasília: CPF, 2017.

GARCIA, Renísia Cristina. *Identidade fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira – 1993-2005.* Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.* Nilma Lino Gomes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

JACCOUD, Luciana. *A construção de uma república de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos.* Brasil: Ipea, 2009.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra.* Tradução: Marta Lança. 2.ª ed. Portugal: Antígona, 2017.

MORAES, Fabiana. *No país do racismo institucional: dez anos de ações do GT Racismo no MPPE /Fabiana Moraes; Coordenação Assessoria Ministerial de Comunicação Social do MPPE, Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial do MPPE - GT Racismo. -- Recife:*

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.* Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Eliza Larkin (orgs.). *A matriz africana no mundo.* São Paulo: Selo Negro, 2008.

NUNES, Brasilmar Ferreira, VELOSO Leticia. *Guetos e favelas: Recorrência do “déficit” de territórios nas metrópoles contemporâneas.* 34º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS ST3 – CIDADDES: Dimensões, Escalas e Composições <https://anpocs.com/index.php/papers-34-encontro/st-8/st03-7/1335-ha-gueto-na-favela-elementos-para-uma-leitura-sociologica-das-areas-precarizadas-nas-metropoles-atuais/file> Acesso em 04/06/2018

PNUD; IPEA. *Desenvolvimento Humano para Além das Médias: 2017.* Brasília: PNUD: IPEA: FJP, 2017

RISÉRIO, Antônio. *A utopia brasileira e os movimentos negros.* São Paulo: Editora 34, 2012.

SANTOS, Gevanilda. *Relações raciais e desi-*

gualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2009. (Consciência em debate\ coordenada por Vera Lúcia Benedito).

SARAIVA, José Flávio Sombra. *A África no século XXI: um ensaio acadêmico.* Brasília: Sousa, Neusa Santos. *Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.* Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SILVA, Tatiana Dias; Goes, Fernanda Lira (organizadoras). *Igualdade racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes/.* – Brasília: Ipea, 2013

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato.* Rio de Janeiro: Leya, 2017.

THEODORO, Mário (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição.* Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares. *Brasil: Ipea, 2008.*

WACQUANT, Loïc *Que é gueto? Construindo um conceito sociológico.* <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24629.pdf> Acesso em 04/06/2018

Web sites

<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-segregacao-ilegal-no-ordenamento-juridico,32863.html>

<http://sociologiaesuasrealidades.blogspot.com/2015/11/segregacao.html>

Ilustrações

Figura 1: Estrada do Gueto de Varsóvia (1942)
http://www.yadvashem.org/yv/en/exhibitions/warsaw_ghetto_testimonies/after_deportation.asp

Figura 2: Comunidade Burakumim. <https://www.japaoemfoco.com/burakumin-uma-classe-discriminada-no-japao/>

Figura 3: Frankfurt Judengasse – 1711. <http://www.faz.net/aktuell/rhein-main/frankfurt/frankfurter-judengasse-1711-inferno-am-rande-der-stadt-1578130.html>

Figura 4: Villa Miseria (La 31) – Buenos Aires.
<https://umbilicusurbis.wordpress.com/2013/04/28/villa-31-buenos-aires-emblematic-slum/>

Figura 5: Favela Paraisópolis/SP. https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/01/politica/1433185554_574794.html

Figura 6: Protesto da Comunidade Negra.
<http://averdade.org.br/2017/04/o-mito-da-democracia-racial-brasileira/>







**ENGAJAMENTO
NOS MOVIMENTOS
SOCIAIS E POLÍTICOS**

1. Introdução

*(...) Glória a todas as lutas inglórias
Que através da nossa história
Não esquecemos jamais!
Salve o navegante negro
Que tem por monumento
As pedras pisadas do Cais...
(João Bosco e Aldir Blanco).*

64

O objetivo dessa unidade é trazer a trajetória dos movimentos sociais no Brasil, em especial o movimento negro, sob o viés do enfrentamento ao racismo e da busca por igualdade de participação política e social, com reflexões práticas e reflexivas capazes de fornecer ferramentas para o entendimento e engajamento na causa dos negros e negras nos espaços de poder.

O movimento negro pode ser entendido como a luta afirmativa organizada com o objetivo precípuo de inserir, na cena pública brasileira, o debate sobre o racismo e a instauração de políticas públicas compromissadas com a superação das desigualdades raciais, de ressignificação e politização da raça, conferindo-lhe um caráter emancipatório, reivindicativo, afirmativo e não inferiorizante (GOMES, 2017).

Os processos existentes de preconceito e discriminação racial negativos na sociedade brasileira provocaram reflexos no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Ao ressignificar a raça, os movimentos sociais não apenas discutem a própria história do Brasil e da população cujo percentual de negros ultrapassa os 50% em nosso país, como também:

“.. constrói novos enunciados e instrumentos teóricos, ideológicos, políticos e analíticos para explicar como o racismo brasileiro opera não somente nas estruturas, mas também na vida cotidiana das suas próprias vítimas” (GOMES, 2012).

O movimento negro é, assim, um espaço de mobilização política, de protesto antirracista, que envolve ações voltadas para artes (dança, música, capoeira, teatro, poesia), literatura e religiosidade (comunidades-terreiro), recreativos (clubes), centros de pesquisa, Organizações Não-Governamentais, ações políticas, entre outros, envidadas por militantes negros, politicamente posicionados com vistas a libertação, enfrentamento explícito e superação do racismo e promoção de igualdade de direitos inter-raciais, de valorização da história e cultura negras no Brasil, bem como da ocupação por negros e negras nos diferentes espaços de poder existentes na sociedade brasileira.

2. Caracterização de movimento social

Alguns autores chamam de movimento social toda ação coletiva – o que implica a passagem da imobilidade ou passividade à mobilização em que um grupo social ou uma aliança de grupos sociais busca, por meio de atividades de massa, conseguir um objetivo na organização social, seja defender uma situação ameaçada, seja obter algum bem coletivo. Nesse tipo de organização, não demandamos uma organização formal, nem um projeto global de sociedade. Segundo Harmut Kärner, “os movimentos sociais são entendidos como um processo coletivo e comunicativo de protesto, conduzido por indivíduos, contra relações sociais existentes e que afetam um grande número de pessoas”. Outra definição de movimento social importante é a defendida por Ilse Sherer Warren, no artigo “O caráter dos Novos Movimentos Sociais”, onde a autora afirma: “Defino movimentos sociais como uma ação grupal para transformação voltada para realização dos mesmos objetivos, sob a orientação mais ou menos consciente de princípios valorativos comuns e sob uma organização diretiva mais ou menos definida”.



Rafael de La Cruz define movimentos sociais como “respostas de auto-organização diante de um modelo social fragmentário, sobretudo no período de 1945 a 1960”.

Em nível de definições de movimentos sociais, uma contribuição importante encontra-se no artigo de Daniel Camacho, “Movimentos Sociais: algumas discussões conceituais”. Esse autor propõe estabelecer a diferença entre movimento social e movimento popular, o que o distingue entre tantos que abordam essa temática. Ele considera movimentos sociais como sendo “uma dinâmica gerada pela sociedade civil, que se orienta para a defesa de interesses específicos. Sua ação se dirige para o questionamento, seja de modo fragmentário ou absoluto, das estruturas de dominação prevalentes, e sua vontade implícita é transformar parcial ou totalmente as condições de crescimento social (CAMACHO, 1987, p216).

Duas novidades aparecem na compreensão de Camacho acerca de movimentos sociais: a primeira, a não necessidade de organização para se constituir em movimento social. “Os movimentos sociais não têm que ser necessariamente organizados. Não se deve perder de vista a existência de movimentos sem organização”. A segunda novidade é uma dupla face dos movimentos sociais em que, por um lado, encontramos aqueles “que representam os interesses

do povo – e, por outro – os que reúnem setores dominantes do regime capitalista, os quais não têm interesse em questionar de modo absoluto, nem em transformar totalmente as estruturas de dominação”.

A partir dessa análise, Camacho diferencia movimento social de movimento popular, compreendendo este último com sendo um setor do primeiro, que expressa os interesses dos grupos populares. A constituição do movimento popular se dá “quando os movimentos sociais populares convergem dinamicamente as suas lutas pela transformação do Estado, e pelos termos da ordem social, tratando de destruir o sistema de dominação e exploração”.

Muitos autores abordam os movimentos sociais partindo do pressuposto de que eles são movimentos urbanos, entretanto, “não se pode restringir a análise dos movimentos sociais apenas àqueles que apresentam uma base nitidamente popular urbana, na medida em que os problemas afetam não só a população mais pauperizada, mas também outros grupos sociais”. É exatamente na novidade apresentada por esses grupos sociais nas suas formas de lutas específicas, como negro, mulher, homossexuais etc., que se constitui uma nova face do movimento social, proporcionando a formação de uma identidade sociocultural e uma nova cultura política. As questões como identidade, racismo,

tradição cultural, machismo, sexismo e outras fazem parte desse universo de luta desses movimentos sociais. Podemos perceber que, em síntese, a partir das definições propostas podemos destacar a ação coletiva, os objetivos comuns, a transformação de situações adversas, com elementos fundamentais na constituição dos movimentos sociais.

Ao buscarmos a caracterização dos movimentos sociais, é importante destacar que esses estão estreitamente vinculados aos mais diversos contextos sociopolíticos. O que vale dizer, em cada contexto, é que em cada época podemos perceber a ação maior ou menor dos grupos sociais, buscando aquilo que lhes garantam viver com maior dignidade.

Segundo os sociólogos e estudiosos dos movimentos sociais, muitos são os elementos que encontramos ao caracterizarmos esses movimentos. Lesbaupin aponta como elementos caracterizadores de qualquer movimento social: (i) base social – grupo ou grupos que se mobilizam; (ii) identidade – consciência comum dos membros; (iii) adversário – indivíduo, grupo ou instituição contra os quais o movimento se desenvolve; (iv) objetivo – aquilo que busca alcançar; (v) interesse – base material a partir da qual se mobilizam; (vi) organização – forma de organização existente entre os membros do movimento; e (vii) o poder do movimento *versus* o poder do adversário.



3. Contextualização do movimento negro e antirracismo no Brasil

Pode-se dizer que a luta dos movimentos negros no Brasil surgiu de duas formas: primeiro, por meio da campanha abolicionista ocorrida no final do século XVI e na metade do século XIX. O clamor dos negros era pela libertação das garras dos senhores escravagistas, ou seja, luta, resistência e enfrentamento contra a condição de escravos e, conseqüentemente, pelo fim de tal regime. A luta pelo fim da escravatura, naquele momento, envolveu brancos, negros, transcendendo limites tanto étnicos quanto sociais. A libertação ocorreu após a abolição da escravatura, ocorrida em 1888, com a assinatura da Lei Áurea, e serviu como base para mostrar os contrastes sociais e as desigualdades provocadas pela inferiorização dos descendentes de africanos escravizados.

Os momentos pós-abolição da escravatura representam a segunda parte de luta dos negros no nosso país, isso porque o processo de libertação abolicionista não foi, conforme aponta Munanga e Gomes (2016), aceito imediatamente pela sociedade brasileira. Embora liber-

tados por força de lei, a luta seguinte foi pela garantia e reparação de direitos fundamentais, luta esta que permanece até os dias atuais. Nessa direção, Risério (2012, p.325) afirma: “Pelo simples motivo de que o Brasil ainda não concluiu a obra ali iniciada”. Para esse autor, inclusive, os próprios escravos aquilombados nos matagais para fugir dos açoites e pancadas e do trabalho escravo estavam, assim, abrindo caminho para outros movimentos vindouros, para a liberdade e dignidade humana dos negros e negras escravizados.

Nesse sentido, a trajetória do movimento negro iniciou-se no século XX e ganhou cada vez mais expressividade no século XXI, trazendo, para o debate público, o combate à discriminação, a redução das desigualdades sociais e o pleno gozo da cidadania. Iniciava-se, assim, o clamor pela libertação da condição de pobreza e extrema pobreza, assim como da condição de proletário. Nessa luta inicial, não apenas negros se puseram a favor dos oprimidos, a história mostra que intelectuais, jornalistas, advogados,

artistas, escritores e até sinhás brancas organizaram quermesses e grupos com fins a angariar recursos para que mais pessoas fossem libertas da condição escravista. As mobilizações envolveram comícios, conferências, festas de caridade, visando a alforria de escravos.

Várias histórias de resistências dos negros são notadamente importantes na história do movimento negro no Brasil, entre elas a Revolta da Chibata, ocorrida no século XX, na Baía da Guanabara, no Rio de Janeiro, que, liderada por João Cândido Felisberto, marujos da marinha brasileira, apossaram-se de navios de guerra, exigindo o fim dos castigos físicos praticados contra negros na marinha do Brasil. As chibatas a que os marujos estavam sujeitos foram extintas pelo Decreto nº 3, de 16 de novembro de 1889.

Por sua vez, a Frente Negra Brasileira, formada em 1931, na rua da Liberdade, em São Paulo, foi um movimento de organização política, encabeçada por militantes negros paulistas após a abolição, com o objetivo de articulação, em nível nacional, pela causa dos negros, tendo, entre os seus militantes, Abdias Nascimento, negro, dramaturgo, ator e ex-senador da República. Entre as suas atividades, consta-se criação de escolas, assistência social e à saúde, com forte atuação política para aquele momento.



Figura 1: Fac-símile jornal de época, A Revolta da Chibata

O Teatro Experimental Negro (TEN) entrou para a história, em 1943, como um movimento de mobilização antirracista em favor da democracia no Brasil, com projeto de cunho pedagógico, apontava a educação como forma primordial capaz de garantir a cidadania para a população negra, utilizando, para isso, o teatro como ferramenta cultural e política. Esse movimento foi criado e dirigido por Abdias Nascimento, na cidade do Rio de Janeiro. Surgiu dali a oportunidade de atuação de atores e atrizes negros, além da publicação do Jornal Quilombo.



Figura 2: Marcha das Mulheres Negras - Brasília, 2015

Por fim, destacamos o Movimento das Mulheres Negras, ocorrido a partir de 1960, que também faz parte da história de lutas do movimento negro, sob a perspectiva do recorte raça e gênero nas relações étnico-racial. A luta das mulheres negras é marcada por pelo menos dois tipos de discriminação: ser mulher em meio a uma sociedade machista e ser mulher negra no bojo de uma sociedade racista. A luta da mulher negra enquanto sujeito social é marcada por trajetórias de enfrentamento, sabedoria e perseverança (MUNANGA; GOMES, 2016).

De maneira especial, cada uma das ações organizadas por cada movimento negro, cada uma em seu tempo, marcaram e ainda marcam significativamente as experiências políticas que deram fundamento as políticas públicas, programas de ações afirmativas, leis, decretos, como forma de não apenas trazer à visibilidade de todos as demandas do povo negro no Brasil, como também trazer à tona os problemas provocados pela desigualdade social em função da cor da pele e da classe social.

4. O movimento negro e os Espaços de Fala

A partir do governo Vargas, promove-se a ideia de que o brasileiro é um povo mestiço e unido. “Mais que isso, a mestiçagem não só seria benéfica para o país como impediria o conflito racial, como observado nos Estados Unidos”. A grande organização que surge nesse período é a Frente Negra Brasileira (FNB), em 1931, que exaltava o “negro brasileiro” como elemento forte da “raça brasileira”. O grupo foi dissolvido em 1936, durante a ditadura Vargas.

O movimento negro contaria ainda com outras organizações políticas e culturais importantes, como a União dos Homens de Cor (1943) e o Teatro Experimental do Negro (1945). Este último, criado pelo intelectual Abdias Nascimento, encenava peças que retratavam a exploração do negro brasileiro e buscavam evidenciar o racismo presente no país. Para além dos palcos, Abdias fundou o jornal Quilombo (1948), organizou o primeiro Congresso do Negro Brasileiro (em 1950), realizou festivais de beleza (como o “Boneca de Pixe” e o “Rainha das Mulatas”) em oposição ao concurso Miss Brasil (1954), além

de concursos de artes plásticas (em um deles, o tema escolhido foi “Cristo Negro”).

Em 1964, com a instauração do regime militar, que enxergava o movimento negro como subversivo ou antinacionalista, muitos dos grupos políticos perdem força. Abdias do Nascimento, descrito como um “racista negro” pela agência de inteligência do governo militar (o Serviço Nacional de Informações), acabaria se exilando nos Estados Unidos em 1968. No mesmo ano,

71

Figura 3: Campanha da NSB para a Copa de 2014





Martin Luther King Jr., líder do movimento por direitos civis nos Estados Unidos, seria assassinado, desencadeando protestos violentos em diversas regiões americanas.

Nos idos de 1978, com o Brasil se aproximando do retorno da democracia na política, grupos variados retomam suas atividades ou são criados do zero. Esse foi o caso do Movimento Negro Unificado (MNU), que tentaria criar uma frente única reunindo as diversas associações. Em julho daquele ano, o MNU promoveu um ato que reuniu 2 mil militantes da causa negra nas escadarias do Theatro Municipal, em São Paulo.

Com a tão esperada reabertura política e a chegada dos anos 1990, o movimento negro se apresenta de forma mais fragmentada, ganhando força em forma de inúmeras associações, coletivos ou ONGs. As reivindicações também se pluralizam e se especializam. Surgem grupos que defendem a mulher negra, melhor representação do negro na publicidade e na televisão, as comunidades quilombolas, o acesso a educação, a promoção da cultura negra local, as religiões afro-brasileiras etc.

A Negritude Socialista Brasileira (NSB) lançou para a Copa do Mundo de 2014, ocorrida no Brasil, a Campanha “Cartão Vermelho Ao Racismo”. O objetivo do Movimento Negro Socialista era convocar as pessoas a olhar igual para todos e fazer com que a sociedade diga “Não” ao preconceito e a todas as suas formas correlatas de discriminação.

5. O Teatro do Oprimido como ferramenta de ocupação de espaços de poder

O teatrólogo Augusto Boal (1931-2009), criador, em 1973, do método chamado Teatro do Oprimido (TO), que veio a ser disseminado em mais de cinco continentes, é um exemplo claro de como não existem limitações para a ocupação dos espaços de poder, por parte de qualquer cidadão ou grupo que queira atuar em favor dos oprimidos. Na concepção de Boal, as técnicas do TO podem ser aplicadas tanto na luta social como na luta política, na psicoterapia, em hospitais, na pedagogia, nas cidades ou no campo, na resolução de demandas pontuais de uma cidade, até nos problemas econômicos de um país. A Estética do Oprimido, ponderou Boal (2009),

“... busca desenvolver, aos que o praticam, a sua capacidade de perceber o mundo através de rodas as artes e não apenas o teatro, centralizando esse processo na

palavra (todos devem escrever poemas narrativas); no som (invenção de instrumentos e de novos sons); na imagem (pintura, escultura e fotografia)”.

73

Por fim, Boal adverte que, embora a linguagem seja a maior invenção do ser humano, traz consigo o que ele chamou de obliteração dos sentidos, ou seja, se você fizer uso apenas da linguagem oral falada, pode, com isso, impedir que outros sentidos do seu corpo deixem de funcionar ou sejam considerados inferiores ou menos importantes. Assim, criou diversas formas de expressão em favor dos oprimidos: Teatro Imagem – no qual se pode dispensar o uso da palavra para fazer uso do corpo, fisionomias, objetos, distâncias e cores, entre outros; Teatro Jornal – através da combinação de imagens e palavras, revelando naquelas, significados, que nestas, estão ocultos; Arco-íris do desejo – no



Figura 4: Augusto Boal

qual se usa apenas palavras e imagens que permitam a teatralização de opressões introjetadas. No Teatro Fórum pode-se usar todos os recursos de todas as formas teatrais conhecidas que o espectador também possa fazer parte, pois são convidados a entrar em cena e propor situações diferenciadas. O Teatro Invisível é realizado fazendo uso de faixas, cartazes, pinturas no corpo, placas, desfiles, procissões, dança, música, coreografia, máscaras, comícios, para expressar sua

fala. E, por fim, Teatro Legislativo, pode-se fazer uso inclusive do Teatro Fórum, nos moldes de um ritual legislativo (Câmara ou Assembleia) e propor leis e portarias.

Como se pode ver, há diversificadas formas de ocupar os espaços de poder e fazer uso do lugar de fala, de forma individual, em grupo, como os movimentos sociais, colocando em evidência o indivíduo como sujeito político.

Importante ressaltar que Boal se inspirou na Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire (1921-1997) para formular o TO como espécie de luta política. Nesse ponto do texto, vamos lançar mão de duas grandes obras de Freire “Pedagogia do Oprimido”, de 1987, e “Medo e ousadia – o cotidiano do professor”, de 1986, as quais são bem pertinentes às temáticas aqui expostas.

Na primeira obra, Pedagogia do Oprimido, Freire (1987, p. 9) propõe uma educação libertária, emancipadora, e não como prática de dominação. Nessa direção afirma: “A prática da liberdade só encontrará adequada expressão numa pedagogia em que o oprimido tenha condições de, reflexivamente, descobrir-se e conquistar-se como sujeito de sua própria destinação histórica”. Nas palavras desse educador, a prática da Pedagogia do Oprimido só tem sentido se libertar a ambos – oprimido e opressor. Nesse sentido, o sujeito é, ao mesmo tempo, autor e testemunha da própria vida. Trata-se de todo um processo de reconhecimento do homem enquanto tal, da possibilidade de luta no viés humanista e pedagógico e, por fim, a decisão e o comprometimento com a luta. Freire utilizava os espaços de fala cotidiana do indivíduo como ferramenta para alfabetização e luta social. Ele acreditava que é justamente nas

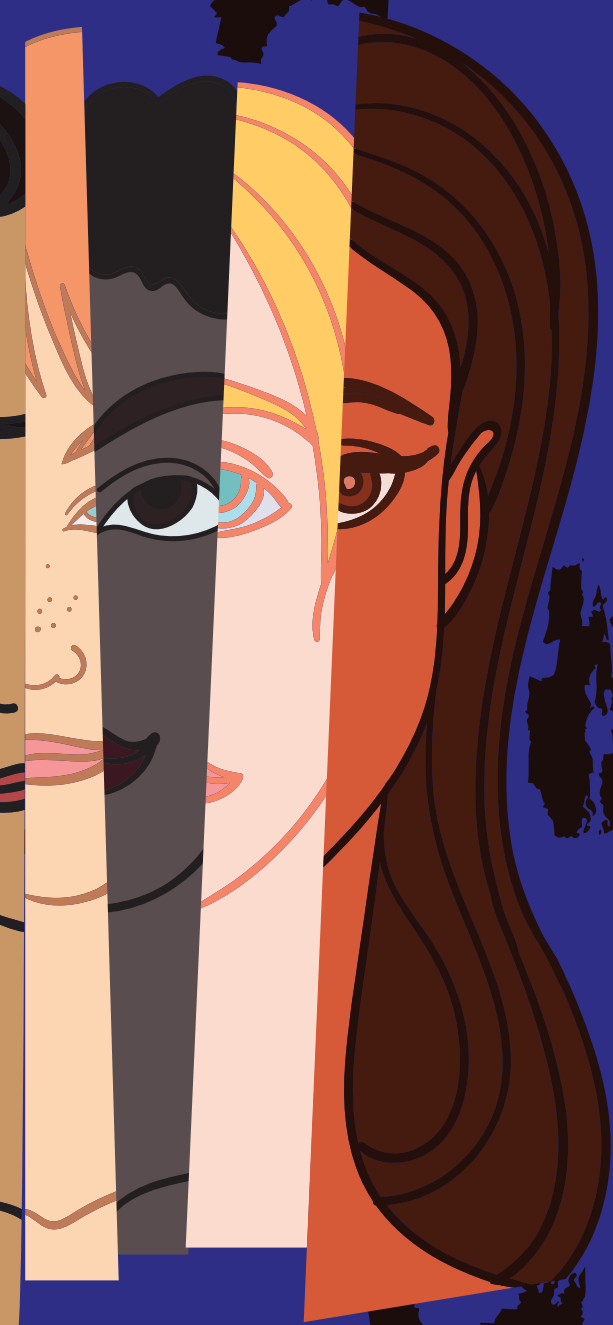
palavras faladas do outro que se pode gerar conhecimento, constituição e reconstituição de si e do outro. É por meio da palavra que o homem se faz homem/mulher (paráfrase de Paulo Freire) e por meio dela é que assume sua consciência e condição enquanto humano.

Na segunda obra, “Medo e Ousadia – o cotidiano do professor”, Freire e Shor (1986, p.13) chamam a atenção para a necessidade de “incorporar o pensamento crítico à vida cotidiana” entendendo esse ato como sendo um desafio imposto ao homem. Aborda também o aspecto dialógico como uma possibilidade de criar e recriar o diálogo. Ao dialogar com o outro, seja movimentos sociais, em comunidade circunvizinha, praças, conferências, púlpitos ou em qualquer lugar que seja, o sujeito deve tornar-se um ativista militante crítico “em favor da liberdade e contra a dominação” (p. 121). O diálogo nos torna humanos e faz parte do processo histórico. O engajamento nos movimentos sociais pressupõem tanto a luta em favor dos oprimidos quanto a ousadia de criar espaços de diálogo e construção conjunta. Pressupõe transformar a realidade para nela intervir, atividade tão necessária aos negros e negras do Brasil na medida em que vão se inserindo nos espaços de poder, sejam eles quais forem, públicos ou privados.

6. Movimento negro e a promoção da igualdade racial

Jaccound (2009) observa que o movimento negro foi o responsável por apresentar, tanto na esfera federal como na comunidade brasileira, o debate sobre o combate ao racismo e a discriminação racial, possibilitando o advento da promoção da igualdade racial por meio da denúncia da existência de um racismo estrutural no Brasil. Antes de tudo, porém, tornou-se necessário aos brasileiros o reconhecimento da existência de práticas discriminatórias e racistas com sendo amplamente praticado, entendendo-o como um fenômeno social em plena atividade no Brasil. Em contraponto a essas práticas a Constituição Federal de 1988 é considerada um marco na promoção da igualdade racial a partir do momento em que reconhece “... a incompatibilidade do racismo e do preconceito racial com os objetivos da República” (JACCOUND, 2009, p. 15). Dessa forma, a promoção da igualdade racial passa a ser objeto de intervenção do governo federal.





Observa-se que a produção e reprodução das práticas discriminatórias contra negros e negras no Brasil perpassam as mais diversas esferas na sociedade, a saber: as escolas e universidades, a vida social, o ambiente de trabalho, as unidades de saúde, a segurança pública, a economia, a ética, a cultura e até as instâncias judiciais. Daí se pode ver a amplitude que a ideologia do racismo abarca, de forma sistêmica, por vezes complexa e até violenta, afetando o indivíduo nos seus aspectos subjetivos, vincular, social e institucional (CFP, 2017). O negro antes escravizado, agora livre, passa, posteriormente a ser injuriado e atacado por atos racistas por parte de não negros.

A luta a favor da igualdade racial e combate ao racismo no Brasil teve, como citamos no início dessa unidade, vários movimentos e alguns avanços podem ser citados nessa direção:

» 1951 – *A Lei Afonso Arinos estabelece um ano de prisão ou multa por atos de racismo.*

» 1969 – *O Decreto nº 65.810 promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial.*

» 1970 – *A data de 20 de novembro é criada, por um grupo de quilombolas no Rio Grande do Sul, como o Dia da consciência negra em celebração à memória de Zumbi dos Palmares. Sete anos após o Movimento Negro Unificado institui essa data.* 1979 – E



» 1979 - É incluído no recenseamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o quesito cor, a partir da luta de estudiosos e organizações da sociedade civil organizada.

» 1985 - Acontece a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, por meio da Lei nº 7.347.

» 1988 - A Constituição Federal do Brasil é promulgada, garantindo às comunidades quilombolas a propriedade de terras já ocupadas por eles ao mesmo tempo em que define, no seu artigo 5º, o direito à igualdade e torna inafiançável e imprescritível o crime de racismo.

» 1989 - Por meio da Lei Caó, a Constituição Federal é regulamentada, e é determinada a pena de restrição de liberdade a indivíduo que cometa atos discriminatórios ou preconceito por raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

» 1998 - É criado o Sistema de Cotas na Universidade de Brasília.

» 2001 - O Brasil torna-se signatário da Declaração de Durban e do Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.

» 2002 - O Sistema de Cotas Raciais foi instituído na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Dez anos depois, o Supremo Tribunal Federal torna o Sistema de Cotas aplicável a todas as universidades federais.

» 2003 - A partir da Lei nº 10.678 é criada

a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial.

» 2003 – *O ensino de história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental é instituído a partir da Lei 10.639/2003.*

» 2004 – *Cria-se o Programa Brasil Quilombola, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, que se constitui como uma política de atenção e cuidados voltados para as áreas de remanescentes de quilombos.*

» 2007 – *A SEPPIR cria a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.*

» 2008 – *Acontece a ampliação e inclusão, no currículo da rede pública de ensino, da história e cultura afro-brasileira e indígena.*

» 2010 – *Surge o Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288, a qual estabelece a criação de políticas públicas de valorização da cultura negra para a correção das desigualdades provocadas pelo sistema escravista no Brasil.*

» 2012 – *A Lei nº 12.711 garante 50% da reserva de vagas de matrículas por curso/turno em universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia para alunos oriundos do sistema de ensino público, seja em cursos regulares ou da Educação de Jovens e Adultos.*

» 2014 – *É criada a Secretaria de Combate ao Racismo, por ocasião da realização do 32º Congresso Nacional dos Trabalhadores em Educação e a reserva de 20% das vagas em concursos públicos para negros, por meio da Lei nº 12.990.*



7. A identidade do movimento negro

Pode-se afirmar que as questões relativas a identidade, direitos e cidadania perpassaram todos os cursos e encontros de formação. O movimento negro, de modo geral, encontra nessas três palavras o horizonte de suas lutas de combate ao racismo. A questão não é combater o racismo por simples gosto, mas para se construir a identidade negra, bem como recuperar os direitos e a cidadania também para a comunidade negra. A afirmação da identidade negra é o restabelecimento da estrutura psicológica do negro, elemento indispensável para ser de fato um cidadão. A afirmação desta identidade passa pela valorização da história, da cultura, da religião, do modo de se organizar e do modo de viver.

Do reconhecimento desse conjunto de elementos virá a garantia da reconstrução da dignidade e da cidadania para a comunidade negra. As lutas de reconstrução da dignidade foram evidenciando que esta soava diferenciadamente para grupos distintos entre os empobrecidos e oprimidos. Do mesmo modo que colocar como ponto de partida a questão racial, as mulheres

fizeram a descoberta de que não bastava focar a questão negra simplesmente. Existia outra questão que necessitava ser trabalhada. Tratava-se da questão da relação de gênero. O gênero masculino exerce, mesmo no contexto das lutas libertárias, um domínio ou uma opressão sobre o gênero feminino. Essa questão colocou um desafio a mais para todos por meio da intervenção das mulheres negras no movimento.

Um trabalho meticuloso vem sendo desenvolvido visando o resgate dos valores e das contribuições das mulheres negras ao longo da história e das lutas de resistência do povo negro. Outro destaque é a reivindicação justa que fazem as mulheres, para que se perceba, respeite e valorize a sua presença em maioria, nos setores organizados dos movimentos sociais que lutam pela vida em meio aos empobrecidos.

Do mesmo modo que a questão da mulher negra ganhou relevância nos temas tratados no movimento, não passou despercebida a problemática da criança negra. Essa questão que, no Brasil, tem precedentes históricos com a lei do ventre livre, perpetuou nos séculos até nossos

dias, expondo aos olhos do mundo uma dolorosa realidade de crianças abandonadas. As crianças negras constituem a maioria absoluta das crianças de rua, que perambulam dia e noite, de mãos estendidas, mendigando a caridade dos “cidadãos” da nossa sociedade. Ademais, a realidade da criança negra foi trabalhada também em escolas e livros escolares, e a imagem veiculada sobre o negro é um desestímulo a qualquer negro permanecer na escola.

O encontro entre os negros em processo de conscientização de sua negritude remete em cheio para a realidade e riqueza da cultura negra. O descobrimento de que os negros são herdeiros de uma cultura que em muito tem contribuído na formação da cultura nacional criou um orgulho positivo nos participantes negros. Estes, por sua vez, passaram a organizar inúmeras formas de resgatar essa cultura, valorizar e pôr em prática, ou melhor, explicitar essa cultura no cenário nacional.



8. A “face negra” dos movimentos sociais

82

Ao apresentar a síntese histórica dos movimentos no item nº 6 "O movimento negro e a promoção da igualdade racial", quisemos demonstrar que a retomada e o crescimento dos movimentos sociais a partir da década de 70 desempenharam papel importante no processo de reconstrução da dignidade e da cidadania dos desfavorecidos na sociedade brasileira. Entretanto, no bojo desses movimentos, em determinados momentos históricos, as especificidades foram aflorando, como consequência do crescimento do nível de consciência crítica de seus participantes. Graças a esse processo de consciência, foi possível identificar que uma parcela significativa da população empobrecida vivia um drama que estava para além do fato de ser pobre. A comunidade negra não apenas era pobre, mas era vítima de uma realidade de racismo e discriminação.

Essa descoberta colocou aos participantes negros nos movimentos sociais a necessidade de darem um passo adiante e se organizarem com o intuito de criar formas de combater o racismo

e a discriminação, razões de muitas desigualdades sociais entre os empobrecidos. A partir daí, foi possível identificar a “face negra” dos movimentos sociais, suas formas de lutas e organizações, os enfoques privilegiados em cada tipo de organização, as questões com as quais o movimento tem se ocupado nos últimos anos e seus esforços em levar adiante um trabalho de forma articulada.

Daí conclui-se que, ainda que a realidade da comunidade negra seja muito complexa, e que por isso a variedade de formas e espaços de lutas se, articuladas, podem significar uma enorme riqueza para o movimento social e ganhos relevantes para a comunidade.

Constata-se ainda que a cidadania a ser reconstruída necessita de toda essa diversidade de elementos que perpassam o campo da religião, da política e da cultura. Ora, o reconhecimento dessa realidade plural, por um lado, faz com que os grupos tendam a ser mais “tolerantes” com certas limitações do que determinados setores organizados do movimento apresentam;

por outro, desafia uma ação mais qualificada na perspectiva de integrar as contribuições diversas de cada grupo. Até o presente momento da caminhada, percebe-se que a solidariedade, como elemento de costura das lutas do movimento negro, ainda é um desafio a ser enfrentado, tanto no que diz respeito a sua organização interna como na relação com as demais facetas do movimento social.

O problema do racismo ainda é enfocado como sendo um problema do negro, e não de uma sociedade que se organizou e se estruturou de modo a fomentar as discriminações raciais. A constatação de uma “fraqueza política generalizada” do movimento é preocupante, ainda que não chega a ser motivo de desânimo na luta.

“

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto. A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta.

”



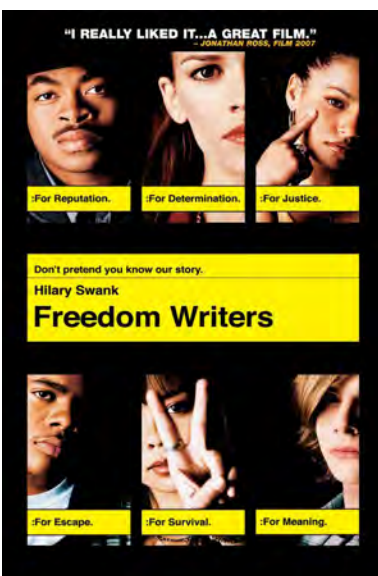
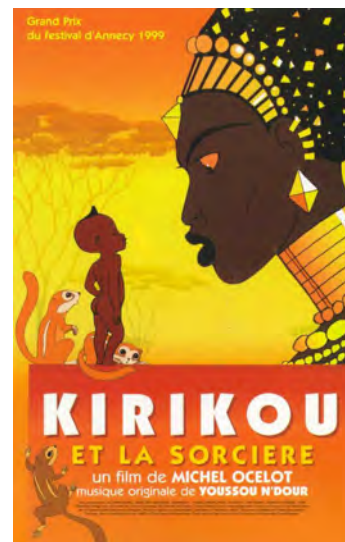
Figura 5: Nelson Mandela: uma história de luta contra o racismo

9. Filmes que vale a pena assistir

84

- » *A longa caminhada de Nelson Mandela* – do Diretor Cliff Bestall (1999).
- » *A negação do Brasil: o negro nas telenovelas brasileiras* – Diretor Joel Zito Araújo (2000).
- » *Amistad* – Diretor Steven Spielberg (1997).
- » *Besouro* – Diretor João Daniel Tikhomiroff (2010).
- » *Brasil: uma história inconveniente* – Diretor Phil Grabsky (2000).
- » *Carta à Mãe África* – Diretor Rafael Bessa (2010).
- » *Crash 0 no limite* – Diretor Paul Haggis (2004).
- » *Entre os muros da escola* – Diretor Laurent Cantet (2008).
- » *Escritores da liberdade* – Diretor Richard La Gravenese (2007).
- » *Faça a coisa certa* – Diretor Spike Lee (1989).
- » *Filhas do vento* – Diretoito Joel Zito Araújo (2004).
- » *Histórias cruzadas* – Diretor Tate Taylor (2012).
- » *Hotel Ruanda* – Diretor Terry George (2004).
- » *Kiriku e a Feiticeira* – Diretor Michel Ocelot (1998).
- » *Kiriku e os animais selvagens* – Diretor Michel Ocelot, Bénédicte Galup (2005).
- » *Kiriku e os homens e as mulheres* – Diretor Michel Ocelot (2012).
- » *Malcolm X* – Diretor Spike Lee (1992).
- » *Mandela* – Diretor Angus Gibson, Jo Menell (1996).
- » *O perigo de uma história única* – Chimamanda Adichie.
- » *O povo brasileiro* – Diretor Darcy Ribeiro (1995).
- » *Olhos azuis* – Diretor Bertram Verhaag (1996).
- » *Panteras Negras* – Diretor Mário Van Peebles (1995).
- » *Quanto vale ou é por quilo?* – Diretor Sérgio Bianchi (2005).

- » *Quilombo* – Diretor Carlos Diegues (1984).
- » *Quilombolas* – Diretor Ale Maciel (2013).
- » *Sarafina! O som da liberdade* – Diretor Darrell James Roodt (1992).
- » *Serras da desordem* – Diretor Andrea Tonnacci (2006).
- » *Terra vermelha* – Diretor Marco Bechis (2008).
- » *Um grito de liberdade* – Diretor Richard Attenborough (1987).
- » *Uma história de amor e fúria* – Diretor Luiz Bolognesi (2012).
- » *Vista a minha pele* – Diretor Joel Zito Araújo (2004).
- » *Xingu* – Diretor Cao Hamburger (2006).



10. Reflexão

Para encerrar as reflexões sobre a temática abordada nessa unidade, qual seja “Engajamento nos Movimentos Sociais e Políticos”, não podemos deixar de destacar um ato que marca a luta pelo resgate da identidade negra e a exigência de políticas de promoção da igualdade racial no país, no ano de 1988, quando se completou 100 anos de abolição da escravatura no Brasil, como representação simbólica e mobilizada pelo movimento negro, o qual organizou, no Rio de Janeiro, a “Marcha contra a farsa da abolição: nada mudou, vamos mudar”.

86

Podemos destacar também a passeata ocorrida em 1995 pelos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, realizada em Brasília e que reuniu mais de 30 mil pessoas, denunciando ainda a desigualdade racial que lhe foi imposta e que provocou danos nas esferas biopsicossocial e econômica.

O movimento negro, desde o seu início até os dias atuais, tem, como finalidade precípua, a “... construção da cidadania e fonte de conscientização da origem afro-brasileira” (GARCIA, 2007, p. 36). Luta e resistência são as duas palavras-chaves usadas por Valdísio Fernandes, fundador do Instituto Búzios, para caracterizar o povo negro

no Brasil e, nesse sentido, o movimento negro é considerado o mais antigo movimento social brasileiro, desde as lutas por libertação dos escravizados e nos quilombos até os movimentos negros contemporâneos.

O movimento negro trouxe à tona não apenas o debate antirracista e não escravagista no país, mas também passou, obrigatoriamente, a ser inserido na agenda da Constituição Federal, advindas da sociedade civil organizada, como é o caso dos movimentos em epígrafe. Junto com as demandas voltadas para a população negra, vieram também as lutas do povo indígena, das mulheres, das crianças e dos adolescentes.

Esperamos que você tenha compreendido a importância do movimento negro para a promoção da equidade racial e o combate ao racismo em todas as suas facetas e se sinta estimulado a integrar a história de luta de negros em grupos sociais na sua cidade, entendendo que o racismo e o preconceito são incompatíveis com a República brasileira e que é preciso lutar continuamente pela promoção da igualdade de oportunidade para todos.



Bibliografia

Livros, Documentos e Revistas

BOAL, Augusto (1931-2009). *Teatro do Oprimido e outras poéticas políticas: Augusto Boal.* São Paulo: Cosac Naify, 2013.

BOTELHO, André; SCHWARRCZ, Lilia Moritz (orgs.). *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos.* 1.ª ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CAMACHO, Daniel. *Movimentos Sociais: algumas discussões conceituais.* In: WARREM, Ilse Scherer; KRISCHKE, Paulo J. (org.) *Uma Revolução no Cotidiano? Os Novos Movimentos Sociais na América do Sul.* São Paulo: Brasiliense, 1987.

CESE, Coordenação Ecumênica de Serviço Programa Equidade Racial. *Equidade racial - Sistematização do Projeto de Fortalecimento Institucional.* W.K.Kellogg Foudation, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Relações raciais: referências técnicas para a atuação de psicólogos\os.* Brasília: CPF, 2017.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido.* 17.ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GARCIA, Renísia Cristina. *Identidade fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira – 1993-2005.* Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.* Nilma Lino Gomes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

JACCOUD, Luciana. *A construção de uma república de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos.* Brasil: Ipea, 2009.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. *O negro no Brasil de hoje.* 2.ª ed. São Paulo: Global, 2016.

OLIVEIRA, Luís Cláudio de. *Educação para as relações étnico raciais.* Luís Cláudio de Oliveira, Roseane Silva dos Santos, Janira Sodrê Miranda; coordenação de Iêda Leal de Souza. Brasília\DF: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 2016.

PEREIRA, Amilcar Araujo. *O mundo negro: Relações raciais e a Constituição do Movimento Negro Contemporâneo no Brasil.* Rio de Janeiro: Pallas, FAPERJ, 2013.

RIBEIRO, Djamila. *O que é: lugar de fala?* Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

RISÉRIO, Antônio. *A utopia brasileira e os movimentos negros.* São Paulo: Editora 34, 2012.

SANTOS, Joel Rufino dos. *IPCN e Cacique de Ramos. Comunicações do ISER, ano 7, n. 28, Rio de Janeiro, ISER, 1988.*

SANTOS, Paulo Roberto dos. *Instituições Afro-brasileiras, a prática de uma contemporaneidade.* Centro de Estudos Afro-Asiáticos, RJ. 1984

SHOR, Ira; FREIRE, Paulo. *Medo e ousadia – O cotidiano do professor.* Tradução de Adriana Lopes; revisão técnica de Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Web sites

<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-segregacao-ilegal-no-ordenamento-juridico,32863.html>

<http://sociologiaeasrealidades.blogspot.com/2015/11/segregacao.html>

Ilustrações

Figura 1: Fac-simile jornal de época, a Revolta da Chibata. <http://www.joseferreira.com.br/blogs/historia/preciso-saber/revolta-da-chibata/>

Figura 2: Marcha das Mulheres Negras - Brasília, 2015. <https://revistatrip.uol.com.br/tpm/marcha-das-mulheres-negras>

89

Figura 3: Campanha da NSB para a Copa de 2014. <http://www.mulheressocialistas.org.br/car-tao-vermelho-ao-racismo-e-a-campanha-do-movimento-negro-socialista-nesta-copa-do-mundo-no-brasil/>

Figura 4: Augusto Boal. <http://centrodepesquisaformacao.sescsp.org.br/atividade/o-teatro-sob-a-ditadura-militar>

Figura 5: Nelson Mandela. <https://bnnoticia.blogspot.com/2013/12/nelson-mandela-uma-historia-de-luta.html>





**RELIGIÃO E
ESPIRITUALIDADE**

1. Introdução

Tanto a religiosidade negra como outras expressões religiosas devem ser compreendidas como formas construídas, no interior da cultura, de estabelecimento de elos com o Criador, com o que está além do que costumamos considerar como mundo racional. (MUNANGA; GOMES, 2016).

92

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada por ocasião da Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, além de reconhecer a dignidade e os direitos da pessoa humana, e reconhecendo o princípio da liberdade desde o nascimento, mostra, no seu artigo 2º, que todo ser humano é capaz para gozar os direitos e liberdades estabelecidas naquela Declaração, sem distinção de espécie alguma, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de qualquer natureza, origem nacional, ou social, riqueza e nascimento, ou qualquer outra condição.

O Brasil é considerado um país laico. O artigo 19 da Constituição Federal (CF) veda, por parte da União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, o estabelecimento de cultos religiosos ou igrejas, ou mesmo impedir o funcionamento delas, manter com elas relações de dependência

ou aliança, com ressalvas, na forma da lei, ou mesmo demonstrar preferência ou discriminação por um ou outro grupo religioso (incisos I, II e III). No campo religioso, o Brasil deve manter-se neutro ou imparcial.

No que tange à religiosidade e espiritualidade por parte dos indivíduos residentes no país, nas mais diversas expressões de fé e culto, a Constituição Federal é taxativa, e, sem deixar margem à dúvida, afirma, em artigo 5º: inciso VI – é inviolável a liberdade de consciência e crença, sendo assegurado a livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias; inciso VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva; inciso VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir a prestação alternativa fixada em lei.

O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288/2010, versa, no seu artigo 2º, que é dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo

cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades, sejam elas, políticas, econômicas, empresariais e educacionais, culturais e esportivas, defendendo sempre, a dignidade humana, seus valores religiosos e culturais.

O Capítulo III – Do direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiososI – , no seu capítulo 24, assegura o

direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana, os quais compreendem: cultos, celebrações, fundação e manutenção de instituições beneficentes próprias das convicções religiosas; produção, comercialização e aquisição de artigos e materiais religiosos; produção e publicação de materiais necessários à difusão das religiões de matriz africana; acesso aos órgãos e meios de comunicação de divulgação, entre outros.

2. Algumas concepções sobre a religião na história da humanidade

93

Houaiss (2008) conceitua religião como sendo: 1. crença na existência de uma força ou de forças sobrenaturais; 2. conjunto de dogmas ou práticas que geralmente envolvem tal crença; 3. observação aos princípios religiosos; devoção, praticar. Religiosidade seria: 1. conjunto de valores éticos de certo teor religioso; 2. tendência ou fato de incorporar ensinamentos religiosos à forma de pensar. e religioso: 1. relativo à religião; 2. que tem elementos de adoração; 3. pontual, cuidadoso, zeloso. Vamos ficar com essas três definições apenas para que se compreenda que

uma está atrelada à outra ou se complementam, e também uma pessoa pode se declarar sem religião, mas ser religioso no sentido do cuidado com as coisas, zeloso, pontual. Ou mesmo ter uma religião, mas não ter religiosidade, praticar pouco. Ou as três coisas ao mesmo tempo, ou seja, declara ser adepto de uma religião, ser praticante fiel e ao mesmo tempo, é religioso, tem seus altares, é um adorador.

Voltado para o conceito de religião dentro da Filosofia, Abbagnano (2007, p.8) a define como: “crença na garantia sobrenatural de salvação, e

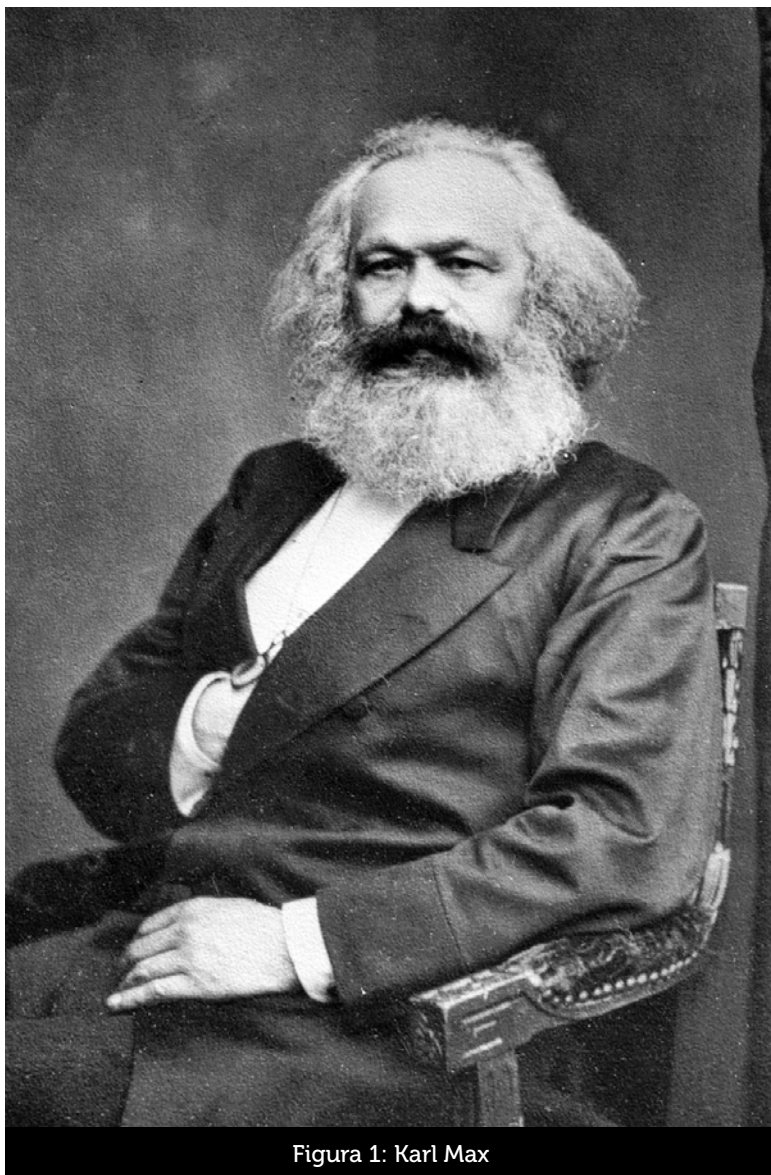


Figura 1: Karl Max

técnicas destinadas a obter essa garantia” (p. 8); “A doutrina da origem humana considera a religião como formação humana, cujas raízes estão na situação do homem no mundo” (p. 18). Seria interessante ler todas as concepções que o autor traz para o conceito ou conceitos de religião em seu Dicionário de Filosofia.

Karl Marx (1808-83), filósofo Alemão, em sua obra “A essência do Cristianismo”, faz diversas críticas à religião, ao passo em que a considera como sendo aquela que produz opressão e produz superstições capazes de impedir no homem a capacidade de acesso ao saber, o que comprometeria seu processo emancipatório, “considerando-a uma barreira contra a auto compreensão do homem e a sua liberdade” (MARCONDES, 2001, p. 230). Por fim, Marx Marcondes considera a religião, “ela própria”, como um instrumento usado pelas classes dominantes com fins de preservação do seu poder político e econômico, e não “a causa dessa dominação”.

3. Religiosidade e Espiritualidade no Brasil

Os primeiros ensinamentos voltados para a religiosidade vêm, em grande parte, da família. Munanga e Gomes (2016) ao falar sobre a religiosidade negra. Além de reconhecer que se trata de uma herança da ancestralidade para as gerações seguintes, é fruto também de diferentes maneiras de forma e expressão do homem com o sagrado, sobrenatural ou mágico.

Praticamente todos os grupos sociais existentes na humanidade buscaram encontrar caminho se de relacionar com o que esses autores chamam também de desconhecido, seja para entender a vida ou mesmo a morte e a natureza. Nesse sentido, agregam à sua forma de crer artefatos, códigos, simbologias, a partir da sua cultura, necessidades e possibilidades, dentro do contexto histórico, político ou cultural nos quais convivem.



Dados do Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 trazem um panorama da composição dos grupos de religião no país, qual seja: as igrejas declaradas como cristãs evangélicas ou católicas ainda são maioria. Há os que não declaram seguir nenhuma expressão religiosa e há ainda, as instituições espiritualistas, espíritas, umbandistas, candomblecistas. Por fim, outras declarações de religiosidade afro-brasileiras como o judaísmo, hinduísmo e o budismo. No bojo dessas declarações de expressão de religiosidade, os católicos ainda representam a maioria. Por outro lado, Botelho e Schwarcz (2012, p. 62) observam que:

“Não obstante a permanência ininterrupta da enorme desigualdade em tamanho e estatura das religiões no Brasil, não é mais possível, nos dias de hoje, desconhecer que a sociedade brasileira está passando por um processo de transição religiosa que é notório.

Ocorre que os indivíduos tanto podem migrar seu culto ou tradição religiosa para outro grupo religioso ou mesmo decidir que não vai aderir a nenhuma, o que para alguns a autodeclaração é ‘sem religião’. Esse fenômeno os autores denominam de ‘transição demográfico-

religiosa’, mas também indica uma ‘liberdade de escolha religiosa’, fruto da diversidade religiosa”.

Um fato curioso e relatado pelo censo a que estamos nos referindo é que, indagados pelos recenseadores sobre “qual a sua religião”, os grupos responderam cerca de 35 mil opções diferentes mostrando que a variedade e diversidade são inimagináveis. A religião católica, naquele período do censo, foi a que mais adeptos arrebanhou pelo Brasil afora, seguida de perto pelas igrejas evangélicas ou protestantes. Louvável, entretanto, é que a atual Constituição Federal de 1988 garante a liberdade de crença e culto, como já citamos anteriormente.

Na direção dos adeptos do espiritismo kardecista, o crescimento também foi notado, tanto que, nos referidos números censitários, já eram cerca de 2,83 milhões de pessoas. Fato é que, aos poucos, o catolicismo deixa de ter hegemonia no país. Por fim, “o conjunto das religiões afro-brasileiras, composto por Umbanda, Candomblé e suas variantes regionais, registra, ao lado do catolicismo, declínio numérico”. (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 68-69).

Podemos verificar, nos marcadores indicados, significados notadamente culturais de grande relevância e importância, assim como a



“biodiversidade religiosa de raiz genuinamente popular” em relação às práticas religiosas e de espiritualidade no Brasil. Ocorre que, desde os primórdios da criação, no que concerne ao campo religioso, o homem sempre “construiu e continua construindo diferentes e múltiplas respostas à problemática da criação e da existência” (SILVEIRA; OLIVEIRA; RISKE-KOCH; CECCHETTI, 2009).

As religiões fazem parte da cultura humana e está presente em todas as civilizações, desde as mais antigas (mesopotâmia, europeia, tradições asiáticas, negro-africanas, indígenas, entre outras), envolvendo crenças, mitos, doutrinas, pensamentos e ideologias, na direção do divino, do sagrado, daquilo que transcende, seja por meio de rituais e códigos morais.

4. O sincretismo religioso

Nos modernos dicionários da língua culta portuguesa, o verbete sincretismo significa: (i) filosoficamente, um “sistema que combinava os princípios de diversos sistemas” ou um “amalgama de concepções heterogêneas”; (ii) sociologicamente, uma *“fusão de dois ou mais elementos culturais antagônicos num só elemento, continuando, porém, perceptíveis alguns sinais de suas origens diversas”*. Assim, como nos mostra os referidos dicionários, o termo sincretismo significa a combinação ou fusão de dois ou mais elementos culturais de diversas origens (e distintos entre si) num só elemento.

Só que essa combinação ou fusão num só elemento ainda tornam perceptíveis (ou seja, não faz desaparecer) alguns sinais de suas origens, caracterizando-se, assim, certo “ecletismo” neste “novo” elemento.

Na enciclopédia *online* Wikipédia, sincretismo *“é uma fusão de doutrinas de diversas origens, seja na esfera das crenças religiosas, seja nas filosóficas”*. No que diz respeito à religião, a mesma enciclopédia (bem como outras fontes) afirma, em resumo, que sincretismo religioso é uma *“fusão de concepções religiosas diferentes ou a influência exercida por uma religião nas práticas de uma outra”*. Assim, sincretismo religioso seria a combinação de duas ou mais concepções

religiosas diferentes entre si, ou a influência de uma nas práticas de outra, até atingir uma forma religiosa comum ou nova na qual, em certo sentido, essa “nova” pode ser híbrida ou eclética. O sincretismo religioso ocorre na própria dinâmica da história ou dos processos históricos. Como este é a combinação de duas ou mais concepções religiosas distintas entre si, ou a influência de uma nas práticas de outra, indicando uma combinação de ritos até atingir uma forma comum ou nova, o processo de sincretismo ocorre por meio da relação ou contato entre duas ou mais sociedades diferentes, cada qual com sua respectiva religião. Por sua vez, essa relação entre dois ou mais povos é causada por eventos históricos de grande significado, tais como invasões, guerras, colonizações e sua consequência mais comum: a relação de dominação que aí se estabelece. Considerando que eventos históricos dessa magnitude e a relação que aí se estabelece entre os povos moldam de uma maneira geral tanto a cultura do povo dominante como do povo dominado, é possível dizer que estes eventos e as relações daí provenientes também moldam direta e/ou indiretamente a religião de ambas as sociedades, ocorrendo aí o sincretismo religioso.

5. O sincretismo religioso no Brasil

O Brasil é considerado um dos países mais religiosos do mundo. Uma das causas dessa característica tão marcante é o profundo e complexo sincretismo religioso ocorrido ao longo de sua história, que mistura, num primeiro e longo momento, elementos do catolicismo com elementos religiosos nativos e tribais (indígenas e africanos), bem como, num segundo momento (mais recente), combina essas três denominações com o espiritismo e outra vertente cristã – o neo-pentecostalismo –, processo estes que resultaram numa riqueza e diversidade religiosa marcantes, ou seja, resultaram num sincretismo único no mundo.

Todas essas mudanças ocorreram de modo único no Brasil; o catolicismo brasileiro, um dos maiores do mundo, assumiu ao longo da história traços característicos absorvidos das outras religiões com as quais coabitou o Brasil durante os últimos cinco séculos. (RIBEIRO, 2012, p. 19).

Em virtude do profundo sincretismo religioso ocorrido no Brasil ao longo de sua história, de o fato do país possuir uma população majoritariamente cristã (89% da população, sendo

73,6% católicos e 15,4% evangélicos, segundo dados do IBGE de 2012) não significa que essas pessoas são puras ou essencialmente cristãs. Na verdade, esse número:





Figura 2: Quadro “A Primeira Missa”

100

“é o perfil esperado de um país colonizado por portugueses há mais de 500 anos, pois, durante boa parte da história, a religião oficial da colônia, depois Império, era a católica. Aliado a isso, havia verdadeira intolerância religiosa nos séculos de história brasileira, aliada ao poder de que dispunha a Igreja Católica na Europa, tornando o culto de outras crenças quase impraticável” (RIBEIRO, 2012, p. 08).

No entanto, no Brasil, essa intolerância praticada pela religião oficial não significou eliminação das outras, mas sim na combinação tácita e gradual, mesmo que conflituosamente, de ritos das religiões dominadas. Por outro lado:

Na tentativa de preservação dos princípios e práticas religiosas indígenas e africanas, por meio da conciliação com os princípios e práticas católicas, acabaram levando ao nascimento de várias manifestações sincréticas em solo brasileiro, únicas no mundo, algumas delas existentes até os dias de hoje” (ESTUDO DA UMBANDA, 2009).

É por isso que, como veremos mais adiante, iniciou-se aqui um dos maiores processos de sincretismo religioso do mundo.

“No processo de formação da nacionalidade brasileira, o que em demografia representa a miscigenação, se traduz no campo religioso como sincretismo” (NOGUEIRA, 2009).

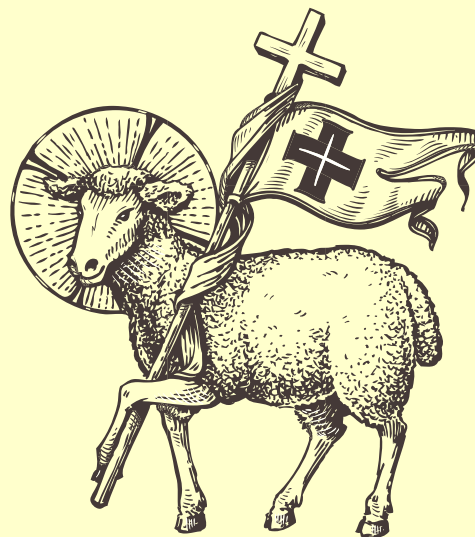
6. A transformação do catolicismo

Se, por um lado, a história nos ensina que o povo dominante sempre impõe sua cultura e costumes ao povo dominado e que, quando feita de modo radical e violento, essa imposição ocasiona na supressão completa da cultura dominada, por outro lado, no Brasil, em termos de religiosidade, as coisas não foram bem assim.

No Brasil o catolicismo sofreu forte resistência dos povos os quais estava tentando converter. O que é mais curioso no caso brasileiro é:

“... o fato da própria religião dominante ter sofrido influência das culturas dominadas ao longo do tempo, principalmente no modo popular da doutrina, praticada no dia a dia na casa das pessoas” (RIBEIRO, 2012, p. 17).

“A história social da casa-grande é a história íntima de quase todo brasileiro: da sua vida doméstica, conjugal, sob o patriarcalismo escravocrata e polígamo; da sua



vida de menino; do seu cristianismo reduzido à religião da família e influenciado pelas credências da senzala” (FREYRE, 2000, p. 56).

101

Esse processo foi bem sutil, muitas vezes indireto e lento, levando gerações; ou seja, um processo tipicamente sincrético. Nas suas relações diárias com os senhores de engenho e demais colonos, os índios, e mais tarde os africanos, adicionaram indiretamente superstições e práticas de curandeirismo que iam moldando gradualmente o imaginário religioso oficial.

O medo do desconhecido, dos mortos, o respeito com os falecidos e toda sorte de mandingas locais foram gradual e sutilmente absorvidas pelos católicos na relação com ambas as culturas ditas pagãs: indígena e africana.

7. Sincretismo entre catolicismo e cultura indígena

Aqui o sincretismo religioso começa com a chegada dos portugueses que, inicialmente, tentaram catequizar os índios.

“A função dos jesuítas era a conversão e educação dos índios brasileiros, até então considerados povos bárbaros pelos portugueses. Uma vez convertidos e educados, os índios poderiam receber ordens mais facilmente e servir como melhor mão-de-obra” (RIBEIRO, 2012, p. 10).

102



Figura 3: Deuses Tupis-guaranis

Visando tornar a religião católica mais fácil de ser assimilada pelos indígenas, os jesuítas, num primeiro momento, utilizaram as crenças indígenas como base, moldando a maioria dos deuses da mata como demônios, de modo que os índios aprendessem o cristianismo, e, num segundo momento, associaram ao seu deus e aos santos os nomes de algumas divindades tupis.

Com esse processo, começou o contato do catolicismo com a cultura e religião indígena, estabelecendo, assim, os primeiros processos de sincretismo religioso no território brasileiro.

8. Sincretismo entre catolicismo e cultura africana

A segunda ocorrência de sincretismo religioso advém com a chegada dos negros escravizados, originários de vários pontos da África.

Uma vez em terras brasileiras, a responsabilidade pela catequização dos negros era de seus donos: a Igreja Católica confiou aos senhores de engenho a educação religiosa básica dos escravos, que não adotavam procedimentos rígidos de conversão destes, apenas batizando e nomeando-os com um nome cristão.

“Soubesse rezar o padre-nosso e a ave Maria, dizer o Creio-em-Deus-Padre, fazer o pelo-sinal-da-Santa-Cruz, o estranho era bem-vindo no Brasil colonial ...” (FREYRE, 2000, p. 103).

Esse processo simplório, acomodado e esculachado de educação religiosa, aliado a outros fatores, permitiu aos escravos conservarem suas tradições culturais. Nas senzalas, o sincretismo ocorreu numa tentativa dos negros de mascarar suas crenças usando paradigmas católicos.

Assim, os escravos adotaram tranquilamente imagens católicas e as cultuavam como tais nas pregações, mas, na verdade, sob as invocações dos santos, adoravam os deuses africanos. Foi a partir desse momento que se iniciou o processo de sincretismo das religiões afro e do catolicismo, sendo comum o ocultamento de rituais de Candomblé sob rótulos de maracatus, clubes carnavalescos, caboclinhos, bumbas-meu-boi (RIBEIRO, 2012).

103

Figura 4: Exemplo de Sincretismo Religioso. À esquerda, o Orixá Oxossi. À direita, sua versão sincretizada



“... os negros reinterpretam inúmeras festas católicas: Exu é festejado no dia de São Bartolomeu; Xangô, no dia de São João; Ogum divide as comemorações com São Jorge; Omolu, com São Sebastião; os Ibejis (orixás da infância), na festa de Cosme e Damião; Oxalá brilha nos festejos do ano novo (na Bahia, na festa do Senhor do Bonfim); e Iansã, no dia de Santa Bárbara” (LIGORIO apud NOGUEIRA, 2009).

104

Esse sincretismo por correspondência entre deuses e santos pode ser assim explicado pela necessidade que tinham os escravos, na época colonial e imperial, de dissimular aos olhos dos brancos suas cerimônias pagãs.

Munanga e Gomes (2016) registram que, ao longo dos processos de escravidão, dominação e opressão contra os negros escravizados no decorrer da história, os grupos construíram processos de resistência religiosa, os quais se tornaram também parte da sua identidade cultural, com a ressignificação mítico-religiosa, como parte da ancestralidade que carregavam em suas mentes e corações, coisa que a dominação político-cultural não conseguiu impedir com o advento da colonização, com o intuito, entre outras coisas, de aculturar e catequizar os indivíduos vítimas do tráfico negreiro. As religiões africanas começaram a se expandir no Brasil entre os séculos XIX e XX.

Com o tempo, os negros aceitaram “a convivência dos santos católicos com as divindades africanas, chegando mesmo a considerarem, em alguns casos, que estes faziam parte do mesmo universo religioso” (RIBEIRO, 2012, p. 13), dando origem a um sincretismo profundo entre catolicismo e crenças africanas, resultando mais tarde, com a vinda e o contato com o espiritismo no fim do século XIX, numa nova religião genuinamente brasileira, que plasma todas estas crenças: a Umbanda.

9. Tradições religiosas de Matriz Africana

Nesse ponto do texto, vamos dedicar um item para falar especificamente das religiões de matriz africanas, pelo fato de ser uma expressão bastante presente, principalmente nos movimentos negros, no imaginário cultural social, inclusive escolar, em decorrência do cumprimento da Lei 10.639/2003 que determina o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos estabelecimentos educacionais. Nesse sentido, vejamos o

que diz Lopes no seu Dicionário Escolar Afro-Brasileiro (2014, p. 11-12):

Religiões Afro-Brasileiras: os traços culturais e religiosos determinantes da africanidade no Brasil provém, basicamente, de dois grandes grupos civilizatórios: o dos bantos, de Angola, Congo, Moçambique etc.: e dos povos ditos sudaneses ou minas, como os iorubás, jejes e axantis. Dos bantos, o Brasil recebeu as vertentes praticadas sobretudo no Sudeste e que acabaram por ver prevalecer, no seu seio – depois de sincretizações com cultos indígenas, o catolicismo, o kardecismo e outras práticas -, a Umbanda, em suas várias modalidades. Das minas, principalmente daqueles do antigo Daomé e da Nigéria, nos chegaram as raízes do Candomblé jeje-nagô e dos cultos aos voduns, difundidos a partir da Bahia, bem como da mina maranhense. Outras formas religiosas, entretanto, se constituíram por sincretizações e misturas de várias naturezas. Em todas elas, a partir de princípios filosóficos africanos em maior ou menor grau assimilados, cultuam-se divindades ligadas a natureza, antepassados, espíritos protetores de rios, cidades, etc.

Sabe-se que, no Brasil, três religiões de matriz africanas notadamente se destacam (o Candomblé, a Umbanda e o Congado), e é sobre elas que vamos falar. Antes, porém, é importante destacar que tanto



Figura 5: Fórum de Defesa da Liberdade das Religiões de Matriz Africana, Afro-brasileira e Ameríndia (2015)



o Candomblé quanto outras religiões afro-brasileiras tradicionais formaram-se em diferentes regiões brasileiras e, por esse motivo, recebem nomes variados: Candomblé na Bahia, xangô em Pernambuco e Alagoas, tambor de mina no Maranhão e no Pará, batuque no Rio Grande do Sul e macumba no Rio de Janeiro.

As religiões africanas começaram a se expandir no Brasil entre os séculos XIX e XX. Historiadores como Reginaldo Prandi afirmam que o Candomblé inicialmente era uma tradição voltada para os africanos escravizados e foi justamente do contato entre o espiritismo kardecista trazido da França que propiciou a criação de uma outra religião afro-brasileira, a Umbanda, esta sim, nascida iminentemente no Brasil é resultado do encontro de tradições africanas, espíritas e católicas. A tradição candomblecista faz usos de diversas formas

de cultuar os deuses, com cores, música, danças, louvação, cantos, atabaques, preferências por alimentos.

A Umbanda adota tradições kardecistas francesas que permitem a comunicação com os mortos, por meio do transe, pois, assim, acreditam praticar a caridade entre os dois mundos, assim como na construção de uma paz eterna. Desde 1930 há, no Brasil, indivíduos de todas as classes sociais, etnias, cores, o que possibilitou a disseminação de nome de divindades adoradas pelos umbandistas, tais como, Iemanjá, Ogum, Oxalá, entre outros.

O Congado, por sua vez, representa o coração dos reis do Congo, significando a luta entre reinos africanos ou as batalhas entre mouros e cristãos. Nessa tradição, louva-se elementos da tradição africana com o culto aos santos católicos que os escravos tinham como, padroeiros, como por exemplo: São Benedito, Santa Efigênia e Nossa Senhora do Rosário. Minas Gerais é apontado como o Estado onde o Congado é mais reverenciado. O Congado é categorizado como: Candombe, Moçambique e o Congo.

O Candombe expressa a cultura dos Congados. Já no Moçambique, cultuam-se objetos os quais acreditam possuir valor sobrenatural. O mesmo valor é atribuído aos tambores utilizados no Candombe. O principal símbolo do Congado é a espada, pois acreditam igualmente na força milagrosa do objeto.

10. Diversidade religiosa indígena – algumas considerações

Ainda que sem espaço para escrever mais prologadamente sobre a religiosidade indígena, queremos tecer algumas considerações sobre as manifestações que essa tradição nos permite conhecer, embora somente no Brasil existam cerca de 305 etnias indígenas. Cada uma dessas etnias possui sua língua, seus costumes, tradições e cosmovisões, maneiras diversificadas de organização das relações sociais, assim como política, economia.

Historiadores como Santos (1989) e Durham (1983) afirmam que o termo índio só se aplica em relação ao “homem branco”: “O índio surge com o estabelecimento da ordem colonial europeia na América: antes não há índios, mas povos diversos com suas identidades próprias” (SANTOS, p. 54). No censo demográfico de 2010, o IBGE registrou cerca de nove milhões de pessoas que se autodeclararam como indígenas.

A luta pelos direitos dos índios teve início a partir de 1970. Para tanto, contou com articulações, por meio de encontros regionais, assembleias. Com isso, tiveram direito à educação es-

colar na sua própria cultura, com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei nº 9.394/1996). Da mesma forma, conquistaram o direito à diversidade religiosa e cultural, entre outras coisas.

No período da colonização do território brasileiro praticada pelos europeus, os indígenas eram considerados pagãos. O objetivo dos colonizadores era catequizar, inculcar o cristianismo na mente dos povos indígenas. Altmann (2009, apud Fleuri, 2013) afirma que, para os indígenas, “a religião é entendida como um conhecimento construído, transmitido e transformado socialmente na relação entre as pessoas e o sobrenatural e supõe o conhecimento da língua e da cultura”.

Dessa forma, sua expressão de religiosidade ocorre por meio do respeito à natureza, à criança, na convivência entre si, e tudo isso é apreendido nos tempos e espaços culturais, com de brincadeiras, por ocasião dos banhos nos rios, nas festas realizadas, nas atividades comunitárias, nos momentos de caça e pesca, no compartilhamento

das refeições, alimentos e nas cerimônias rituais. A observação atenta e as indagações são algumas das ferramentas utilizadas pelos indígenas naquilo que eles chamam ou cultuam e respeitam como sendo sagrado aos seus próprios olhos. Suas atividades são, em grande parte, ligadas à terra, com a sobrevivência física e a cultura.

108

11. Religiosidade e Espiritualidade: conhecer para respeitar

A convivência dos indivíduos entre si, entre um e outro grupo, assim como entre as várias sociedades, nem sempre foi pacífica e respeitosa, prova disso é o grande registro de histórias de intolerância e conflito religioso, que é o foco principal desse texto. O desconhecimento sobre as especificidades sobre as religiões e as formas como são expressas pelos seus praticantes, acompanhadas da ignorância, podem ser apontados como causas da intolerância religiosa. Um dos grandes de-

saífos impostos aos brasileiros, de maneira geral, quando se trata de religiosidade e espiritualidade é justamente a intolerância religiosa praticada contra as religiões de matriz africana, mais violentamente, e contra as religiões cristãs, acentuadamente as evangélicas, de forma mais branda. Nesse sentido, a religião pode, além de alienar as pessoas, “endossar e subverter os sentidos, alienar pessoas e grupos sociais” (SILVEIRA; OLIVEIRA; RISKE-KOCH; CECCHETTI, 2009).

Porém, a intolerância religiosa é uma prática mais comum do que se imagina e afeta não apenas as religiões de matriz africana como se faz pensar. Em 2013, o Governo do Paraná lançou um livro com o título “Ensino religioso: diversidade cultural e religiosa”, com os seguintes objetivos: reconhecer a diversidade cultural e religiosa presente no mundo; localizar no tempo e no espaço o surgimento das religiões e suas proposições; e compreender como se estruturam as tradições religiosas, o papel de seus líderes e os comportamentos ensinados. O referido livro fala ainda, de maneira bem didática, sobre as organizações religiosas, os lugares sagrados, textos sagrados, símbolos religiosos, temporalidade sagrada, festas religiosas, ritos, vida e morte e é muito útil no processo de educação voltada para o respeito à diversidade religiosa.

Quando a intolerância religiosa se instala entre os seres humanos, seja de que maneira for,

ali há a geração de discriminação, preconceito, conflitos negativos, violência e, em muitos casos, a guerra. Nesse caso, as práticas desenvolvidas são antirreligiosas, maléficas. Há ausência de alteridade, em que o outro é respeitado na sua diferença. As diferenças precisam ser acolhidas e respeitadas, num espaço de interação e educação, caracterizado pela diversidade, sem barricadas.

O enfrentamento e o combate à intolerância religiosa ainda são uma necessidade e uma forma de prevenir o preconceito e a discriminação negativos às expressões de crença e culto no Brasil independentemente da fé professada, sem minimizar as demonstrações de violência aos terreiros de tradições de matriz africana. A violência provocada pela intolerância religiosa se manifesta das mais variadas formas: um xingamento; um dedo em riste; um terreiro apedrejado; uma imagem religiosa chutada; um comportamento ridicularizado em função dos modos de ser, vestir, andar e crer; até atentados contra a integridade física das pessoas; em função da classe social; do gênero; da sexualidade, entre outros. Também se expressa “em conflitos cotidianos, quando se menospreza pessoas por não pensarem religiosamente do mesmo modo” (SEE/PR, p. 32).

Brandão (2006) fala da religiosidade não como religião, mas como respeito à vida, à nature-

za, ao outro, ao sagrado, religiosidade como memória e propõe a desmistificação do que se pensa, por exemplo, a respeito dos terreiros, desconstruir preconceitos em relação às pessoas e aos espaços que elas ocupam ou convivem. O mesmo vale para todas as outras formas de expressões de fé.

O grande desafio é a criação de espaços propícios nos quais se possam construir relações alteras e que envolvam diferentes culturas, povos, religiões, onde seja possível cada grupo ou sujeito ter a liberdade de crescer sem ser vitimado pelo preconceito, pelo silenciamento e pela discriminação negativa.



Figura 6: Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa - 21 de janeiro

12. Direitos Humanos: um olhar para o diverso

||| Começamos essa unidade fazendo um recorte sobre três importantes documentos que garantem a dignidade humana expressa de diferentes formas, do nascimento até a morte: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal do Brasil e o Estatuto da Igualdade Racial. Para além disso, torna-se necessário olhar para a história para compreender o hoje.

Nosso objetivo primordial foi mostrar, entre outras coisas, que todo cidadão brasileiro ou estrangeiro deve ser respeitado na sua liberdade de crença e culto, dentro das mais diversificadas formas de expressão de religiosidade e espiritualidade. Queremos, doravante, trazer uma reflexão sobre como os estudantes lidam com as questões aqui abordadas no ambiente escolar.

Não é fácil nem amigável abordar as temáticas voltadas para as expressões de religiosidade e espiritualidade no ambiente escolar. Por vezes há conflitos, principalmente porque há a falsa compreensão de que, se vai falar de História da Cultura da África e Afro-Brasileira, só se vai falar de religiões de matriz africana, e assim há uma resistência muito grande tanto por parte dos próprios estudantes quanto de pais, mães, responsáveis e docentes. É como se falar da história da África e de como se formou a população brasileira representasse um tabu ou uma história mal contada. Dessa forma, os estudantes saem da escola, avançam de série, e as histórias das nossas origens permanecem invisíveis.

Importa apregoar diariamente que, no contexto da liberdade de culto, da liberdade de expressão, todos têm o direito inviolável de professar ou não suas crenças ou não expressar também. A igualdade de direitos não é apenas formal, visto que está na Constituição Federal e no Estatuto da Igualdade Racial, que o respeito aos direitos humanos é imperativo. Os direitos humanos são uma construção histórica e representam a história de lutas dos indivíduos que nos antecederam, desde antes da época da escravidão. Assim como o direito à vida, à saúde, à educação e muito outros, o direito à crença, ou não, está no mesmo patamar de importância.

13 .Reflexão

Constatamos que o que é falado negativamente, segundo o senso comum, sobre algumas religiões do Brasil normalmente não tem fundamento nenhum, ou seja, muitas pessoas fazem observações quanto a essas religiões sem ao menos conhecê-las superficialmente. Além disso, entre as religiões também há certo preconceito, por exemplo, o fato de o Candomblé ser visto como uma religião demoníaca no pentecostalismo.

Podemos observar certo sincretismo religioso no tema “incorporação” nas religiões estudadas: no espiritismo e catolicismo, a incorporação pode ter seu significado positivo e negativo; os rituais de desobsessão maligna no pentecostalismo e no catolicismo têm muitas semelhanças, mas cada uma dessas religiões tem um meio próprio de encarar esse tema e determinados rituais de “desobsessão”.

Importante abrir a mente e o coração para o entendimento de todas as formas de fé ou crença, principalmente respeitando suas origens, valores culturais e religiosos e suas práticas pelas diversas sociedades em todo o mundo.



Bibliografia

Livros, Documentos e Revistas

- ALMEIDA, R. R. M.** *A guerra de possessões. In: Ari Pedro Oro; Andre Corten; Jean-Pierre Dozon. (Org.). Igreja Universal do Reino de Deus: Os novos conquistadores da fé. 1 ed. São Paulo: Paulinas, 2003, v., p. 321-342.*
- ALVES, Rubem.** *O que é religião. São Paulo: Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros Passos).*
- BBAGNANO, Nicola, 1901-1990.** *Dicionário de filosofia. Tradução: 1.ª edição brasileira coordenada e revista por Alfredo Bossi; revisão e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti. 5.ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.*
- BOTELHO, André; SCHWARRCZ, Lilia Moritz (orgs.).** *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. 1.ª ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.*
- DURHAM, E. R.** *O lugar do índio. In: Comissão Pró-Índio. O índio e a cidadania. São Paulo: Brasiliense, 1983.*
- ELIADE, M.** *Tratado de História das Religiões. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 479.*
- FLEURI, Reinaldo Matias [et al.] (orgs).** *Diversidade religiosa e direitos humanos: conhecer, respeitar e conviver - Blumenau: Edifurb, 2013.*
- FREYRE, Gilberto.** *Casa-grande & senzala. Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Record, 2000.*
- GAARDER, Jostein (1952).** *O livro das religiões / Jostein Gaarder, Victor Hellern.*
- INCONTRI, D.; BIGHETO, A. C.** *Tradições. São Paulo: Ática, 2004, v. 3.*
- LOPES, Nei, 1942.** *Dicionário Escolar afro-brasileiro (recurso eletrônico). 2.ª ed. São Paulo: Selo Negro, 2014.*
- MARCONDES, Danilo.** *Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 6.ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.*
- MBEMBE, Achille.** *Crítica da razão negra. Tradução: Marta Lança. 2.ª ed. Portugal: Antígona, 2017.*

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.* Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

PEREIRA, Amílcar Araújo (Org.). *Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula.* Brasília: Fundação Vale, 2014.

PRANDI, Reginaldo. “Referências sociais das religiões afro-brasileiras: sincretismo, branqueamento, africanização”. In CAROSO, Carlos e BACELAR, Jéferson (orgs.). *Faces da tradição afro-brasileira: religiosidade, sincretismo, anti-sincretismo, reafricanização, práticas terapêuticas, etnobotânica e comida.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Pallas/Salvador: CEAO, 2006, p. 93-111.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. *Sincretismo afro-católico no Brasil: Lições de um povo em exílio.* Revista de Estudos da Religião, São Paulo, v.3, n.4, p. 15-21, out 2006.

SANCHES, Pierre. *Percursos de sincretismo no Brasil.* Rio de Janeiro: Ed. Verj, 2001.

SANTOS, E. P. dos. *A educação e as religiões de matriz africana: motivos da intolerância.* 32.ed. Caxambu/MG: Anped, 2009.

SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03.* – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

RABELO, Miriam C. M. *Rodando com o santo e queimando no espírito: possessão e a dinâmica de lugar no Candomblé e pentecostalismo.* Ciências sociales y religión, Porto Alegre, v. 7, n. 7, p. 11-37, 2005.

SEED/PR. *Ensino religioso: diversidade cultural e religiosa / Paraná.* Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. - Curitiba: SEE/PR., 2013.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; OLIVEIRA, Lilian Blanck de; RISKE-KOCH, Simone; CECCHETTI, Elcio. *Diversidade religiosa e direitos humanos.* CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, n. 14, Setembro/2009. www.cchla.ufpb.br/cao

TADVALD, Marcelo. *Corpo e possessão na teodicéia racionalista do espiritismo kardecista.* In: Revista de Ciências Sociais e Religião. Porto Alegre, ano 9, n 9. Setembro. 2007.

Web sites

Associação Brasileira de História das Religiões.
<http://abhr.cjb.net>

Biblioteca Virtual de Estudos Culturais.
<http://www.prossiga.br/estudosculturais/pacc/>

Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro.
<http://www.bibvirt.futuro.usp.br/>

GPER - Grupo de Pesquisa, Educação e Religião.
www.gper.com.br

HISTÓRIA E HISTÓRIA. Sincretismo religioso no Brasil em Casa Grande & Senzala: Influências na religiosidade brasileira. <http://www.historiae-historia.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=205>

HISTÓRIA VIVA. Índios e protestantes no Brasil holandês. http://www2.uol.com.br/historiaviva/reporthagens/indios_protestantes_no_brasil_holandes_2.html

IBGE. População residente por sexo e situação de domicílio, segundo a religião. http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/populacao/religiao_Censo2000.pdf

Klepsidra - Revista Virtual de História. <http://www.klepsidra.net>

MUNDO ESTRANHO. Qual a ligação entre os santos católicos e os orixás?. <http://mundoestranho.abril.com.br/materia/qual-a-ligacao-entre-os-santos-catolicos-e-os-orixas>

Núcleo e Laboratório do Imaginário da USP.
<http://www.imaginario.com.br>

Ilustrações

Figura 1: Karl Max. <https://www.britannica.com/biography/Karl-Marx/images-videos>

Figura 2: A Primeira Missa. <https://pt.churchpop.com/ha-518-anos-acontecia-primeira-missa-no-brasil/>

Figura 3: Deus Tupis-guaranis. <https://mundoestranho.abril.com.br/cultura/quais-sao-os-principais-deuses-da-mitologia-indigena-brasileira/>

Figura 4: Exemplo de Sincretismo Religioso. À esquerda, o Orixá Oxossi. À direita, sua versão sincretizada. <http://umbandapontenova.blogspot.com/2012/01/janeiro-mes-de-oxossi-sao-sebastiao.html>

Figura 5: Fórum de Defesa da Liberdade das Religiões de Matriz Africana, Afro-brasileira e Ameríndia - 2015. <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Em-Defesa-do-Estado-Laico-Contra-a-Intolerancia-Religiosa/5/34987>

Figura 6: Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. <https://portalctb.org.br/site/noticias/brasil/dia-de-combate-a-intolerancia-religiosa-homenageia-abdias-nascimento>







ORGANIZAÇÃO DA **NEGRITUDE**

1. Introdução

*E o segredo é estar disponível para que
Outras lógicas nos habitem,
É visitarmos e sermos visitados por outras sensi-
bilidades.
É fácil sermos tolerantes com os que são diferen-
tes.
É um pouco mais difícil sermos solidários com os
outros.
Difícil é sermos outros,
Difícil mesmo é sermos os outros.
(Mia Couto).*

118

O objetivo dessa unidade é abordar a temática da organização da negritude com base na Constituição Federal do Brasil, assim como no Código Civil e em legislações vigentes que mostram as formas de organização da sociedade civil no país.

O texto está organizado da seguinte forma: o nascimento da sociedade, o Brasil e a democracia, Militância Jovem e Negritude Socialista Brasileira – Construindo história na luta pela promoção da igualdade racial no Brasil. Dentro do item sobre Brasil e democracia, citamos alguns tipos de organizações. Finalizamos discorrendo sobre a participação popular no campo e na cidade.

No decorrer das diversas unidades, procuramos esclarecer, em forma de conceito, vários termos que tornem a compreensão do que estamos estudando mais prática, mais acessível. Nessa ocasião vamos iniciar o texto trazendo o conceito de negritude, já que vamos falar sobre as formas de organização dos negros e negras na nação brasileira. Lopes (2014, p. 19) explica:

“Termo surgido na língua francesa, na década de 1930, para significar a circunstância de se pertencer à grande coletividade dos africanos e afrodescendentes e, ainda, a consciência de pertencer a essa coletividade e a atitude de reivindicar-se como tal. A ideologia da Négritude, pregada por intelectuais africanos, caribenhos e norte-americanos, assenta-se na afirmação da identidade africana, no entendimento de que os negros do continente africano e da Diáspora devem lutar por seus direitos fundamentais, e de que os negros do mundo inteiro têm compromisso ideológico uns com os outros”.

Já na denominação de negro, o termo genérico identifica o indivíduo de pele escura e cabelo crespo, encarapinhado, especialmente os habitantes da África ou de descendentes de africanos, em qualquer grau de mestiçagem. Essa

denominação pode ser identificada de acordo com o fenótipo ou mesmo por aparência e auto-declarada ou assumida pelo indivíduo.

Nesse texto vamos falar exclusivamente das prerrogativas e formas de participação do povo negro na sociedade, ainda que as considerações aqui colocadas possam alcançar pessoas de qualquer etnia, que se declare ou não a identidade negra e ainda para indivíduos de outras etnias.

2. O nascimento da sociedade

O tema do animal político como condição natural da autoridade visa compreender, ao menos em parte, a questão da autoridade em Aristóteles. O homem não nasce pronto para a sociedade, afirma Hobbes (2016) e, na sua condição humana, não vive sem ela. Desde que nasce, necessita ter perto de si algum semelhante, pois precisa lutar pela própria sobrevivência, e isso só outro humano pode proporcionar. Essa é, segundo ele, a base da sociedade, a qual chama de *zoon politikon*. A preservação da humanidade está firmada também na necessidade que os homens têm de concordarem “em certas convenções e condições

em comum, que eles próprios chamariam de leis” (p. 34).

Nesse laço, entretanto, estão os prazeres e desprazeres da convivência humana. De outra forma, os “semelhantes” procuram estar em sociedade para tirar proveito, receber honrarias. Então, porque razão a negritude brasileira se reuniria? Para celebrações e festas? Para divertimentos de humor e dança? Para falar de si próprios, envaidecendo-se? Ou para apontar os defeitos alheios? Para falar de ciência e arte? “Pois quando voluntariamente contratamos a sociedade, em qualquer tipo desta, nela procuramos o objeto da vontade, isto é, aquilo que cada um de nós consideramos bom” (p. 36). É nesse ponto que queremos chegar para falarmos das formas de Organização da Negritude, ou seja, o que a negritude deseja ao se reunirem.

119



Figura 1: Aristóteles: O homem é um ser político

3. O Brasil e a Democracia

120

Dentro dos Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel de Estados e Municípios e do Distrito Federal, o estado democrático de direito foi instaurado de maneira a permitir ao cidadão brasileiro o gozo da justiça social, a participação efetiva e cidadã, bem como todas as condições de desenvolvimento pleno atendendo à dignidade da pessoa, por meio da promoção do bem-estar de todos, sem preconceito de qualquer espécie (de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer formas de discriminação).

Podemos destacar o artigo 14, incisos I, II e III da Constituição Federal (CF), o qual aborda a soberania popular exercida pelo sufrágio universal, ou seja, quando ocorre um processo de escolha por votação (secreto e direto), há, nesse sentido, concordância, mediante: plebiscito, referendo ou, ainda, iniciativa popular.

A soberania de governo popular só é possível em função do regime democrático de direito constitucional apregoado na CF. Esse governo, entretanto, representado pelos governantes eleitos

pelo povo, deve estar comprometido com a igualdade ou com a distribuição igualitária de poder, assim como o bem comum da nação. Nesse caso, temos no Brasil, por adoção, a democracia representativa, pelo fato de que é o povo quem elege seus representantes.

A raiz etimológica do termo vem do grego (*dem* ou povo) + (*kratos* ou poder), que quer dizer governo do povo ou para o povo. A democracia é, assim, uma organização política que reconhece e confere a cada um de seus membros (povo) “o direito de participar da gestão dos assuntos voltados para o que é público e social, distribuídos nas esferas legislativa, executiva e judiciária” (POUSSO, 2014). A esse respeito, Hobbes (2016, p. 107) diz “... quando o poder está em conselho, no qual todo cidadão tem direito a voto, ele é chamado de democracia”.

Importante mencionar também outros conceitos ou concepções os quais precisamos ter em mente por ocasião da organização da negritude, já que vivemos em um país democrático de direito, quais sejam: democracia – “governo do povo e para o povo” (JJ GOMES COUTINHO, *apud* CANOTILHO, 2003, p. 287) “uma associação política, isto é, um dos modos pelos quais as pessoas se relacionam, unindo esforços no sentido de conseguir os bens de vida que sua individualidade exige” (SLAIBI FILHO, 2009, p. 459).



Figura 2: Urna Eletrônica

O artigo 60, § 4º, resguarda a participação popular por meio do voto direto, secreto, universal e periódico. O voto, aliás, é considerado a mais importante forma de representatividade do povo brasileiro em relação à escolha de seus governantes na perspectiva de ter seus anseios atendidos. O voto também garante ao cidadão brasileiro o gozo à sua liberdade de expressão e o exercício da cidadania em toda a sua plenitude.

Podemos complementar também mencionando outras formas de democracia, como a direta apesar de não ser, até o momento, exercida em nenhum país do mundo, é caracterizada por permitir que os próprios indivíduos se reúnam para deliberações e eles próprios decidam algo de interesse comunitário. Funciona também quando se aplica o chamado plesbicito.

E, por fim, a democracia participativa ou semi-direta, que consiste na junção da democracia representativa com a direta. Nesse caso, ao povo cabe algumas decisões e, para os seus representantes, questões escolhidas pelo povo. Em qualquer dos casos, porém, cumpre dizer que sem participação não há democracia. A esse respeito, Bonavides (2003, p. 51) pondera:

“... a participação aponta para as forças sociais que vitalizam a democracia e lhe assinam o grau de eficácia e legitimidade no quadro social das relações de poder, bem como a extensão e abrangência desse fenômeno político numa sociedade repartida em classes ou em distintas esferas e categorias de interesses”

Nesse sentido, vamos citar algumas formas de organização popular da negritude para fins de conhecimento e como forma de incentivar a população brasileira a cada vez mais se reunir na consecução dos seus objetivos fundamentais regulamentados na Constituição da República Federativa do Brasil.

3.1 - INICIATIVA POPULAR

A iniciativa popular ou representativa está presente em diversos países da América Latina, da Europa e dos Estados Unidos, com aportes geográficos, sociais e históricos em comparação com o Brasil, tais como: Uruguai, Argentina, Chile,

Peru, Colômbia, Venezuela, Equador, Paraguai, Bolívia, México, Portugal, Itália, Suíça, Espanha, França, Alemanha e Estados Unidos.

A Iniciativa Popular (IP) no Brasil é regulamentada pela Lei nº 9.709/1998. Os artigos 13 e 14 são bem específicos:

“A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

A Câmara dos Deputados, verificando o



cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante às normas do Regimento Interno”.

Deve-se observar também o artigo 61, § 2º da CRFB/88, que, por sua vez, determina o quantitativo de assinaturas exigidas para propositura de IP, qual seja, um por cento do eleitorado nacional, distribuído por pelo menos cinco estados da Federação, com não menos que três décimos dos eleitores de cada um deles. Outras considerações também podem ser conferidas nos seguintes dispositivos da CF, artigo 27, § 4º; artigo 61, § 2º; artigo 29, XIII.

3.2 - ASSOCIAÇÕES

Todas as vezes que os indivíduos se organizam para fins não econômicos, podemos dizer que temos ali uma Associação ou podemos chamar também de Organização Não-Governamental (ONG).

A CF, no seu artigo 5º, incisos XVIII a XX, trata, entre outras, da plena liberdade de associação para fins lícitos e da vedação da interferência estatal nas atividades desenvolvidas pelos grupos associados, com exceção sob suspensão de atividades por decisão judicial.



O Novo Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde o ano de 2003, é o instrumento brasileiro que regulamenta a estrutura e o funcionamento dessas instituições. Os artigos 53-61 trazem, respectivamente, a definição de associação, a nulidade dos atos, direitos e deveres dos associados, regras estatutárias, entre outras coisas.

3.3 - FUNDAÇÕES

Outra forma de organização da negritude é como fundação. Sua concepção está, igualmente, estabelecida no Novo Código Civil, nos seus artigos

62-69. Uma fundação só pode constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência. Estabelece ainda as especificidades estatutárias, assim como a licitude e ilicitude dos processos da fundação.

3.4 - COOPERATIVAS

A negritude também pode se organizar sob a forma de cooperativa, cujas especificidades estão contidas na Lei nº 5.764/1971, que podem ser originadas do setor público ou privado, isoladas



ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público.

A referida lei dispõe ainda sobre a constituição e dissolução como cooperativa, formas de adesão, capital, quotas-partes, voto, objetivos,

autorização de funcionamento, estatuto social, formas de contabilização, capital social, fundos, formas de deliberação, órgãos de controle, como os Conselhos Consultivo e Fiscal, entre outras providências.



4. Organizações que combatem implicitamente o racismo

126

Merece destaque a compreensão da negritude como um processo, como organização de pessoas e grupos objetivando resgatar a dignidade e cidadania, tendo como pano de fundo ou objetivo primeiro combater o racismo e formas de discriminações, que historicamente tem negado a identidade negra criando uma invisibilidade de representação da comunidade negra na sociedade civil. Constata-se, ainda, a existência de um movimento negro um tanto idealizado pelos seus participantes, bem como um “movimento negro real”, ou seja, mais concreto, “pé no chão”, com as suas contradições, concepções e problemas, como todos os movimentos e lutas sociais.

Outra constatação é que a existência desse movimento está diretamente relacionada às condições de vida do negro no Brasil, que são um

atentado à dignidade humana. O Brasil é um país de desigualdades sociais onde as condições dos negros são comparadas às dos países mais pobres do mundo.

Essas organizações se caracterizam por desenvolverem ações e atividades voltadas para o bem da comunidade negra. Todavia, combater o racismo não é seu objetivo primeiro. Encontramos nesse seguimento os mais variados movimentos populares, que, por lutar em para a melhoria de vida das camadas desfavorecidas, por meio do processo de consciência crítica, beneficiam também o fortalecimento e a organização da comunidade negra para perceber as nuances da discriminação. Para questão de análise, diferenciaremos no contexto do movimento negro as organizações de acordo com três enfoques: cultural, religioso e político.

4.1 - ORGANIZAÇÕES DE AFIRMAÇÃO CULTURAL

» *Os grupos de capoeira – Existem no país, inúmeros desses grupos que, preocupados com a preservação de uma das formas de resistência da comunidade negra na história, desenvolvem um verdadeiro processo educativo que abrange crianças, jovens e adultos.*

» *Os blocos afros - Outra realidade que tem marcado profundamente as lutas de*



Figura 3: Roda de Capoeira recebe título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade

negritude são os blocos Afros. Certamente, nos últimos anos, foi um dos tipos de organização que apresentou um significativo crescimento no país. O viés cultural é o caminho encontrado para abordar a situação da comunidade negra. A música, os ritmos e os instrumentos garantem o agrupamento de pessoas de todas as idades. Então, é feito todo um processo de assimilação dos objetivos de tal organização, bem como de

valores culturais da comunidade negra. Os ambientes dos blocos Afros são contagiados pela alegria e pela festa. Ensaiam-se músicas que falam da realidade do negro, compõem-se outras, retratando a situação de racismo e a discriminação vividas no dia a dia, e exaltam-se os heróis da história. Enfim, um jeito novo, entre tantos, de se falar da vida e das esperanças da comunidade negra.

» O Congado – Num mesmo instante que pode ser compreendido como uma festa popular, é também um modo de organização negra de caráter cultural-religioso. Nele, os negros buscam, por meio da vivência da tradição cultural, reavivar a sua própria memória enquanto povo. Com base no folclore regional, o Congado carrega consigo um forte vínculo com o elemento religioso. De acordo com a origem dos grupos, diferenciam-se algumas características definidoras do Congado.

» O Jongo – É um estilo de dança, geralmente organizado às noites, em volta de fogueiras, num espaço denominado terreiro. Diga-se de passagem, terreiro aqui tem a mesma conotação religiosa das religiões afro-brasileiras. Estamos analisando o Jongo dentre as organizações com enfoque cultural, porém ele está profundamente marcado também por elementos religiosos.

» O Maracatu e o Maculelê – No contexto das manifestações culturais, destacamos ainda o Maracatu e o Maculelê como duas formas de organizações em torno das quais os valores da negritude são passados pelo viés do lúdico. A vida se torna mais vida quando se encontra espaços para desabrochar a dimensão da festividade, algo bastante característico da comunidade negra.

O primeiro objetivo destes grupos é dançar, mas pela dança, indiretamente, existem elementos de fortalecimento das lutas sociais, como, por exemplo: a solidariedade, o elemento associativo, a articulação, as partilhas, o estudo, etc.

» O movimento musical negro – Um outro fenômeno relevante a marcar a vida da comunidade negra é a forma como membros dessa comunidade têm se dedicados à questão musical. Cresceram de forma acentuada as organizações de bandas e grupos afros, samba e pagode, grupos de Reggae e Rappers. Talvez esse seguimento seja um dos que menos necessitamos abordar, dada a grande influência que ele tem desempenhado na sociedade brasileira por meio da música popular nos últimos anos. Afinal, a música, assim como o futebol, ainda são lugares em que os negros são reconhecidos numa sociedade extremamente discriminatória como a nossa.

4.2 - ORGANIZAÇÕES DE ENFOQUE RELIGIOSO

Atuando a partir de um enfoque mais religioso, podemos destacar aquelas organizações cuja fé funciona como elemento motivador das lutas sociais de caráter étnico-racial.



Figura 4: Grupo de Maracatu

- » *Padres, religiosos e seminaristas negros – Um grupo a ser destacado pela ação a partir do enfoque eclesial é dos padres, religiosos e seminaristas negros. A busca de constituição da identidade negra e a descoberta da negritude impulsionaram esse setor na Igreja a se organizar, não apenas voltados para fora, mas, sobretudo, voltados para dentro da própria Igreja. Então, reconhecer as mais diferenciadas formas de racismo e discriminação, desenvolver todo um*
- trabalho, objetivando uma revisão das práticas discriminatórias desenvolvidas, quase que de forma automática, na Igreja passou a ser um desafio.*
- » *Formandos Negros – Com a organização dos padres negros, a questão acaba alcançando os formandos, que enfrentariam um problema a mais. Esses, ao levantarem nas casas de formação a problemática do negro, passaram a serem vistos com “pessoas problemáticas”, que estariam vendo “coisas onde não existia”.*

» *Teólogos Negros – Entre os diferenciados grupos que foram abordando as questões da negritude a partir do enfoque religioso, encontramos teólogas e teólogos negros. Evidentemente, são grupos que têm contribuído enormemente na caminhada eclesial. Cabe destacar, entretanto, que esses nasceram num contexto de necessidade de encontrar formas de “enegrecer a teologia”. O processo de reflexão desenvolvido nos grupos negros apontava a Teologia de sustentação da caminhada eclesial como sendo carregada de preconceitos em relação à comunidade negra.*

» *Agentes de Pastoral Negros – Esta foi, em toda a história do movimento negro organizado para lutar a partir de um enfoque religioso, a organização de maior relevância. Preocupados com a descoberta da negritude confrontada com a militância eclesial, nasce um novo ardor, um novo alento que vai impulsionar a dinâmica da ação de muitos agentes de pastorais, animadores de comunidades de base. O modo como se organizou, a força dos participantes e o empenho pela causa negra fizeram dos Agentes de Pastoral Negros a maior entidade negra do país da década de 80. Dando uma clara demonstração de que não esta-*

vam apenas voltados para dentro da Igreja, intensificou-se os trabalhos nos grupos de bases. Atingiu o seu auge em 1988, com a tão falada Campanha da Fraternidade sobre o negro. Rapidamente se estruturou em quase todos os estados da federação. Positivamente, ou até negativamente para alguns setores mais reacionários, ecoou nos quatro cantos do Brasil o clamor de justiça da comunidade negra, sobretudo no interior da Igreja Católica.

» *Comunidade de axé de terreiros – É interessante diferenciar um pouco a ação desse seguimento, uma vez que ele é profundamente marcado pela resistência histórica da comunidade negra. O elemento religioso do negro aqui sempre esteve muito presente como garantia de preservação da comunidade e da vida de um povo marginalizado. O que acontece a partir dessa retomada do movimento negro é a valorização destas comunidades enquanto tais. Embora seja um tanto polêmico, entre os analistas sociais, a inclusão das Comunidades de Axé no compreendido movimento negro, não podemos desconsiderar que, no campo religioso, o modo com essas comunidades abordam as questões que dizem respeito à vida do povo negro tem merecido destaque. A participação*

e a vivência nessas comunidades, o contato religioso e cultural com as heranças negras, é de significado relevante nas lutas pela dignidade e cidadania da comunidade negra. Encontramos ainda nas comunidades de Axé uma prática de solidariedade, que, em determinados momentos da história, se fortalece na defesa dos direitos da comunidade negra enquanto tal.

» Comunidade Negra Missionária - A comunidade negra missionária surgiu no ano de 1988 na Baixada Fluminense. Tratava-se de um grupo de pessoas negras que chegaram ao limite de uma discussão: como servir a causa da negritude de modo radical através da vida religiosa consagrada. Eram homens e mulheres que sentiam a necessidade de uma dedicação maior ao serviço do Reino de Deus a partir da causa específica: a negritude.

4.3 - ORGANIZAÇÕES COM ENFOQUE POLÍTICO

Ao analisar pormenorizadamente as organizações com enfoque político, poderemos perceber que nelas também, estão presentes aspectos culturais e religiosos. Entretanto, a relevância de suas intervenções está no “trato político” das questões raciais.



Figura 5: Comunidades de Terreiro de Araras e Região

» IPCN – Instituto de Pesquisa e Cultura Negra – O movimento negro abordado a partir do seu enfoque mais político, na sua retomada nos anos setenta, apresenta o Instituto de Pesquisa e Cultura Negra como uma espécie de “entidade mãe”. Nos anos 1970 o regime militar proibia e dificultava a organização dos movimentos sociais, além de perseguir os movimentos já existentes.

» MNU – Movimento Negro Unificado – O Movimento Negro Unificado é fruto da linha político-ideológica do IPCN. Enquanto o IPCN nasceu no Rio de Janeiro e fez deste estado o seu lugar de ação e intervenção, o MNU nasceu para ser uma entidade de caráter nacional. Os objetivos, bem como as suas

estratégias como entidade são expressos no seu manifesto lançado em São Paulo. Uma característica importante no MNU é a sua forma de organização. É uma entidade que se estruturou a nível nacional e tem investido muitos esforços na formação política de seus quadros. Temos hoje no quadro da política estadual em algumas regiões do país vereadores e até deputados estaduais cujo ingresso na política partidária é fruto da ação desenvolvida pela entidade.

» GRUCON – Grupo de União e Consciência Negra – O grupo de União e Consciência Negra tem a sua origem no ano de 1981. O surgimento deste grupo está relacionado com a necessidade de trabalhar o processo de conscientização da sociedade brasileira para a situação de discriminação e desvalorização da comunidade negra. Essa entidade, segundo compreensão do próprio estatuto, tem por finalidade “promover cursos, encontros, debates, seminários e pesquisas sobre a realidade de ser negro no Brasil”.

» GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra – Geledés é uma outra entidade fundada em 1988 em São Paulo, a partir da constatação de que a temática específica da mulher negra não era suficientemente contemplada pelo movimento feminista nem pelo movimento negro, segundo palavras de uma

das fundadoras da entidade. É uma organização que nasce profundamente marcada pelo seu caráter político. A terminologia - Geledés - já é em si uma reconstituição do significado político na atualidade, daquilo que a palavra designava na história - confrarias de mulheres, congregações religiosas secretas, associadas ao culto de poderosas divindades femininas e dirigidas por sacerdotisas. Nessas associações, não era proibida a participação dos homens, porém estes nunca poderiam ocupar cargos de direção.

» Secretarias Negras dos Partidos – Na abordagem das entidades que atuam a partir do enfoque político, creio que não seria justo deixar de fora as secretarias de partidos políticos. Conseguem somar nas lutas de negritude pela cidadania e identidade. Neste particular, faz-se representar no Partido Socialista Brasileiro (PSB), o segmento conhecido como Negritude Socialista Brasileira (NSB), já organizada nos estados e com assento, direito a voz e voto, em todas as Diretorias Executivas Estaduais e Municipais do PSB, em todo Brasil.


5. Militância

O Censo do IBGE de 2010 indicou que o Brasil possui cerca de 34 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852/2013, reconhece, como jovens justamente as pessoas com a idade acima mencionada (artigo 1º, § 1º). Os jovens representam cerca de 20% da população. Os adolescentes são pessoas com idade entre 15 e 21 anos de idade (artigo 2.º, parágrafo único). Essa distinção referindo-se à adolescência também está especificada no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990).

Dentro dos Princípios apontados pelo Estatuto da Juventude visando à consecução de políticas públicas, estão a promoção da autonomia; da criatividade; do bem-estar; da vida segura, da cultura de paz, da solidariedade e da não-discriminação; reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; respeito à identidade, à diversidade individual e coletiva; valorização do diálogo e convívio com as demais gerações.

A julgar pelo senso comum, a atual juventude brasileira é vista, muitas vezes, como individualista, desinteressada, politicamente aliena-





da, apática civilmente falando, egoísta, indiferente ao outro, e que não se comparam, em matéria de militância, com a juventude da década de 1960/70. Essas e outras percepções são ditas geralmente pelo mundo adulto (BRENNER, 2014, p. 118). A geração anterior era mais engajada, estável, eram militantes devotos. Na verdade, o que ocorre, aponta a autora, é que “os adultos têm dificuldade em reconhecer as novas formas criadas pelas novas gerações”. Por esse motivo, Guimarães e Silva Jr. (2012, p. 83) em seu livro “Ser jovem no Brasil – trajetórias juvenis no campo e na cidade”, escreveu:

“Aprendemos com os jovens do campo e os da cidade, que não existe uma identidade fixa, imóvel, mas uma multiplicidade de identidades móveis, ou seja, em movimento, marcada pelas diferenças, semelhanças, transformações, continuidades, discontinuidades. O campo e a cidade são atravessados por divisões e antagonismos sociais e culturais que produzem distintas posições dos sujeitos e dessas diversas identidades”.

O engajamento de hoje se manifesta, muitas vezes, por meio de expressões culturais, que visam questões pontuais, e o uso de redes virtuais de comunicação é sua

principal ferramenta de militância. Ainda que vão às ruas, a elaboração é via redes sociais. Isso significa que não estão ausentes, mas fazem uso de ferramentas mais modernas de engajamento. Ocorre também que os adultos projetam o futuro colocando na conta da juventude atual a responsabilidade de assumir questões que não lhe dizem respeito, mas afirmam, categoricamente, que é da mente da juventude atual que vai surgir a “cura” para todos os males da nação, pois “as crianças e os jovens são o futuro”, ou representam o futuro.

Por outro lado, e muito bem observado por Brenner (2014):

“A militância é o espaço onde se produzem sentidos, valores, condutas políticas que se distinguem, por exemplo, daqueles produzidos na convivência familiar, com a escola ou com o grupo de pares de amizade”.

A socialização política dos jovens nesse tempo não vem tão somente do convívio familiar como acon-

tecia nas décadas de 60/70, de onde aprendiam comportamento político e representações de mundo. Nesse mote está a escola e, principalmente os grupos identitários com os quais os jovens aderem ou mesmo criam.

Engajamento, entre outras coisas, significa comprometimento, empenho, mas, ao mesmo tempo, possui um amplo espectro de fenômenos sociais. Uma pessoa pode engajar-se de várias maneiras: com os estudos, com a profissão, pode ser fruto de ações racionais, mas também emocionais que tiveram grande significado.

Ao longo dos tempos, a sociologia tem tornado o engajamento como objeto de suas pesquisas no sentido de entender o que leva as pessoas a se engajarem em grupos, movimentos sociais e associações, por exemplo. A conclusão é que o engajamento sempre envolve a identificação com o objeto ou as pessoas, com as quais pode ser capaz de “... construir algum tipo de reciprocidade” (p.120). Desde que esteja motivado, o indivíduo acredita ser capaz de romper barreiras em direção aos seus objetivos de engajamento.

Certo é que, nos dias atuais, as formas tradicionais de militância já não fazem mais sentido para a geração atual de jovens. Há a preferência pelos espaços não institucionalizados, com focos pontuais e temas claros e específicos, como, por exemplo: movimentos ambientais, antiglobalização, defesa de animais, entre outros. Mudaram-se

também as formas de mobilização, propiciando novas formas de transformação da humanidade.

Na história dos movimentos sociais no Brasil, os jovens tiveram e tem espaço demarcado, como sujeitos sociopolíticos, contribuindo em associações, redes civis, por meio de grupos de interesse, fazendo pressão, entre outros, ocupando espaços sociais dos quais antes eram excluídos, como aconteceu nos anos 60, mais fortemente em 68. São, assim, coletivos organizados, que se configuram como movimentos sociais e que ocupam papéis na sociedade, seja nas escolas e universidades, produzindo arte, escrevendo em *blogs* e compartilhando ideias em redes sociais. Sabem o que querem e como querem (GOHN, 2014).

A negritude jovem também tem ocupado esses espaços e lugares de fala, com a sua vitalidade, em busca de desenvolvimento integral, inserção social e política, construção de identidades, experimentação social, econômica e não estão, de forma alguma, livres das desigualdades sociais, de classe, gênero, etnia, habitação, em busca de referência social, desafios, entre outras. “Trata-se de conceber a juventude não como unidade social, mas como contendo diferentes grupamentos em diversas situações econômicas, sociais, culturais” (ALBUQUERQUE, 2012, p. 46). É com essa juventude que os coletivos de defesa dos direitos da negritude e contra as desigualdades sociais que o Brasil pode contar.

6. Negritude Socialista Brasileira

Construindo história na luta pela promoção da igualdade racial no Brasil

A Negritude Socialista Brasileira (NSB) é um movimento de representação do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e tem, como norte, o Regimento dos Segmentos, o Manifesto, o Programa, o Estatuto, o Código de Ética e a Disciplina do PSB.

A NSB conta com pessoas associadas a ela em todo o território nacional, com abordagens nas temáticas da população negra, como: a saúde, a

educação, o empoderamento, as religiões de matriz africanas, os fóruns estudantis e de mulheres negras. Envolve segmentos empresariais, de evangélicos, católicos, comunidades quilombolas, rurais, favelas, associações comunitárias, organizações não governamentais e organizações sociais de interesse público.

A NSB é um movimento social com grande atuação e representatividade e cumpre um papel de suma importância na luta pela igualdade racial, pelo aperfeiçoamento das relações sociais e os meios de produção, assim como pelo associativismo, cooperativismo, entre outros. Seus principais objetivos são:

» *incentivar a participação dos filiados ao PSB nas mais diversas manifestações dos afrodescendentes, procurando fortalecer a sua organização e respeitando sua autonomia;*

» *incentivar a inserção dos militantes do PSB, no maior número possível de organi-*

136



Figura 6: Formação Política NSB. Brasília, 2018

zações negras e personalidades afrodescendentes no cenário político, com debate direto e objetivo e com o intuito de fortalecer a militância local e nacional;

» promover cursos de formação política direcionados a subsidiar e qualificar a atuação dos militantes do PSB nos movimentos sociais;

» propor e articular a participação de vereadores/as, prefeitos/as estaduais, deputados/as federais, senadores/as e governadores/as do PSB na luta dos afrodescendentes.

As principais bandeiras da NSB são:

» implementação do Estatuto da Igualdade Racial;

» defesa da política de cotas raciais;

» combate à intolerância religiosa;

» regulamentação e titulação de territórios quilombolas;

» defesa da juventude negra e da mulher negra;

» implementação da Lei 10.639/2003 – História da África.

A NSB é um exemplo de organização da negritude que deu certo no Brasil e tem atuado para além das políticas do PSB, pois a dimensão da transformação que provoca na vida daqueles que

nela se envolvem não pode ser mensurada, na medida em que cada um passa a ser um multiplicador dos conhecimentos adquiridos no convívio com pessoas com culturas diversificadas e que atuam em prol da luta pela igualdade racial da população negra no Brasil.

7. Dicas de filmes com aportes políticos e sociais

» Tempos modernos – Direção: Charles Chaplin, 1936.

» Faça a coisa certa – Direção: Spike Lee, 1989.

» Selma – Direção: Ava DuVernay, 2015.

» Mandela – Direção: Justin Chadwick, 2014

» Invictus – Direção: Clint Eastwood, 2009.

» Histórias cruzadas – Direção: Tate Taylor.

» As sufragistas – Direção: Sarah Gavron, 2015.

» A onda – Dennis Becker, 2009.

» Milk, a voz da Igualdade – Direção: Gus Lance Black.

» Branco sai, preto fica – Direção: Adirley Queirós, 2015.

» MSF Unlimited – Direção: Peter Casaer, 2011.

8. Reflexão

No fechamento dessa unidade, queremos tecer breves considerações sobre a participação popular dos indivíduos no campo ou na cidade. Embora cada universo tenha as suas especificidades como zona urbana e rural, o importante é que se saiba que toda sociedade (organismo social) pode colaborar como uma comunidade (indivíduos que têm interesses em comum) das atividades do seu bairro, setor, entre outros e lutar na busca por bem-estar sociopolítico visando ao pleno desenvolvimento como pessoa.

138

A participação social é, sem dúvida, uma ferramenta útil na inclusão da população nos espaços democráticos de uma nação. Sem participação, não há democracia.

Alguns cuidados básicos são primordiais para, primeiro, caracterizar a população que está reivindicando seus direitos e, segundo, tornar as atividades desenvolvidas:

» conhecimento da legislação vigente: as lideranças ou grupos de lideranças precisam conhecer seus direitos à luz da legislação vigente, e, nesse sentido, a Constituição Federal deve estar no topo, a partir daí, o público-alvo das políticas públicas são crianças (Estatuto da Criança e do Adoles-

cente – Lei nº 1.069/1990); idoso (Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003); adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 1.069/1990 e Estatuto da Juventude – Sinase – Lei nº 12.594/2012); pessoas com deficiência (convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009); defesa de povos e comunidades tradicionais de matriz africana (Decreto nº 6.040/2007); orientações para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual; tipo de organização da sociedade civil: fundação, OSCIP, cooperativa, associação (Código Civil – Lei nº 10.646/2002); defesa da negritude (Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/2010); Declaração Universal dos Direitos Humanos; direitos LGBT, entre outros;

» passar a todos os envolvidos a formação básica para atuação nos movimentos sociais formados;

» prestar contas à sua comunidade sobre cada ato, como forma de dar visibilidade ao movimento/ação.

O importante é ter certeza, antes de qualquer coisa, do que se quer, para que, com que, onde e quando, para, a partir daí, saber que caminhos tomar e, assim, organizar-se como manda a legislação.



Bibliografia

Livros, Documentos e Revistas

ALBUQUERQUE, Alexandre Aragão de. *Juventude, educação e participação política. Jundiaí, Paco Editorial: 2012.*

ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de; Lima, Fernanda Déborah Barbosa (Orgs.). *Arte jovem: redesenhando fronteiras da produção artística e cultural. 1.ed. Rio de Janeiro: Granma, 2014.*

ANDRADE, Eliane Ribeiro; PINHEIRO, Diógenes; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (Orgs.). *Juventude em perspectiva: múltiplos enfoques/ em parceria com o Grupo de Pesquisa Juventude: políticas públicas, processos sociais e educação. Rio de Janeiro: UNIRIO/PROExC, 2014.*

BONAVIDES, Paulo. *Teoria Constitucional da democracia participativa (por um Direito Constitucional de luta e resistência por uma nova Hermenêutica por uma repolitização da legitimidade). 2.ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003).*

BRENNER, Ana Karina. *Militância de jovens: entre disposições e interações. In ANDRADE,*

Eliane Ribeiro; Pinheiro, Diógenes; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (Orgs.). Juventude em perspectiva: múltiplos enfoques. Em parceria com o Grupo de Pesquisa Juventude; Políticas Públicas, Processos Sociais e Educação. Rio de Janeiro: UNIRIO/PROExC, 2014.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *O que é política. 16.ª reimpressão. São Paulo: Editora Brasiliense, 2017.*

FUNDAÇÃO, João Mangabeira. *Estado presente em defesa da vida: um novo modelo para segurança pública. Brasília: Fundação João Mangabeira, 2015.*

GARCÍA CANCLINE, Néstor. *Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. Tradução Luiz Sérgio Henriques. 3. Ed. 1. reimp. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.*

GOHN, Maria da Glória. *Sociologia dos movimentos sociais. 2.ª ed. São Paulo: Cortez, 2014. (Questões da nossa época; v. 47).*

GOMES, Flávio. *Negros e política (1888-1937). São Paulo: Jorge Zahar Editor, 1993.*

GUIMARÃES, Selva; SILVA JR., Astrogildo Fernandes. *Ser jovem no Brasil: trajetórias juvenis no campo e na cidade. Campinas: Editora Alínea, 2012.*

HOBBS, Thomas, (1588-1679). *Do cidadão. Tradução, apresentação e notas, Raul Fiker. São Paulo: EDIPRO, 2016.*

LINCOLN, citado por CANOTINHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7.ª ed. Coimbra: Almedina, 2003).*

POUSO, Renata Gonçalves Pereira Guerra. *Iniciativa popular municipal: ferramenta de legitimação da democracia. São Paulo: Saraiva, 2010. (Série IDP).*

ROCHA, José Geraldo da. *Movimentos Sociais e Negritude no Brasil, Revista da ABPN • v. 6, n. 12 • nov. 2013–fev. 2014 • p. 24-60*

RODRIGUES, Rute Imanishi (Org.). *Vida social e política nas favelas: pesquisas de campo no Complexo do Alemão. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.*

SILVA, Enid. Andrade da; Botelho, Rosana Ulhôa (Orgs.). *Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas. Brasília: IPEA, 2016.*

SLAIBI FILHO, Nagib. *Direito constitucional. 3.ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009.*

TOMAZ, Dante Silva. *Iniciativa Popular PEC. Rio de Janeiro: Simplíssimo, 201.*

Ilustrações

Figura 1: Aristóteles. <http://english.astroawani.com/lifestyle/zoon-politikon-155031>

Figura 2: Urna Eletrônica. Foto Reprodução.

Figura 3: Roda de Capoeira. <http://varelanoticias.com.br/roda-de-capoeira-recebe-titulo-da-unesco-de-patrimonio-cultural-imaterial-da-humanidade/>

Figura 4: Grupo de Maracatu. <http://cidade-embudasartes.sp.gov.br/embu/portal/noticia/ver/10162>

Figura 5: Comunidades de Axe de Araras e Região. <https://www.geledes.org.br/comunidades-de-terreiro-de-araras-e-regiao-no-enfrentamento-intolerancia-religiosa-e-do-racismo/>

Figura 6: Reunião Ordinária da Executiva Nacional da NSB - 2015. <http://negritudesocialista.org.br/reuniao-ordinaria-da-executiva-nacional-da-negritude-socialista-brasileira/>





**ENFRENTAMENTO
PERMANENTE
AO RACISMO**

1. Introdução

A classificação de “cor ou raça” empregada nas pesquisas do IBGE não é simplesmente uma invenção que saiu de algum gabinete desse órgão. Ela e suas categorias têm uma história que reflete, em grande grau, a própria história das relações raciais brasileiras nos últimos dois séculos. (OSÓRIO, 2003, p. 35).

144

Essa é a última unidade do Módulo II – Espaços de poder e enfrentamento ao racismo. Dessa forma, vamos fazer um pequeno resgate dos conteúdos abordados em cada unidade: começamos falando sobre a “Superação da Guetização”, em que pudemos ver que toda e qualquer forma de exclusão, seja ela social, econômica, religiosa ou cultural, privação de direitos, dificuldade de acesso aos bens públicos, baixo salário, condição de subalternização, subempregos, entre outros, coloca os indivíduos na condição de guetização, especialmente os negros e negras. Situação essa que pode ser erradicada com a adoção de políticas públicas eficientes e eficazes que deem a todos e todas igualdades de oportunidades.

A Unidade II, “Engajamento nos Movimentos Sociais e Políticos”, trouxe informações sobre a

história dos movimentos sociais no Brasil e o que eles representaram para a luta contra o racismo em nosso país e a construção de mecanismos legais de garantia de direitos nas mais diversas áreas. A Unidade III, “Religião e espiritualidade”, permitiu-nos fazer um panorama, ainda que breve, sobre o surgimento e a expansão das religiões no Brasil, desde as de matriz africana, bem como as evangélicas e indígenas, ressaltando o combate à intolerância religiosa e aceitação do diverso nas relações étnico-racial, cultural e social.

A “Organização da Negritude” foi tratada na Unidade IV, na qual mostramos as formas de organização da participação dos indivíduos nos espaços de poder, à luz da Constituição Federal, assim como do Código Civil, entre outros. Falamos também sobre o nascimento da sociedade; a democracia no Brasil; a militância jovem contemporânea; e, por último, como a negritude pode se organizar para ocupar seus espaços de poder, assim como na defesa dos direitos humanos, seja como fundação, associação, ONG, entre outros.

A Unidade V, “Enfrentamento permanente ao racismo”, organizou-se da seguinte forma: o racismo no âmbito nacional e internacional – marcos históricos; conceitos e características importantes; pelo fim das práticas racistas no ambiente escolar; os desafios do Brasil para a



consolidação dos direitos humanos da população negra.

Nos dados do censo demográfico publicado pelo IBGE de 2010, a população total brasileira era de aproximadamente 191 milhões de habitantes, dos quais 97 milhões eram negros, cerca de 51%. Dessa forma e ainda hoje, o Brasil é o maior país do mundo em população afrodescendente, fora do continente africano. Depois da Nigéria, é o segundo país com população negra e o último a abolir a escravidão. Foi também o maior importador de negros escravizados.

Não há como falar de enfrentamento permanente ao racismo fora do âmbito dos direitos humanos. Todo indivíduo é um sujeito de direitos humanos, seja ele criança, adolescente, adulto ou idoso e isso precisa ficar claro.

146 O Brasil é um país marcado historicamente pela desigualdade, o que faz com que hoje as relações de paternalismo, clientelismo, racismo, assistencialismo, entre outros, ainda estejam em vigência. Assim como o direito à igualdade nos seus vários sentidos, todos também temos direito à diferença, que se manifesta pelo respeito à mulher, à criança e ao adolescente, aos idosos, aos grupos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e todas as formas de expressão da sexualidade, às diferenças culturais e religiosas e muitos outros, conforme abordamos em todas as Unidades do Módulo II.

Osório (2003) na sua obra intitulada “O Sistema Classificatório de “Cor ou raça” do IBGE”, destaca que há pelo menos três diferentes métodos de identificação racial na maneira como esses dados são levantados por ocasião de censo no país, a saber: 1) auto atribuição – que é quando o indivíduo declara sentimento de pertença ao grupo do qual se considera membro. 2) hete-





roatribuição – que ocorre quando outra pessoa define o grupo ao qual o sujeito pertence. 3) identificação de grandes grupos de população dos quais originam os ascendentes próximos por meio do uso de técnicas biológicas, como a análise de DNA.

“Não há como garantir congruência entre as classificações dos sujeitos obtidas mediante a aplicação desses métodos. Todavia, é razoável esperar convergência quando os sujeitos da classificação se apresentarem de forma próxima ao estereótipo de um grupo, e o contrário se forem indivíduos na fronteira entre dois grupos. Nada impede que mais de um método de identificação seja empregado para a atribuição de pertença. No sistema classificatório do IBGE, são empregados simultaneamente os métodos do auto atribuição e da heteroatribuição de pertença” OSÓRIO (p.8).

147

Como forma de facilitar o entendimento das temáticas abordadas, no decorrer desse texto vamos adotar a denominação “negro”, para nos referir a pretos e pardos para falar especificamente sobre as diversas formas de preconceito e discriminação provadas pelo racismo contra os afrodescendentes no Brasil. Adiantamos que essa Unidade é bem técnica, isso porque vamos falar bastante de legislações e acordos nacionais e internacionais que negros e negras precisam conhecer e tornar conhecidos nos movimentos sociais nos quais estão inseridos ou não, mas que interessa nos debates relativos à igualdade racial e promoção dos direitos humanos.

2. O Racismo no âmbito Nacional e Internacional – marcos históricos

148

Conforme vimos na Unidade II – “Engajamento nos movimentos sociais e políticos”, foi por iniciativa dos movimentos sociais organizados que o Brasil teve avanços significativos tanto para fazer com que o país reconhecesse o racismo, como para a criação de políticas públicas no âmbito da legislação, da saúde, da educação, da cultura, da religiosidade e espiritualidade, entre outras, com vistas à redução das desigualdades, no sentido de reparação de injustiças e combate ao racismo.

Nesse sentido, temos um Brasil constituído como Estado democrático de direito, fundamentado na cidadania; na dignidade da pessoa; visando à promoção do bem-estar individual e coletivo; repúdio ao terrorismo e ao racismo; afirma a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza; prevê a punição, em caso de discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais; e constitui o caráter inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, à prática do racismo (Constituição Federal: artigo 1.º, incisos II e III; 3.º, inciso IV; artigo 4º, inciso VIII; e 5º incisos XLI e XLII, respectivamente).

Ao estabelecer os direitos e garantias fundamentais do homem, a CF declara em seu artigo 6º direitos sociais ao trabalho e lazer, à educação, saúde, segurança, previdência social, proteção a maternidade e a infância e assistência aos desamparados. Ressaltamos também a importância do artigo 227, §§ 1º ao 7º.

Destaque nesse ponto para o artigo 7.º: "são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social":

“XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; XXXI proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência; XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos”.

No Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso, no Art. 227, se lê:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão...”

Na direção da garantia de direitos e na promoção da igualdade, podemos citar ainda: a Lei Caó – nº 7.716/1989 (que define os crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia e procedência nacional); Lei nº 9.459/1997 (que acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 140 do Código Penal, como crime de injúria real, no caso de a injúria consistir na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem, com pena de até 3 anos de reclusão e multa); a Lei nº 8.081/1990 – sobre a discriminação na mídia, altera a Lei nº 7.716/1989 – Lei Caó, no artigo 20, praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional, com pena de reclusão de 1 a

3 anos e multa, se qualquer dos crimes for cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza.

O Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, artigo 37, diz que é proibida a publicidade enganosa ou abusiva e no parágrafo 2º, “é abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990 – na proteção da criança e do adolescente – dispõe, no seu artigo 5º: “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão a seus direitos fundamentais”.

A Lei nº 9.455/1997 prevê, no artigo 1.º, inciso I, letra c: “Constitui crime de tortura: constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental em razão de discriminação racial ou religiosa”.

Mais recentemente, o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288/2010, foi criado com o objetivo de “garantir, à população negra, a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (artigo 1º).



Figura 1: Declaração Universal dos Direitos Humanos

150

Na esfera educacional, foi instituída a Lei nº 10.639/2003, em alteração à Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no sentido de incluir, obrigatoriamente, no currículo oficial da Rede de Ensino, a História e Cultura Afro-Brasileira.

No âmbito internacional, dos quais o Brasil é signatário de todas as declarações da Organização das Nações Unidas - ONU, há tratados e acordos elaborados com vistas à proteção dos direitos humanos e ao pleno desenvolvimento da pessoa. A Declaração Universal dos Direitos humanos foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, a saber:

“Todos homens nascem livres e iguais

tanto em dignidade quanto em direitos; possuem razão e consciência e devem agir, uns aos outros com reciprocidade fraterna; devem gozar dos direitos e das liberdades estabelecidas na Declaração, sem distinção de qualquer espécie, se já na raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”.

A Convenção nº 111 de 1958 – Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação –, aprovada por ocasião da Conferência Internacional do

Trabalho em Genebra/Suíça, em seu artigo 2.º dispõe:

“Qualquer membro para o qual a presente convenção se encontre em vigor compromete-se a formular e aplicar uma política nacional que tenha por fim promover, por métodos adequados às circunstâncias e aos usos nacionais, a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e profissão, como objetivo de eliminar a discriminação”.

Por fim, destacamos dois importantes documentos: a Convenção Internacional sobre a Eli-

minação de Todas as Formas de Discriminação Racial, ocorrida em 21 de dezembro de 1965, nos quais condenam:

“a discriminação racial e se comprometem a adotar, por todos os meios apropriados, e sem tardar, uma política de eliminação da discriminação racial em todas as suas formas e de promoção de entendimento entre as raças” (Artigo I).

“a segregação racial e o apartheid e comprometem-se a eliminar nos territórios sob sua jurisdição todas as práticas dessa natureza” (Artigo III).





Os Estados parte também se comprometem “a proibir e a eliminar a discriminação racial em todas as suas formas e a garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei, sem distinção de raça, cor, ou de origem nacional ou étnica (Artigo V);

que assegurarão a qualquer pessoa que estiver sob sua jurisdição, proteção e recursos efetivos perante os tribunais nacionais e os órgãos do Estado competente, contra quaisquer atos de discriminação racial que, contrariamente à presente convenção, violarem seus direitos individuais e suas liberdades fundamentais (Artigo VI);

a tomar medidas imediatas e eficazes, principalmente no campo de ensino, educação, da cultura, e da informação, para lutar contra os preconceitos que levam à discriminação racial e para promover o entendimento, a tolerância e a amizade entre nações e grupos étnicos e raciais” (Artigo VII).

Já, no segundo documento, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, se lê que os Estados-parte asseguram o “reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo” e ainda, que “esses direitos decorrem da dignidade inerente à pessoa humana”. E vai mais além, no seu artigo 1º:

“Todos os povos têm direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente seu estatuto político e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural”.

3. Conceitos e características importantes

Com o objetivo de entendermos pelo quê, quando e por que devemos lutar em favor da causa da população negra no Brasil, vamos conceituar termos e expressões para subsidiar o debate sobre as temáticas em epígrafe nessa Unidade V, com base no Estatuto da Igualdade Racial (artigo 1º, parágrafo único, incisos I ao VI) e outros autores ou documentos:

» *Ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.*

O termo “ação afirmativa” é empregado aqui em alternância com outras expressões, tais como “equidade no emprego” (*employment equity*), que aparece na legislação do Canadá e da

África do Sul, ou “ação positiva” (*positive action*), termo largamente utilizado na Europa, ou “gerenciamento para a diversidade” (*diversity management*), expressão que agrada a empregadores e administradores (TOMEI, 2005, p. 9).

» *Cotas: são medidas adotadas para criação de reserva de vagas em instituições públicas ou privadas para determinados segmentos sociais.*

» *Direitos humanos: são princípios considerados universais, interdependentes e que obrigam os governantes ou estados a adotar mecanismos de proteção, respeito, promoção e garantia de direitos no âmbito político, civil, econômico, social, religioso e cultural.*

» *Desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.*

» *Desigualdade racial: toda e qualquer situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.*

» *Discriminação racial ou étnica racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou ori-*

gem nacional ou étnica, aplicada com o objetivo de anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico e social, cultural ou qualquer outro da vida pública ou privada. Durante muito tempo, porém, o termo raça era utilizado para discriminar as pessoas e dar a ideia de que existiam pessoas superiores às outras, grupo no qual os negros não estavam incluídos.

» *Equidade: é um princípio de justiça redistributiva, reparadora e proporcional, com base nas necessidades de pessoas e coletivos. Representa o aprofundamento do princípio de igualdade formal de todos diante da lei.*

» *Etnocentrismo: termo utilizado para designar o sentimento de superioridade que algumas culturas em relação às outras, acreditando-se que a cultura de um povo é universal e, portanto, válida para todas as demais.*

» *Políticas públicas: as ações, as iniciativas e os programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais.*

» *População negra: refere-se ao conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e par-*

das, conforme o quesito cor ou raça usado pelo IBGE, ou que adotam autodefinição análoga.

» *Preconceito de marca: termo cunhado pelo sociólogo Oracy Nogueira para caracterizar o preconceito antinegro existente no Brasil, em comparação ao dos EUA, que se caracteriza como um preconceito “de origem”. No Brasil, quanto mais escuro for o tom da pele do indivíduo, mais sujeito ele estará de sofrer preconceito e discrimina-*



Figura 2: Oracy Nogueira (1917-1996)

ção. Nos EUA é o contrário ainda que a pele do indivíduo seja clara, desde que se saiba que suas origens são negras, já se sofre preconceito.

» *Preconceito: atitude desfavorável com grupo ou indivíduos que nele se inserem, baseada não em seus atributos reais, mas em ideias preconcebidas. O preconceito racial é uma das molas propulsoras do racismo.*

» *Raça: não existe um consenso entre sociólogos, pesquisadores e estudiosos sobre o conceito de raça, pois, em muitas situações, depende da forma e com que intenção se indaga sobre o significado de raça. Houve um tempo em que as discussões partiram para a ideia de que raça só existe uma, a humana. Tem-se sugerido o termo etnia. Entretanto, Munanga e Gomes (2016, p.176) afirmam que, embora trocar o termo raça por etnia não “resolve, na prática o racismo que aqui existe e nem altera totalmente a compreensão do que é racismo em nosso país”.*

» *Racismo: doutrina formalizada na França, em meados do século 19, para afirmar a superioridade de determinados grupos étnicos, nacionais, linguísticos, religiosos sobre outros. Por extensão, o termo passou*

a designar as ideias e práticas discriminatórias advindas dessa pretensa superioridade. O conceito de “superioridade racial” carece de base científica, já que o ser humano, em termos biológicos, é mais produto do ambiente cultural em que vive do que resultado de herança genética. No Brasil, seguramente, vigoram “dezenas de textos legislativos de alcance federal, além de mais de 400 em âmbitos estadual e municipal, coibindo a prática do racismo” (LOPES, 2007, p. 38-39).

» *Racismo institucional: ocorre quando as pessoas de grupos raciais ou étnicos considerados discriminados são colocadas em situação de desvantagem no acesso e permanência em benefícios gerados pelo Estado e por outras instituições e organizações. Ocorre também quando o direito é colocado a serviço do racismo, anulando a democracia, fazendo com que alguns indivíduos sejam atendidos de forma precária e subalterna em relação ao grupo considerado melhor que o outro.*

O racismo institucional impede o acesso a serviços básicos de qualidade e que deveriam ser prestados pelo Estado à população, ao mesmo tempo em que faz perdurar a condição de desigualdade na sociedade.

O racismo e suas facetas pode se expressar de diferentes formas, seja no âmbito pessoal, social ou institucional, produzindo efeitos que podem perdurar por longo tempo na vida dos indivíduos afetados.

A partir da luta dos movimentos sociais pelo reconhecimento do racismo no Brasil e da necessidade de políticas públicas de reparação, como as ações afirmativas de promoção da igualdade racial e redução das desigualdades, pode-se dizer, com absoluta certeza, que a população brasileira tem trilhado um longo caminho na direção do enfrentamento constante ao racismo.

4. O Racismo Institucional

156

O conceito de racismo institucional foi definido pelos ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton (1967, p.4), para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. Para alguns, “trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica”¹

No Brasil, o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), implementado em 2005, definiu o racismo institucional como:

¹ Carmichael, S. e Hamilton, C. Black power: the politics of liberation in America. New York, Vintage, 1967, p. 4.



Figura 3: Protesto promovido pelos “Panteras Negras”. New York, 1969

“o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina

estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações” (CRI, 2006, p.22).

Mais recentemente, Jurema Werneck (2013) definiu o racismo institucional como “um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação desse último”. Seu impacto na vida da população negra no Brasil pode ser percebido tanto na sua relação direta com os serviços e as instituições que deveriam garantir seus direitos fundamentais quanto no cotidiano de suas vidas.

A ausência reiterada do Estado, em alguns casos, e a baixa qualidade dos serviços e dos atendimentos prestados pelas instituições à população negra em geral, são sinais explícitos do racismo institucional a partir do qual essas instituições operam historicamente.



Figura 4: Jurema Werneck, médica e coordenadora da ONG “Criola”

Marcelo Paixão, no Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010, ao referir-se ao impacto, na população negra, da instituição do Sistema Único de Saúde a partir do princípio da universalidade do acesso à saúde, reconhece a redução das desigualdades de acesso, mas ressalta que:



“Para os pretos e pardos, a comparativamente maior relevância do SUS para a obtenção do atendimento médico e hospitalar não implicou nem em igual oportunidade de acesso ao sistema, e nem que o serviço prestado tenha sido de igual qualidade. (...) ... os pretos e pardos comumente procuram menos o médico e o dentista. Uma vez procurando, possuem maiores probabilidades de não serem atendidos. Uma vez atendidos, tendem a se declarar menos satisfeitos com o serviço recebido” (Paixão et al, 2011: 19).

Os dados do sistema educacional brasileiro narram uma história semelhante. O acesso, apesar de aparentemente equilibrado na comparação entre brancos e negros, escamoteia desigualdades internas do sistema, que podem ser observadas de maneira inequívoca na observação, por exemplo, dos dados referentes à distorção idade-série nas etapas fundamental e média do ensino.

Alarmanes são os dados da segurança pública, que revelam o forte crescimento nas taxas de homicídio na população negra, especialmente entre os jovens, enquanto decrescem as mesmas taxas na população branca.

O racismo institucional também pode ser verificado na iniciativa privada, como, por exemplo, na hora das contratações no mercado de trabalho.

A pesquisa o Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e suas Ações Afirmativas, realizada pelo Instituto Ethos e IBGE em 2010, revela que, nos quadros funcionais e de chefias intermediárias, os negros ocupam, respectivamente, 31,1% e 25,6% dos cargos. Na gerência, são 13,2%, e na diretoria, 5,3%. A situação da mulher negra é pior: ela fica com 9,3% dos cargos da base e com 0,5% do topo. Em números absolutos, significa que, no universo que as empresas informaram, de 119 diretoras e 1.162 diretores de ambos os sexos, negros e não negros, apenas seis são mulheres negras.

Todos esses conjuntos de dados e indicadores demonstram a clivagem que o racismo, independentemente de qualquer outra variável, estabelece em nossa sociedade, mantendo a população negra em situações de vulnerabilidade e de desproteção social: a população negra continua tendo menor acesso a direitos e a serviços que deveriam ser garantidos a toda a população brasileira. Direitos e serviços que o Estado, por obrigação, deveria assegurar.

O que o racismo institucional produz é não só a falta de acesso e o acesso de menor qualidade aos serviços e direitos, mas é também a perpetuação de uma condição estruturante de desigualdade em nossa sociedade.

5. Pelo fim das práticas racistas no ambiente escolar

160

A escola é um espaço privilegiado de pluralidade étnica, cultural, social, religiosa e ideológica. Por vezes a convivência entre os atores que por ela transitam nem sempre é amistosa e livre de práticas racistas, as quais se manifestam de diferentes formas: nos olhares, nas brincadeiras em sala de aula e nos espaços compartilhados por meio de apelidos, ofensas verbais e físicas, desprezo as culturas, hábitos e costumes diferenciados; nos livros didáticos, nos estereótipos negativos e inferiorizantes que acompanham a população menos favorecida ou beneficiária de programas sociais, como o Programa Bolsa Família; na cultura eurocentrada que considera os indivíduos de pele clara melhores e de melhor aparência que os demais que não estejam nesse grupo; na resistência da aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003, que contempla todos os grupos religiosos e não apenas as de matriz africana; assim como a defasagem do ensino e aprendizagem inferior ao proporcionado por instituições privadas, entre outros.

A falácia de que o Brasil é um país amigável e onde o racismo é velado ainda perpetua até os dias de hoje. Tudo isso coloca o país em constante e permanente luta contra o racismo e suas consequências.

Não se pode descuidar dos processos que garantem a participação efetiva de toda a sociedade nos ambientes escolares, seja por meio da representatividade nos Conselhos Escolares, nas Associações de Pais e Mestres, até nas reuniões bimestrais com docentes, pais, responsáveis, e não apenas nas festas comemorativas. Dessa forma, fica garantido os espaços de diálogo permanente e do livre acesso aos espaços escolares e da adoção de políticas de prevenção e combate às discriminações.

O Projeto Político Pedagógico da escola, conhecido como PPP, precisa incorporar em sua agenda educacional não apenas o atendimento ao exposto na Lei, mas programas e ações que ensinem o respeito às diversidades em todos os sentidos: biopsicossocial e econômico.



6. Os desafios do Brasil para a consolidação dos direitos humanos da população negra

162

Falar da adoção e promoção de políticas públicas voltadas para o enfrentamento permanente ao racismo parece muito amplo. A julgar pela atual legislação vigente no Brasil, percebemos que muita coisa já foi feita no campo legislativo. Nesse sentido, estamos cobertos. O que os negros e negras ainda querem, poderia alguém indagar. A lista é longa, mas ainda assim, para fomentar fortalecer o debate, fazemos algumas e proposituras:

» adoção de um currículo para os direitos humanos nas instituições escolares públicas e privadas;

» criação e fortalecimento de bibliotecas públicas escolares com literatura sobre a história da África e Afro-brasileira;

» criar mecanismo de levantamento de dados sobre o racismo e suas implicações nos ambientes escolares e institucionais.

» incentivar os cidadãos e as instituições a tomar posição contra o racismo, a reconhecer e respeitar a diversidade, e ainda maximizar os benefícios do pluralismo, em esforço conjunto para a construção de um futuro harmonioso e produtivo, colocando em prática e promovendo valores de justiça, igualdade e não discriminação, democracia, lealdade e amizade, tolerância e respeito, dentro e entre as comunidades (GOULART, TANNÚS, 2007).

» equidade no emprego: igualdade no ambiente de trabalho para as mulheres, os povos aborígenes, deficientes físicos e membros das minorias visíveis, estas últimas algumas vezes denominadas minorias raciais. Igualdade de oportunidades e de salário em relação aos homens;

» *escolas de educação básica, de ensino superior e técnicas com sistemas de monitoramento e avaliação de práticas racistas e adoção de medidas antirracistas;*

» *incentivo para que mais mulheres tanto negras quanto indígenas ocupem cargos de liderança e espaços decisórios;*

» *locais de trabalho sem racismo;*

» *monitoramento e avaliação da aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003 na rede pública e privada de ensino;*

» *o monitoramento e avaliação das políticas antidiscriminatórias e ações afirmativas já existentes no Brasil;*

» *programas institucionais de fomento à pluralidade étnico-racial em instituições públicas e privadas.*

E que os negros e negras brasileiros ocupem e cada vez mais todos os espaços de decisão em todas as esferas da sociedade.

7. A 4ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial

163

Em 30 de maio de 2018 chegou ao fim a 4ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial com a aprovação de mais de 100 propostas de enfrentamento ao racismo. Centenas de representantes da sociedade civil, ativistas, pesquisadores e gestores públicos discutiram diferentes temáticas relacionadas à questão étnico-racial e propuseram novas ações de combate ao preconceito.

Foram discutidas quase mil propostas nas áreas

de justiça, educação, saúde, cultura, trabalho e segurança pública. Os grupos de trabalho selecionaram 120 propostas que foram avaliadas pela plenária final. Todas as propostas serão compiladas em um documento que será encaminhado ao Governo Federal.

Entre as principais propostas estão ações de aprimoramento do sistema de cotas raciais nas universidades e serviços públicos, adoção de cotas no sistema eleitoral, aprovação do Estatuto do Cigano



Figura 5: 4ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), no Centro Internacional de Convenções do Brasil, 2018

pelo Congresso Nacional, criação de mais conselhos regionais de promoção da igualdade racial e garantias de aplicação dos recursos direcionados às comunidades quilombolas e indígenas.

Os delegados também propõem a criminalização de atos racistas e discriminatórios cometidos na internet e a criação de delegacias especializadas no combate a crimes raciais, de gênero, de homofobia, de intolerância religiosa, violência contra a

juventude negra, quilombola, indígenas e ciganos.

Há ainda propostas de banimento dos chamados autos de resistência e de aperfeiçoamento do sistema de justiça, da atuação das defensorias públicas, bem como garantia de mais acesso dos encarcerados às audiências de custódia.

Na área da saúde, os ativistas pedem a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, entre outras reivindicações.

8. Reflexão

O reconhecimento do problema, bem como o compromisso com a construção de soluções está assumido pelo Estado. Resta, agora, a construção de caminhos e instrumentos que facilitem e impulsionem a condução desse processo. E, em que pese a antiguidade histórica do problema, as propostas e os mecanismos desenhados para solucioná-lo são ainda vagos, quando não inexistentes. Para construí-los, será necessário criar um novo repertório de ações capazes de produzir resultados que de fato alcancem e transformem o cotidiano da população negra no país.

É revoltante que ainda hoje convivamos com muitas formas de preconceito racial, seja por discriminação “disfarçada”, pois essas ações vêm em forma das diferentes opressões, e desses preconceitos “duros” para aqueles que recebem, que repercutem muito fortemente no impedimento do crescimento social e econômico na vida dos negros contemporâneos, e que refletem em salários menores e que repercutem nas faltas de acesso à Escola e nas Universidades, e com isso, os negros ainda configuram nas estatísticas dos fatores econômicos e sociais, que representam os números ínfimos no exercício do trabalho digno.

A construção da ideia de raça e do racismo tem negado as diferenças culturais e silenciado as formas de pensamento. Um agravante a essa situação era a negação da existência do racismo no Brasil. Sob a falsa ideia de uma pretensa democracia racial

mantinha-se uma acomodação social na qual apenas os brancos, e raros casos de negros e indígenas, por exemplo, chegaram às universidades. O fato de o país ter assumido o seu racismo e se comprometido em adotar políticas para a promoção da igualdade racial, proporcionou a adoção de medidas de ações afirmativas, inclusive no cenário educacional, que apontam para um processo de integração dos negros no Brasil no cenário educacional.

As desigualdades de gênero vêm sendo combatidas por meio das lutas das mulheres para a adoção de políticas de combate a essas desigualdades, violência e intolerância.

A edição dos dispositivos legais anteriormente mencionados surge num contexto de lutas dos movimentos sociais que pressionam e garantem espaços dentro do corpo legal. Nesses dispositivos, evidencia-se a preocupação em construir uma sociedade antirracista e intercultural, a partir da compreensão da formação multiétnica e pluricultural do Brasil, onde a diferença deve ser respeitada e valorizada.

O próximo passo será analisar como esses dispositivos se materializam na prática e a que passo estamos da construção de uma sociedade realmente sem discriminação de sexo, cor, raça, pensamento, entre outros, como plasmado em nossa Constituição Federal.

Bibliografia

Livros, Documentos e Revistas

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos. Brasília, 2016.

_____. **Estatuto da Igualdade Racial (2010)**. Ministério da Justiça e Cidadania: Brasília, 2016.

166 _____ **Guia de enfrentamento ao racismo institucional**. GELEDÉS Instituto da Mulher Negra. Brasília, 2013.

_____. **Igualdade racial e étnica**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

_____. **O Ministério Público e a Igualdade Étnico-Racial na Educação – Contribuições para a implementação da LDB alterada pela Lei nº 10.639/2003**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público e Ação Educativa. 2015, 1ª edição.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federativa do Brasil: 1988. 26 ed. Brasília: Senado Federal, 2017.

CARMICHAEL, S. E HAMILTON, C. *Black power: the politics of liberation in America*. New York, Vintage, 1967, p. 4.

FARRANHA, Ana Claudia; EGG, Rafaela. *Introdução Laís Abramo. Igualdade Racial: principais resultados / Organizadoras; Projeto Desenvolvimento de uma Política Nacional para Eliminar a Discriminação no Emprego e na Ocupação e Promover a Igualdade Racial no Brasil (Igualdade Racial)*. — [Brasília]: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

FDE. *Preconceito e discriminação no contexto escolar*. Secretaria de Educação: São Paulo, 2008.

GOULART, Flávio A. e TANNÚS, Liliane. *Subsídios para o enfrentamento do racismo na saúde*. Brasília: DFID – Ministério do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional, 2007.

HOBBS, Thomas, (1588-1679). *Do cidadão*. Tradução, apresentação e notas, Raul Fiker. São Paulo: EDIPRO, 2016.

ONU. *Guia de orientação das Nações Unidas no Brasil para denúncias de discriminação étnico-racial*. Nações Unidas no Brasil, 2011.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. *O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE*. Brasília: IPEA, 2003. Texto para Discussão nº 996.

SEED. *Educando para as Relações Étnico-Raciais II / Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos. – Curitiba: SEED – Pr., 2008. – 208 p. – (Cadernos temáticos dos desafios educacionais contemporâneos, 5).*

SILVA, Aída Maria Monteiro; COSTA, Graça Santos; LIMA, Isabel Maria Sampaio Oliveira (Orgs.). *Diálogos sobre educação em direitos humanos e a formação de jovens e adultos. Salvador: UFBA, 2016.*

SILVA, Allyne Andrade; CARREIRA, Denise. CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais. Grupo de Trabalho de Enfrentamento*

TOMEI, Manuela ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural. AÇÃO EDUCATIVA. *Ação afirmativa para a igualdade racial: características, impactos e desafios. Tradução: Hélio Guimarães. OIT: 2005.*

WERNECK, JUREMA. *Racismo Institucional – uma abordagem conceitual, texto produzido para o Projeto Mais Direitos e Mais Poder para as Mulheres Brasileiras, abril de 2013.*

Ilustrações

Figura 1: Declaração Universal dos Direitos Humanos. <https://farofafilosofica.com/2018/03/26/a-declaracao-universal-dos-direitos-humanos-dudh-completa-para-ler-online-ou-para-download/>

Figura 2: Oracy Nogueira (1917-1996). http://www.fespsp.org.br/noticia/ha_20_anos_atras_o_brasil_perdeu_oracy_nogueira

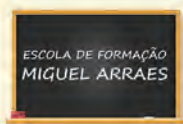
Figura 3: Protesto promovido pelos "Panteras Negras", New York, 1969. <https://goodblacknews.org/2017/09/21/university-of-california-berkeley-receives-federal-funds-for-black-panther-party-legacy-project/>

Figura 4: Jurema Werneck, médica e coordenadora da ONG "Criola". <http://jornalmulier.com.br/jurema-werneck-medica-e-coordenadora-da-organizacao-nao-governamental-criola/>

Figura 5: 4ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), no Centro Internacional de Convenções do Brasil./Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil. <https://www.pontaporainforma.com.br/noticias/politica/conferencia-aprova-mais-de-100-propostas-de-enfrentamento-ao-racismo>

- I SUPERAÇÃO DA GUETIZAÇÃO
- II ENGAJAMENTO NOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICOS
- III RELIGIÃO E ESPIRITUALIDADE
- IV ORGANIZAÇÃO DA NEGRITUDE
- V ENFRENTAMENTO PERMANENTE AO RACISMO

REALIZAÇÃO



APOIO

